



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII – Nº 135 – SÁBADO, 1º DE SETEMBRO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
 Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
 Waldemir Moka - (PMDB-MS)^(3,4)
1º SECRETÁRIO
 Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
 João Ribeiro - (PR-TO)²

3º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
 Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)^(1,5,6,7)
2º - João Durval - (PDT-BA)
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25 Líder Renan Calheiros - PMDB Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia (12) Líder do PV - 1 Paulo Davim	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25 Líder Walter Pinheiro - PT (22,27) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49) Lídice da Mata (29,39) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,44) Líder do PT - 13 Walter Pinheiro (22,27) Vice-Líderes do PT Wellington Dias (26) Lindbergh Farias (28) Ana Rita (25) Aníbal Diniz (24) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49) Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21) Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (29,39) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (30) Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,44)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15 Líder Jayme Campos - DEM (23) Vice-Líderes Cyro Miranda (34) Flexa Ribeiro (7,33) Lúcia Vânia (32) Mário Couto (35) Paulo Bauer (6,31) Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (5) Paulo Bauer (6,31) Flexa Ribeiro (7,33) Líder do DEM - 5 José Agripino (2,10,14,45,46) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (23)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 13 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Blairo Maggi (19) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48) Líder do PTB - 6 Gim Argello Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti Líder do PR - 6 Blairo Maggi (19) Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) Vicentinho Alves (42) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48)	Governo Líder Eduardo Braga - PMDB (38) Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata (29,39) Jorge Viana Vital do Rêgo	PSD - 2 Líder Kátia Abreu - PSD (11,13) Vice-Líder Sérgio Petecão PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.1 – RESOLUÇÕES	
Nºs 36 a 43, de 2012	45353
2 – ATA DA 160ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 31 DE AGOSTO DE 2012	
2.1 – ABERTURA	
2.2 – EXPEDIENTE	
2.2.1 – Pareceres	
Nºs 1.057 a 1.059, de 2012, das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2008.....	45362
2.2.2 – Comunicação da Presidência	
Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2008, cujos pareceres foram lidos anteriormente, a fim de ser declarado prejudicado (Ofício nº 258/2012-CAE).	45369
2.2.3 – Parecer	
Nº 1.060, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 5, de 2012.....	45369
2.2.4 – Leitura de requerimento	
Nº 801, de 2012, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senadores, solicitando o sobremento do Ofício "S" nº 5, de 2012.....	45372
2.2.5 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2012 (nº 6.789/2006, na Casa de origem), de autoria do Deputado Celso Russomano, que <i>obriga a contratação de seguro para os serviços de entrega que se utilizam de motocicletas ou veículos afins</i>	45373
Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2012 (nº 4.057/2008, na Casa de origem), de autoria do Deputado Leonardo Vilela, que <i>altera o art. 42 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro 2003, que institui o Estatuto do Idoso, para dispor sobre a prioridade e a segurança do idoso nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos de transporte coletivo</i>	45374
Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2012 (nº 6.040/2009, na Casa de origem), de autoria do De-	
putado Mendes Ribeiro Filho, que <i>institui o Dia do Técnico Agrícola</i>	45375
Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2012 (nº 6.051/2009, na Casa de origem), de autoria do Deputado Gilmar Machado, que <i>denomina Viaduto Renato de Freitas o viaduto localizado no Km 629 da BR-365, que liga os bairros Martins e Roosevelt, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais</i>	45375
Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2012 (nº 6.131/2009, na Casa de origem), de autoria do Deputado Gilmar Machado, que <i>denomina Viaduto Homero Santos o viaduto de duas passagens superiores, sendo uma na Avenida Europa e outra na Rua Londres, que liga os bairros Tibery e Custódio Pereira, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais</i>	45376
Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2012 (nº 7.135/2010, na Casa de origem), de autoria do Deputado Hugo Leal, que <i>altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para estipular que a devolução dos autos pelo advogado dentro do prazo determinado na intimação publicada no Diário Oficial não constitui infração disciplinar</i>	45377
Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2012 (nº 1.923/2011, na Casa de origem), de autoria do Deputado João Bittar, que <i>denomina Aeroporto de São Paulo/Congonhas – Deputado Freitas Nobre o aeroporto da cidade de São Paulo, capital do Estado de São Paulo</i>	45378
2.2.6 – Comunicações da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a primeira ou única comissão do despacho, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 83 a 89, de 2012. As matérias serão apreciadas terminativamente.....	45379
Realização de sessão especial segunda-feira próxima, às 11 horas, destinada a comemorar os 30 anos da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES), nos termos do Requerimento nº 1.552, de 2011, de autoria do Senador Cristovam Buarque e outros Senadores.....	45379

2.2.7 – Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados	
Nº 655/2012, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2012.	45380
2.2.8 – Discursos do Expediente	
SENADOR SÉRGIO SOUZA – Manifestação em favor da educação ética e política; e outros assuntos.	45380
2.2.9 – Mensagem da Presidente da República	
Nº 91, de 2012-CN (nº 387/2012, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 24, de 2012-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013. Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria (vide item 6.1).	45382
2.3 – ENCERRAMENTO	
3 – ATAS	
3.1 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 571, DE 2012	
Ata da 6ª Reunião, realizada em 8 de agosto de 2012.....	45383
Ata da 7ª Reunião, realizada em 28 e 29 de agosto de 2012.....	45417
4 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA	
5 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO	
5.1 – TERMO DE REUNIÃO	
Referente à Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 576, de 2012.....	45449
6 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO	
6.1 – MENSAGEM Nº 91, DE 2012-CN	
Encaminhando o Projeto de Lei nº 24, de 2012-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013.	
SENADO FEDERAL	
7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
7.1 – BANCADAS DOS PARTIDOS NO SENADO FEDERAL	
7.2 – POR ORDEM ALFABÉTICA	
8 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	
9 – LIDERANÇAS	
10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	
11 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
12 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	45469
CAS – Comissão de Assuntos Sociais	45475
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	45481
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	45486

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	45491
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....	45501
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	45507
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura	45515
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	45521
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	45526
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	45529
13 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)	45531
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993).....	45532
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)	45534
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)	45534
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)	45535
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009).....	45537
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010).	45539
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)	45541
CONGRESSO NACIONAL	
14 – COMISSÕES MISTAS	
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006)	45545
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)..	45550
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007)	45552
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)	45553
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito	45554
15 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)	45558
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)	45559
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)	45560

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 2012

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de dólares norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de dólares norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

§ 1º Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social”.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a inclusão de dotações orçamentárias para o pagamento dos juros e demais encargos do empréstimo, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito referida no art. 1º são as seguintes:

I – devedor: República Federativa do Brasil;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – valor total: até US\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de dólares norte-americanos);

IV – modalidade: empréstimo do Mecanismo Unimonetário com taxa de juros baseada na *Libor*;

V – prazo de desembolso: 6 (seis) anos, contado a partir da data de vigência do contrato;

VI – amortização: em parcelas semestrais, consecutivas e na medida do possível iguais, pagas em 10 de maio e em 10 de novembro de cada ano, vencendo-se a primeira parcela na próxima data de pagamento, uma vez transcorridos 6 (seis) anos da data de assinatura do contrato, e a última, o mais tardar, 25 (vinte e cinco) anos após esta data;

VII – juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela taxa de juros *Libor* trimestral para dólar norte-americano, mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam os empréstimos do Mecanismo Unimonetário com taxa de juros baseada na *Libor*, e mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

VIII – comissão de crédito: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

IX – despesas com inspeção e supervisão geral: até 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, sendo que, em um semestre determinado, se assim requerer o BID, o valor devido para atender essas despesas não poderá ser superior ao referido 1% (um por cento) do valor do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolso.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos, previstas na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato.

§ 2º É facultado ao mutuário solicitar a conversão da taxa de juros do empréstimo, de variável para fixa e vice-versa, de parte ou da totalidade de seus saldos devedores, com pagamento de comissão ao BID, respeitados os prazos e montantes mínimos requeridos para as conversões estabelecidos no correspondente contrato de empréstimo.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de agosto de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 2012

Autoriza o Município de Manaus a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor total de até US\$ 21.512.846,00 (vinte e um milhões, quinhentos e doze mil e oitocentos e quarenta e seis dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Manaus autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor total de até US\$ 21.512.846,00 (vinte e um milhões, quinhentos e doze mil e oitocentos e quarenta e seis dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no caput destinam-se ao financiamento parcial do “Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur Nacional Manaus”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor: Município de Manaus;
- II – credor: Corporação Andina de Fomento (CAF);
- III – garantidor: República Federativa do Brasil;
- IV – valor: US\$ 21.512.846,00 (vinte e um milhões, quinhentos e doze mil e oitocentos e quarenta e seis dólares norte-americanos);
- V – prazo de desembolso: 4 (quatro) anos, contado a partir da vigência do contrato;
- VI – amortização: 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, de valores preferencialmente iguais, vencendo-se a primeira aos 54 (cinquenta e quatro) meses a contar da data de assinatura do contrato;
- VII – juros: exigidos semestralmente, calculados com base na *Libor* semestral para dólar norte-americano, acrescidos de um *spread*, expresso como percentagem anual, de 2,65% a.a. (dois inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento ao ano), sendo que durante o período de 8 (oito) anos corridos, a partir da data de início da vigência do contrato, a CAF se obriga a financiar 0,80% (oitenta centésimos por cento) da taxa de juros, e, assim, a

margem de 2,65% a.a. (dois inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento ao ano) corresponderá a 1,85% (um inteiro e oitenta e cinco centésimos por cento) nos 8 (oito) primeiros anos, podendo ser ampliada, dependendo da disponibilidade do Fundo Compensatório e a critério da CAF;

VIII – comissão de compromisso: 0,35% a.a. (trinta e cinco centésimos por cento ao ano), calculados sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor a partir do vencimento do primeiro semestre após a assinatura do contrato;

IX – comissão de financiamento: 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano), devida a partir do início da vigência do contrato ou, no mais tardar, na oportunidade em que se realizar o primeiro desembolso;

X – despesas: custo de avaliação de US\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil dólares norte-americanos);

XI – juros de mora: para o caso de mora, serão devidos, em adição aos juros, 2,00% a.a. (dois inteiros por cento ao ano).

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de Manaus na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* é condicionada a que, previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verifique:

- I – o cumprimento substancial de condição prévia ao primeiro desembolso, qual seja, que o mutuário disponibilize à CAF parecer jurídico sobre as disposições legais, declarando que as obrigações contraídas pelo mutuário no contrato de empréstimo são válidas e exigíveis;
- II – a adimplência da administração direta do Município de Manaus com a União;
- III – a formalização do respectivo contrato de contragarantia.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de agosto de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 2012

Autoriza a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D), pertencente à administração indireta do Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até US\$ 87.457.986,00 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta e seis dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D), controlada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, autorizada a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até US\$ 87.457.986,00 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta e seis dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar, parcialmente, o “Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e da Área de Abrangência do Grupo CEEE – Pró-Energia RS”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D), controlada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul;

II – credor: Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 87.457.986,00 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta e seis dólares norte-americanos);

V – prazo de desembolso: 4 (quatro) anos, contado a partir da vigência do contrato;

VI – amortização: 40 (quarenta) parcelas semestrais e consecutivas, pagas em 30 de março e em 30 de setembro de cada ano, vencendo-se a primeira após transcorridos 4 (quatro) anos da data de assinatura do contrato;

VII – juros: taxa fixa a ser definida na data de assinatura do contrato;

VIII – juros de mora: 3,5% a.a. (três inteiros e cinco décimos por cento ao ano), acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos;

IX – comissão de compromisso: 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) sobre o saldo ainda não desembolsado do empréstimo, a partir da data de assinatura do contrato;

X – comissão inicial (*flat*): 0,3% a.a. (três décimos por cento ao ano) sobre o valor total do empréstimo, a ser paga até 60 (sessenta) dias após a data de assinatura do contrato;

XI – taxa legal: até US\$ 8.000,00 (oito mil dólares norte-americanos);

XII – despesas eventuais: até US\$ 7.000,00 (sete mil dólares norte-americanos), incidindo apenas caso o mutuário solicite um aditamento contratual.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia à CEEE-D na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado à formalização de contrato de contragarantia entre a União, a CEEE-D e o Estado do Rio Grande do Sul, sob a forma de vinculação de receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, inciso I, alínea “a”, e inciso II, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, e sob a forma de dação de recebíveis pela CEEE-D, mediante cessão de receitas próprias da Companhia, podendo o Governo Federal reter as importâncias necessárias para cobertura dos compromissos assumidos diretamente das contas de receitas próprias da CEEE-D e/ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado relativamente às receitas próprias e transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência da CEEE-D perante a União quanto aos pagamentos e às prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de agosto de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 2012

Autoriza a contratação de operação de crédito externo entre o Estado de Mato Grosso e o Bank of America, N.A., com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 478.958.330,51 (quatrocentos e setenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e trinta dólares norte-americanos e cinquenta e um centavos), de principal, cujos recursos destinam-se à reestruturação de parte das dívidas do Estado de Mato Grosso com a União.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Mato Grosso autorizado a contratar operação de crédito externo com o Bank of America, N.A., com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 478.958.330,51 (quatrocentos e setenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e trinta dólares norte-americanos e cinquenta e um centavos), de principal.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no caput destinam-se à reestruturação de parte das dívidas do Estado de Mato Grosso com a União oriundas dos contratos firmados com base nas Leis nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor: Estado de Mato Grosso;
- II – credor: Bank of America, N.A.;
- III – garantidor: República Federativa do Brasil;
- IV – valor: até US\$ 478.958.330,51 (quatrocentos e setenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e trinta dólares norte-americanos e cinquenta e um centavos);
- V – desembolso: na data de assinatura do contrato;
- VI – amortização: 18 (dezoito) parcelas semestrais e consecutivas, de valores customizados, vencendo-se a primeira em 2013 e a última em 2022, de acordo com o Anexo A do contrato;
- VII – juros: exigidos semestralmente e cobrados a uma taxa fixa de 5% a.a. (cinco por cento ao ano);
- VIII – comissões e despesas gerais: na data do fechamento, 1,6% (um inteiro e seis décimos por cento) do valor do empréstimo, a título de honorários, custos e despesas gerais;

IX – juros de mora: 1% a.a. (um por cento ao ano), acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos;

X – Leis estaduais autorizativas: nº 8.919, de 9 de julho de 2008; nº 9.624, de 6 de outubro de 2011; e nº 9.762, de 21 de junho de 2012.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Mato Grosso, na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado a que:

I – o Estado de Mato Grosso celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155 e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, combinados com o § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais;

II – o Ministério da Fazenda verifique e ateste a situação de adimplência do ente garantido quanto aos pagamentos e às prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de agosto de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2012

Autoriza o Município de Novo Hamburgo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 23.910.000,00 (vinte e três

milhões e novecentos e dez mil dólares norte-americanos), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o “Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado de Novo Hamburgo – RS”, no âmbito do Procedes.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Novo Hamburgo – RS autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 23.910.000,00 (vinte e três milhões e novecentos e dez mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos desta operação de crédito destinam-se a financiar parcialmente o “Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado de Novo Hamburgo – RS”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Novo Hamburgo;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: equivalente a até US\$ 23.910.000,00 (vinte e três milhões e novecentos e dez mil dólares norte-americanos), de principal;

V – modalidade: empréstimo do Mecanismo Unimonetário com taxa de juros baseada na *Libor*;

VI – opções de conversão: o mutuário poderá exercer a “Opção de Conversão dos Desembolsos de Moeda” e/ou a “Opção de Conversão de Moeda dos Saldos Devedores”;

VII – prazo de desembolso: 4 (quatro) anos, contado da vigência do contrato;

VIII – amortização do saldo devedor em dólar: parcelas semestrais e consecutivas, de valores, tanto quanto possível, iguais, pagas em 15 de abril e em 15 de outubro de cada ano, vencendo-se a primeira após transcorridos 5 (cinco) anos, e a última, o mais tardar, 25 (vinte e cinco) anos, da data de assinatura do contrato;

IX – amortização do saldo devedor em real: cada conversão terá seu próprio cronograma de pagamentos, que será estabelecido no momento de cada conversão a reais, sendo que o prazo final de amortização das conversões não excederá aqueles estabelecidos originalmente no contrato, ou seja, de 25 (vinte e cinco) anos, condições essas oferecidas pelo BID ao mutuário e que constarão da “Carta de

Cotação Indicativa da Conversão” e da “Carta de Notificação de Conversão”;

X – juros aplicáveis para saldo devedor em dólar: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela taxa de juros Libor trimestral para dólar norte-americano, mais ou menos uma margem de custo calculada trimestralmente como média ponderada de todas as margens de custos relacionadas aos empréstimos do BID na modalidade *Libor*, mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

XI – juros aplicáveis para saldo devedor em real: no caso de conversão de moeda, o BID indicará, por meio de cartas de notificação, a taxa de juros base, a base para cálculo de juros e o cronograma de pagamentos. A taxa de juros base significa a taxa de juros equivalente no mercado de BRL à soma da taxa USD *Libor*, para 3 (três) meses, menos 20 (vinte) pbs. A taxa de juros base será determinada, para cada conversão, em função da taxa fixa de juros aplicada a um montante nominal corrigido pela inflação, do cronograma de pagamentos, da data de conversão e do montante nominal de cada conversão;

XII – comissão de crédito: a ser estabelecida periodicamente pelo BID, calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, não podendo, em caso algum, exceder a 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

XIII – despesas com inspeção e supervisão geral: por decisão da política atual, o BID não cobrará despesas com manutenção e supervisão. Por ocasião de revisão periódica de suas políticas, o BID notificará ao mutuário um valor devido em um semestre determinado, que não poderá ser superior a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É permitido ao mutuário, já devidamente autorizado por esta Resolução, com o consentimento formal do fiador, observados os prazos e montantes

mínimos requeridos no contrato de empréstimo, exercer a opção de conversão para uma taxa de juros fixa, de parte ou da totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros baseada na Libor, e uma nova conversão de parte ou da totalidade dos saldos devedores do empréstimo calculados a uma taxa de juros fixa para taxa de juros baseada na Libor.

§ 3º Para o exercício da opção referida no § 2º, é autorizada a cobrança dos custos incorridos pelo BID na sua realização, assim como o recebimento de eventuais ganhos decorrentes da conversão.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de Novo Hamburgo – RS na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado a que o Município de Novo Hamburgo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 156, 158 e 159, em conformidade com o § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará:

I – a adimplência do Município de Novo Hamburgo e de todos os seus órgãos e entidades quanto aos pagamentos e às prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal;

II – o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso;

III – a validade das certidões de regularidade de que trata o art. 21, inciso VIII, da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de agosto de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 2012

Autoriza o Município do Recife – PE a contratar operação de crédito externo, com

garantia da União, com o Banco International para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município do Recife – PE autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco International para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar, parcialmente, o “Programa de Desenvolvimento da Educação e da Gestão Pública do Município do Recife”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município do Recife – PE;

II – credor: Banco International para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de dólares norte-americanos);

V – modalidade: margem variável;

VI – prazo de desembolso: até 30 de abril de 2018;

VII – amortização: em 36 (trinta e seis) parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagas em 15 de junho e em 15 de dezembro de cada ano, estimando-se que a primeira vencerá em 15 de junho de 2019, e a última, em 15 de dezembro de 2036;

VIII – juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros Libor semestral para dólar norte-americano, acrescidos de um *spread* a ser determinado pelo Bird a cada exercício fiscal;

IX – comissão à vista: até 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser paga até 60 (sessenta) dias após a data de efetividade do contrato, com recursos próprios, ou financiada pelos fundos do empréstimo;

X – juros de mora: até 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano), acrescidos aos juros vencidos e ainda não pagos até 30 (trinta) dias transcorridos da data prevista para o seu pagamento.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É permitido ao mutuário, já devidamente autorizado por esta Resolução, mediante solicitação formal ao credor, observados os prazos e montantes mínimos requeridos no contrato de empréstimo, exercer a opção de conversão da taxa de juros flutuante para uma taxa de juros fixa ou vice-versa, de estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros, bem como de alteração da moeda de referência da operação de crédito para o montante já desembolsado e a desembolsar.

§ 3º Para o exercício da opção referida no § 2º, é autorizada a cobrança de comissão de transação pelo Bird.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município do Recife – PE na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado a que o Município do Recife – PE celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 156, 158 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Município do Recife – PE quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de agosto de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2012

Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa

de Desenvolvimento (AFD), no valor de até US\$ 394.500.000,00 (trezentos e noventa e quatro milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio de Janeiro autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até US\$ 394.500.000,00 (trezentos e noventa e quatro milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito referida no *caput* destinam-se a financiar parcialmente o “Apoio ao Programa de Integração e Mobilidade Urbana da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Rio de Janeiro;

II – credor: Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 394.500.000,00 (trezentos e noventa e quatro milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos);

V – prazo de desembolso: 1 (um) ano, a partir da vigência do contrato;

VI – amortização: em 40 (quarenta) parcelas semestrais e consecutivas, de valores preferencialmente iguais, vencendo-se a primeira aos 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato;

VII – juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa semestral baseada na *Libor* mais margem de 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) a 2,0% (dois inteiros por cento), fixada na data de assinatura do contrato;

VIII – comissão de abertura: 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o montante total do empréstimo, devida a partir do início da vigência do contrato ou, no mais tardar, na oportunidade em que se realizar o primeiro desembolso;

IX – comissão de compromisso: 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, a partir da data de assinatura do contrato;

X – juros de mora: 3,5% a.a. (três inteiros e cinco décimos por cento ao ano), acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos;

XI – taxas legais: até US\$ 10.000,00 (dez mil dólares norte-americanos), devendo ser pagas ao credor até a data do primeiro desembolso.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Rio de Janeiro na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado a que:

I – o Estado do Rio de Janeiro celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais;

II – o Ministério da Fazenda verifique e ateste, previamente à assinatura do contrato, a adimplência do Estado do Rio de Janeiro quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso;

III – o Ministro de Estado da Fazenda conceda, em caráter excepcional, nos termos da Portaria MF nº 276, de 23 de outubro de 1997, autorização para a concessão da garantia da União.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de agosto de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2012

Autoriza o Município de São Bernardo do Campo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Ban-

co Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 20.820.000,00 (vinte milhões e oitocentos e vinte mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de São Bernardo do Campo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 20.820.000,00 (vinte milhões e oitocentos e vinte mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito referida no *caput* destinam-se a financiar parcialmente o “Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (Programa Mananciais)”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de São Bernardo do Campo;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 20.820.000,00 (vinte milhões e oitocentos e vinte mil dólares norte-americanos);

V – modalidade: margem variável (*variable spread loan*);

VI – desembolso: até 30 de setembro de 2015;

VII – amortização: 50 (cinquenta) parcelas semestrais consecutivas, pagas em 15 de março e em 15 de setembro. Cada uma das parcelas corresponderá a 2% (dois por cento) do valor do empréstimo;

VIII – juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros *Libor* semestral para dólar norte-americano, acrescido de um *spread* a ser determinado pelo Bird a cada exercício fiscal;

IX – comissão à vista: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo a ser debitado em até 60 (sessenta) dias depois da data em que o contrato entrar em efetividade (com recursos próprios ou financiada pelos fundos do empréstimo);

X – juros de mora: 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano), acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos.

§1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§2º O contrato poderá prever as seguintes coberturas de risco, mediante solicitação ao credor e cobrança de taxa de transação:

I – conversão da taxa de juros aplicada ao montante parcial ou total do empréstimo, de flutuante para fixa ou vice-versa;

II – estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros; e

III – alteração da moeda de referência da operação de crédito para o montante já desembolsado e a desembolsar.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de São Bernardo do Campo na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado a que:

I – o Município de São Bernardo do Campo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 156, 158 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos

da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais;

II – o Ministério da Fazenda verifique e ateste, previamente à assinatura do contrato, a adimplência do Município de São Bernardo do Campo quanto aos pagamentos e às prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal;

III – se cumpram as condições prévias ao primeiro desembolso;

IV – o Ministro de Estado da Fazenda conceda, em caráter excepcional, nos termos da Portaria MF nº 276, de 23 de outubro de 1997, autorização para a concessão da garantia da União.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de agosto de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 160ª Sessão, Não Deliberativa, em 31 de Agosto de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 17 minutos e encerra-se às 9 horas e 37 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECERES NºS 1.057 A 1.059, DE 2012

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2008, do Senador Gim Argello, que altera a Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, para destinar recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal para a implantação de Centros de Educação Ambiental.

PARECER Nº 1.057, DE 2012

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Relator: Senador **Marconi Perillo**

I – Relatório

Submete-se ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa, do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 91, de 2008. De autoria do Senador Gim Argello, a proposição também foi encaminhada para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo a esta a decisão terminativa.

O art. 1º do projeto de lei sob exame altera o art. 41 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, para acrescer o § 10, que destina recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDNF) para a implantação de Centros de Educação Ambiental em municípios localizados no Bioma Amazônia, e § 11, que estabelece que o objetivo de tais centros é capacitar a população local para o exercício de atividades florestais sustentáveis. O art. 2º estabelece a data da sua entrada em vigor.

Não foram apresentadas emendas à matéria no âmbito desta Comissão.

II – Análise

O PLS nº 91, de 2008, acrescenta dois novos parágrafos ao art. 41 da Lei nº 11.284, de 2006, que trata da gestão de florestas públicas para a produção sustentável. O referido artigo, na redação vigente, cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDNF) e define que os recursos serão também aplicados em projetos na área de educação ambiental (§ 1º, VII).

A presente proposição direciona os recursos do FNDNF destinados à área de educação ambiental para a criação de Centros de Educação Ambiental em municípios localizados no Bioma Amazônia. Consoante o autor, a iniciativa visa a capacitar a mão de obra local para exercer atividades florestais sustentáveis e, dessa maneira, mudar o paradigma do uso e ocupação da região amazônica em prol do desenvolvimento sustentável.

A importância da implantação de Centros de Educação Ambiental decorre do fato de que o combate das práticas de uso dos recursos naturais que atualmente degradam o meio ambiente se darão principalmente, por meio da educação ambiental.

Por esse motivo, cumpre, portanto, estender tal medida aos outros biomas presentes no nosso País, também ameaçados pela degradação ambiental e que se beneficiarão com a promoção de atividades florestais sustentáveis.

III – Voto

Pelo exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2008, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CMA

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2008, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, e dá outras providências, a fim de destinar recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal à implantação de Centros de Educação Ambiental.

EMENDA Nº 2 – CMA

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2008, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 41 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 41.

§ 10. Os recursos do FNDF destinados aos projetos de educação ambiental poderão ser aplicados para implantar Centros de Educa-

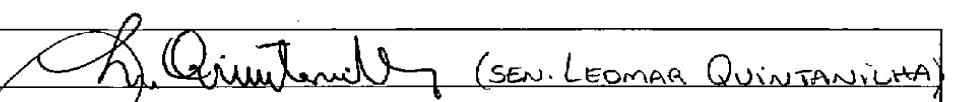
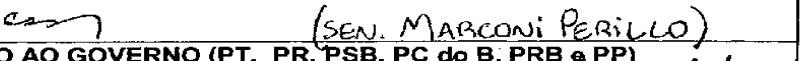
ção Ambiental em municípios localizados no Bioma Amazônia e em municípios do Bioma Mata Atlântica e do Bioma Cerrado que contenham em seu território áreas de conservação, observado o disposto no § 7º deste artigo. § 11. Os Centros de Educação Ambiental de que trata o § 10 deste artigo visam a capacitar a população local para o exercício de atividades florestais sustentáveis. (NR)"

Sala da Comissão, 3 de junho de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Relator.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 91 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/06/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	 (SEN. LEOMAR QUINTANILHA)
RELATOR :	 (SEN. MARCONI PERILLO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FLÁVIO ARNS-PT
VAGO	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SHLESSAR-PT
CÉSAR BORGES-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B
	EXPEDITO JÚNIOR-PR
 Maioria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	ALMEIDA LIMA
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
GILBERTO GOELLNER-DEM	VAGO
JOSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
ÁRIO COUTO-PSDB	PAPALÉO PAES-PSDB
ARISA SERRANO-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
MARCONI PERILLO-PSDB	ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB
PTB	
IM ARGELLO	VAGO
PDT	
'AGO	VAGO

PARECER Nº 1.058, DE 2012
(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)
(Em audiência nos termos do
Requerimento nº 835, de 2008)

Relatora: Senadora **Marina Silva**

I – Relatório

Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 91, de 2008, de autoria do Senador Gim Argello, em exame nesta Comissão, tem por objetivo aprimorar a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, mediante a criação de mecanismo que garanta a implantação de centros de educação ambiental, por meio da destinação de recursos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF).

O referido PLS foi encaminhado à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, bem como à Comissão de Assuntos Econômicos, a qual cabe decisão terminativa sobre a matéria.

O art. 1º do projeto visa introduzir, no art. 41, da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, o § 10, que destina recursos ao FNDF para implantação de Centros de Educação Ambiental nos municípios situados no Bioma Amazônia, e o § 11, que fixa o objetivo de tais centros na capacitação da população local para o exercício de atividades florestais regulares. No art. 2º, consta a data de início da vigência da nova

Na justificação, o autor relembra a perversidade da situação ambiental no Brasil, como o desmatamento na Amazônia, processo de degradação que ameaça a biodiversidade regional.

Na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, foi apresentada emenda pelo Senador Marconi Perillo, com vistas a incluir os demais biomas brasileiros que, ameaçados de degradação ambiental, passam a se beneficiar com a promoção de atividades florestais sustentáveis. Para tanto, o parlamentar inclui uma mudança na redação da ementa original, bem como no texto do § 10, do art. 41.

II – Análise

Quanto aos aspectos constitucionais e formais, a proposição encontra-se em conformidade com as normas vigentes, inclusive no que se refere à técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

No mérito, o PLS nº 91, de 2008, inclui dois novos parágrafos no art. 41 da Lei nº 11.284, de 2006, que trata da gestão de florestas públicas para a produção sustentável, de modo a assegurar educação ambiental aos cidadãos da Amazônia, mediante a criação de Centros de Educação Ambiental nos municípios daquela região.

A reflexão sobre as práticas sociais, em um contexto marcado pela degradação permanente do meio ambiente e do seu ecossistema, envolve uma necessária articulação com a produção de sentidos sobre a educação ambiental.

A dimensão ambiental configura-se crescentemente como uma questão que envolve um conjunto de atores do universo educativo, potencializando o engajamento dos diversos sistemas de conhecimento, a capacitação de profissionais e da comunidade universitária numa perspectiva interdisciplinar.

Nesse sentido, a produção de conhecimento deve necessariamente contemplar as inter-relações do meio natural com o social, incluindo a análise dos determinantes do processo, o papel dos diversos atores envolvidos e as formas de organização social que aumentam o poder das ações alternativas de um novo desenvolvimento, numa perspectiva que priorize novo perfil de desenvolvimento, com ênfase na sustentabilidade socioambiental.

O papel do poder público é indutivo nos conteúdos educacionais, como caminhos possíveis para alterar o quadro atual de degradação socioambiental. Trata-se de promover o crescimento da consciência ambiental, expandindo a possibilidade de a população participar em um nível mais alto no processo decisório, como uma forma de fortalecer sua co-responsabilidade na fiscalização e no controle dos agentes de degradação ambiental.

Por outro lado, tendo-se em vista que o combate à degradação ambiental é objetivo não apenas da Amazônia, mas também do Brasil e do mundo – uma vez que o problema, transnacional por excelência, ignora fronteiras naturais ou estatais – concordamos com as emendas propostas pelo Senador Marconi Perillo, que tem o sentido de ampliar o escopo territorial dos futuros Centros de Educação Ambiental.

Nestes tempos em que a informação assume um papel cada vez mais relevante, a educação para a cidadania representam a possibilidade de motivar e sensibilizar as pessoas para transformar as diversas formas de participação na defesa da qualidade de vida. Nesse sentido cabe destacar que a educação ambiental assume cada vez mais uma função transformadora, na qual a co-responsabilização dos indivíduos torna-se um objetivo essencial para promover um novo tipo de desenvolvimento – o desenvolvimento sustentável.

Entende-se, portanto, que a educação ambiental é condição necessária para modificar um quadro de crescente degradação socioambiental. Nesse caminho, a iniciativa parlamentar é louvável.

Contudo, a iniciativa já se encontra prevista na Lei nº 11.284/2006 – denominada Lei de Gestão de Florestas Públicas, em seu artigo 41, quando determina a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF e impõe, em seu § 1º, quanto ao uso dos recursos:

§ 1º Os recursos do FNDF serão aplicados prioritariamente em projetos nas seguintes áreas:
I – pesquisa e desenvolvimento tecnológico em manejo florestal;
II – assistência técnica e extensão florestal;

- III – recuperação de áreas degradadas com espécies nativas;
- IV – aproveitamento econômico racional e sustentável dos recursos florestais;
- V – controle e monitoramento das atividades florestais e desmatamentos;
- VI – capacitação em manejo florestal e formação de agentes multiplicadores em atividades florestais;
- VII – educação ambiental;
- VIII – proteção ao meio ambiente e conservação dos recursos naturais.

Considerando que o projeto não amplia a lista de áreas prioritárias e atuação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF, a proposição torna-se redundante.

III – Voto

Diante do exposto, voto pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2008.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2009. – Senador **Sérgio Zambiasi**, Presidente – Senadora **Marina Silva**, Relatora.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

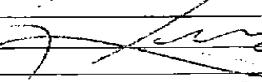
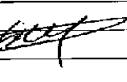
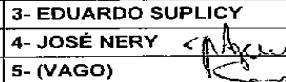
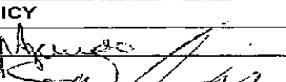
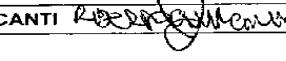
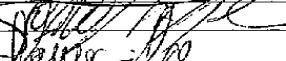
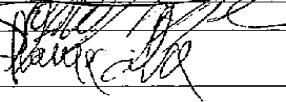
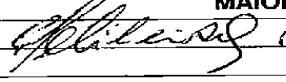
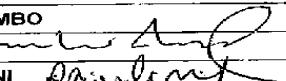
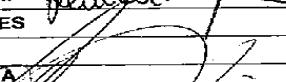
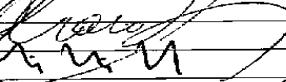
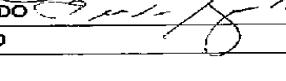
DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o parecer pela rejeição, de autoria da Senadora Marina Silva.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2009. – Senador **Sérgio Zambiasi**, Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 091/08 NA REUNIÃO DE 17/11/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	 SENADOR SÉRGIO ZAMBIAKI
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
IDEI SALVATTI	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- ANTONIO CARLOS VALADARES
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM 	4- JOSÉ NERY 
INÁCIO ARRUDA	5- (VAGO) 
ROBERTO CAVALCANTI 	6- JOÃO RIBEIRO 
SADI CASSOL	7- MARINA SILVA  RELATOR
MAIORIA (PMDB e PP)	
VALTER PEREIRA 	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY 	2- FRANCISCO DORNELLES
GILVAM BORGES 	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL 	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI 	3- OSVALDO SOBRINHO
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS 	7- (VAGO)
FLÁVIO ARNS 	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO 	9- PAPALEO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIAKI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA

PARECER Nº 1.059, DE 2012

(À Comissão de Assuntos Econômicos)
Relator: Senador **Aloysio Nunes Ferreira**

I – Relatório

Em exame, na Comissão de Assuntos Econômicos, o Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2008, de autoria do Senador Gim Argello, que altera a Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, para destinar recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal para a implantação de Centros de Educação Ambiental.

A proposição objetiva o aperfeiçoamento da gestão de florestas públicas no Brasil, incorporando atributos da produção sustentável, por meio da instituição de mecanismo que visa garantir a implantação de centros de educação ambiental, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF).

Em seu art. 1º a proposta insere no art. 41, da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, o § 10, para permitir a destinação de recursos do FNDF para implantação de Centros de Educação Ambiental nos municípios situados no Bioma Amazônia, e o § 11 para delinear o papel desses Centros na capacitação da população local em atividades florestais sustentáveis. O art. 2º da proposição estabelece o início da vigência da nova lei.

O projeto foi distribuído inicialmente às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) e de Assuntos Econômicos (CAE), para apreciação em caráter terminativo.

A proposta recebeu parecer favorável na CMA, com a incorporação das Emendas nºs 1 e 2 daquela Comissão, com o intuito de incluir os demais biomas brasileiros, igualmente ameaçados de degradação ambiental, para que venham também a se beneficiar dessa modalidade de apoio às atividades florestais sustentáveis.

Com a aprovação do Requerimento nº 835, do Senador Flávio Arns, a matéria foi encaminhada à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), onde recebeu parecer da Senadora Marina Silva, que se manifestou pela rejeição do projeto.

Na presente Comissão, a matéria retoma sua tramitação, após a aplicação das disposições do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 4, de 2010, da Mesa do Senado Federal.

No âmbito da CAE, não foram apresentadas emendas à matéria.

II – Análise

Inicialmente, registramos que, conforme disposições do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAE opinar sobre aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário, ou por consulta de comissão.

Tendo em vista o caráter terminativo desta análise, à Comissão de Assuntos Econômicos caberá a apreciação

do PLS nº 91, de 2008, quanto aos aspectos relativos à constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, bem como no que diz respeito ao mérito da matéria.

No âmbito da competência comum entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a proposta em exame observa o art. 23, incisos V a VIII, da Constituição Federal, que busca proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência; além de proteger o meio ambiente e preservar as florestas, a fauna e a flora. Observa também o art. 48, da Carta Magna, que atribui ao Congresso Nacional a competência para dispor sobre todas as matérias de competência da União.

Adicionalmente, a proposta ainda encontra lastro nas disposições do art. 24, incisos VI e IX, da Constituição Federal, que atribui à União competência para legislar, concorrentemente com os Estados e o Distrito Federal, sobre os temas educação e florestas.

Assim, deriva do respeito a essas disposições a conclusão de que a iniciativa se apresenta constitucionalmente adequada.

A aderência aos trâmites regimentais permite-nos concluir também pela adequada regimentalidade da proposta. A redação do texto está em conformidade com os ditames da técnica legislativa preconizados na Lei Complementar nº 95, de 1998, o que torna a proposição ajustada também nesse aspecto.

No mérito, o PLS nº 91, de 2008, encerra a virtude de eleger a educação ambiental como o grande instrumento de transformação do quadro de degradação socioambiental em que a sociedade atual se insere. Indo além, a proposta em exame invoca o poder público como elemento indutor dessa transformação, mediante a veiculação de conteúdos educacionais.

O texto inicial peca em um ponto crucial, mas sanável. É que a degradação ambiental existe além das fronteiras da Amazônia, fato considerado oportunamente pelo Senador Marconi Perillo, quando apresentou na CMA emenda objetivando ampliar o escopo territorial das louváveis ações previstas.

Entretanto, o PLS nº 91, de 2008, incorre em erro essencial e insanável ao descumprir requisito fundamental da juridicidade, que exige a inovação do mundo jurídico como decorrência da aprovação da matéria.

Como bem apontado pela Senadora Marina Silva, em parecer aprovado na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, os comandos delineados na proposição já se encontram contemplados no § 1º do art. 41 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; e dá outras providências. Vejam o que estabelece o mencionado dispositivo:

“Art. 41.

§ 1º Os recursos do FNDF serão aplicados prioritariamente em projetos nas seguintes áreas:

- I – pesquisa e desenvolvimento tecnológico em manejo florestal;
 - II – assistência técnica e extensão florestal;
 - III – recuperação de áreas degradadas com espécies nativas;
 - IV – aproveitamento econômico racional e sustentável dos recursos florestais;
 - V – controle e monitoramento das atividades florestais e desmatamentos;
 - VI – capacitação em manejo florestal e formação de agentes multiplicadores em atividades florestais;
 - VII – educação ambiental;
 - VIII – proteção ao meio ambiente e conservação dos recursos naturais.
-"

Dessa forma, a despeito do elevado mérito da iniciativa e de sua adequação constitucional e regimental, além do emprego da justa técnica legislativa, a matéria mostra-se inócuas, em razão da redundância de suas disposições no que tangem à aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF, com matéria já regulamentada por lei, sugerindo a prejudicialidade da matéria.

III – Voto

Pelo exposto, votamos pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2008.

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2012. – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Relator.

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 91, de 2008

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 40ª REUNIÃO, DE 28/08/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: Delcídio do Amaral
RELATOR: Aloysio Nunes Ferreira

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Assis Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Tomás Correia (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Cidinho Santos (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolph Rodrigues

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Declaração de Prejudicialidade do PLS nº 91 de 2008.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PPS, PC do B, PSL)	Sim	Não	Autor	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PPS, PC do B, PRB)	Não	Autor	ABSTENÇÃO	
DELCIO DO AMARAL (PT)	X				1-ZEZÉ PEREIRILLA (PTD)				
EDUARDO SUPlicy (PT)					2-WALTER PINHEIRO (PT)				
JOSÉ DUMÉNIEL (PT)					3-MARTA SUPlicy (PT)				
JUAMBEIRO COSTA (PT)					4-WELLINGTON DIAS (PT)	X			
LINDBERGH FARIAS (PT)					5-JORGE VIANA (PT)				
ASSIS GURGACC (PTD)					6-CHRISTOVAM Buarque (PTD)				
LÍDICE DA MATA (PSB)	X				7-ANTONIO CARLOS VALLADARES (PSB)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)					8-BINÁCIO ARRUDA (PC DO B)				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	Sim	Não	Autor	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	Sim	Não	Autor	ABSTENÇÃO
CASILDO MALDANER (PMDB)					1-MITAL DO REGO (PMDB)				
EDUARDO BRAGA (PMDB)					2-SÉRGIO SOUZA (PMDB)				
TOMAS CORRÊA (PMDB)	X				3-ROMERO CUNHA (PMDB)				
ROBERTO FERDÃO (PMDB)					4-RAFAELA AMÉLIA (PT)	X			
ELÉNICO OLIVEIRA (PMDB)					5-WALDEMAR MCKA (PMDB)				
LOUZ HENRIQUE (PMDB)					6-CLÉSIO ANDRADE (PMDB)				
LOBO FELIJO (PMDB)					7-BENEDITO DE LIRA (PP)	X			
FRANCISCO DORIELLES (PP)	X				8-CRONOGRAFIA (PP)				
IVO CASSOL (PP)					9-RICARDO FERREIRA (PMDB)				
TITULARES - Bloco Parlamentar Maioria (PSDB, DEM)	Sim	Não	Autor	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Maioria (PSDB, DEM)	Sim	Não	Autor	ABSTENÇÃO
ALCÔNIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X				1-ALVÁRIO DIAS (PSDB)				
CYRO MIRANDA (PSDB)	X				2-AÉCIO NEVES (PSDB)				
FLEXA RIBEIRO (PSDB)					3-PAULO HAUER (PSDB)				
JOSE AGRIANO (DEM)	X				4-LUCIA VIANA (PSDB)				
JAYMÉ CAMPOS (DEM)					5-CLOVIS PEREYRA (DEM)				
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PRB, PR, PSC)	Sim	Não	Autor	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PRB, PR, PSC)	Sim	Não	Autor	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO (PRB)					1-FERNANDO COLOR (PTB)				
JOÃO VIEGAS E CLAUDIO (PRB)					2-EDMIR ARCELLO (PTB)				
ANTONIO RUISSO (PR)					3-EDMIR SANTOS (PTB)				
JOAO RIBEIRO (PR)					4-ALFREDO NASCIMENTO (PR)				
YVONNE TITULAR - PSD/PSOL	Sim	Não	Autor	ABSTENÇÃO	5-PIANTE - PSD/PSOL	Sim	Não	Autor	ABSTENÇÃO
KATIA AUREU (PSD)					6-RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)				
TOTAL	Sim	Não	Abs	Autor	Presença				

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/09/2012.
Ass: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SÉ SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RIB).

Presidente DELCIO DO AMARAL

UCAE/Elisabeth/lineas 2612/Votação NORMAT/Projetos 2012.doc/Atualizada em 10/08/2012

OF. 258/2012/CAE

Brasília, 28 de agosto de 2012

Senhor Presidente;

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, a Declaração de Prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2008, que “altera a Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, para destinar recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal para a implantação de Centros de Educação Ambiental”.

Atenciosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 258, de 2012**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a deliberação pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2008.

É o seguinte o Ofício:

OF. N° 258/2012/CAE

Brasília, 28 de agosto de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, a Declaração de Prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2008, que “altera a Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção

sustentável, para destinar recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal para a implantação de Centros de Educação Ambiental”.

Atenciosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com referência ao **Ofício nº 258, de 2012**, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER N° 1.060, DE 2012

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 5, de 2012, que “Indica, nos termos do art. 130-A, VI, da Constituição Federal, o Senhor Luiz Moreira Gomes Júnior para compor o Conselho Nacional do Ministério Público”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 29 de agosto de 2012, apreciando o Relatório sobre o Ofício “S” nº 5, de 2012, opina pela aprovação da escolha do nome do Senhor Luiz Moreira Gomes Júnior, para exercer o cargo de Membro do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, inciso VI da Constituição Federal, por 11 (onze) votos favoráveis e 9 (nove) votos contrários.

Sala da Comissão, 29 de agosto de 2012. – Senador **Eunício Oliveira**, Presidente – Senador **Jorge Viana**, Relator *ad hoc*.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 5 DE 2012ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29/08/12, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Senador Eunício Oliveira</u>	
RELATOR AD HOC: <u>Senador Jorge Kanna</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ASSIS GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARÉS	5. LINDBERGH FARIA
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)	
RICARDO FERRAÇO	1. RENAN CALHEIROS
EUNÍCIO OLIVEIRA	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. TOMÁS CORREIA
ROMERO JUCÁ	4. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPIINO	4. PAULO BAUER
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	
ARMANDO MONTEIRO	1. MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
	4. EDUARDO AMORIM
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	
PSD	
SÉRGIO PETECÃO	1. KÁTIA ABREU

RELATÓRIO

Relator: Senador **Mozarildo Cavalcanti**
Relator *ad hoc*: Senador **Jorge Viana**

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão a indicação, pela Câmara dos Deputados, do Dr. Luiz Moreira Gomes Júnior para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), nos termos do inciso VI do art. 130-A da Constituição Federal.

De acordo com o referido artigo da Lei Maior, os membros do CNPM, ao qual cabe o controle externo do Ministério Público, serão nomeados pelo Presidente da República, depois da aprovação da escolha pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Trata-se, no caso presente, de recondução do Doutor Luiz Moreira para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público. Segundo o Ofício nº 670/2010-JUR, enviado a esta Casa pelo Procurador-Geral da Justiça, Senhor Fernando Grella Vieira, a autoridade indicada pela Câmara dos Deputados dispensou, em seu primeiro mandato, atenção às causas institucionais do Ministério Público brasileiro, colaborando para que o Conselho Nacional exercesse plenamente suas funções institucionais. Por tal razão, a recondução de seu nome permitirá a continuidade do trabalho eficiente já realizado.

Nos termos do art. 2º da Resolução do Senado Federal nº 7, de 27 de abril de 2005, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) proceder à sabatina dos indicados.

Em atendimento ao citado diploma normativo, o indicado encaminhou o seu *curriculum vitae*, que passamos a resumir.

Nascido em 3 de junho de 1969, em Fortaleza (CE), graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Ceará em 1996. Em 1999, obteve o título de mestre em Filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais, com a *Dissertação Fundamentação do Direito em Jürgen Habermas*, e, em 2007, o título de Doutor em Direito, pela mesma instituição, com a tese *A Constituição como simulacro*.

No início de sua trajetória profissional, atuou como servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Exerce, desde 1999, o magistério superior, tendo lecionado na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e na Escola Superior Dom Helder Câmara. Integra, atualmente, o corpo docente da Universidade de Fortaleza, como professor colaborador do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional; do Instituto Brasiliense de Direito Público, como professor

orientador do curso de Mestrado em Direito Constitucional; e da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, como Coordenador Acadêmico do Curso de Especialização em Direito Constitucional Positivado.

Suas principais áreas de pesquisa acadêmica são a Filosofia do Direito, a Filosofia Política, a Teoria do Estado e a Teoria Democrática, tendo integrado diversas bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de cursos de graduação, mestrado e doutorado. Foi, ainda, pesquisador visitante, na área de Teoria da Constituição, e pesquisador associado, na área de Filosofia Política e do Direito, nas Universidades alemãs de Bayreuth e Tübingen, em 2001 e 2002, respectivamente.

Sua extensa produção bibliográfica inclui, além da publicação de seus trabalhos de conclusão dos cursos de mestrado e doutorado, diversos artigos em revistas especializadas e capítulos em obras coletivas. Ademais, exerce as funções de Diretor da Coleção *Direito e Democracia*, da Associação Nacional dos Procuradores da República, lançada pela Editora *Lumen Juris*, e de Coordenador e Supervisor da Coleção *Del Rey International*, da Editora Del Rey, por meio das quais se tornaram acessíveis ao público brasileiro importantes obras de Filosofia Política e Direito, de autores como Carl Schmitt, Dieter Grimm, Bruce Ackerman e Laurence Tribe.

Constatamos que, para o atendimento ao disposto nos incisos II a IV do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, o indicado apresentou declarações nas quais afirma:

I – não ser membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes;

II – não cumprir quaisquer sanções criminais ou administrativo-disciplinares, inexistindo contra ele procedimentos dessa natureza instaurados;

III – não ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, de membro ou servidor da Câmara dos Deputados.

Em cumprimento ao art. 1º, II, do Ato nº 1, de 2007, da CCJ, relativas à indicação para a composição do Conselho do CNMP, o indicado fez anexar ao processado declarações nas quais afirma e certidões nas quais atesta:

I – não possuir parentes que exerçam ou exerçeram atividades públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional;

II – ser sócio do Instituto de Ensino Superior de Contagem, sediado na cidade de Contagem

(MG), detendo 18,75% de seu capital social, bem como proprietário da empresa Instituto Democracia, sediada na cidade de Belo Horizonte (MG);

III – estar em situação de regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal; e
IV – não atuar em nenhum juízo ou tribunal.

Finalmente, em atendimento ao inciso III do art. 1º do Ato nº 1, de 2007, da CCJ, o indicado apresentou, de forma sucinta, um arrazoado sobre a sua experiência profissional, formação técnica e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo.

Ante o exposto, entendemos que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, Bloco/PMDB – AP) – O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 801, DE 2012

Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador José Sarney,

Requeremos nos termos do artigo 335 do Regimento Interno do Senado Federal o sobreestamento do Ofício "S" nº 5, de 2012, de autoria da Câmara dos Deputados, que indica, nos termos do art. 130-A, VI, da Constituição Federal, o Senhor Luiz Moreira Gomes Júnior para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Justificação

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou, por 11 votos a favor e 9 contra, na tarde do dia de hoje, dia 29 de agosto, a recondução do Sr. Luiz Moreira Gomes Júnior ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Registre-se que o senhor Luiz Moreira Gomes Júnior foi membro do Conselho Nacional do Ministério Público por dois anos, com mandato expirado em junho passado. É professor universitário e bacharel

em direito, nunca tendo exercido atividade na advocacia. Foi indicado pela Câmara dos Deputados.

Contudo, pairam sobre o indicado várias acusações amplamente divulgadas pela imprensa, que em suma tratam de:

* O senhor Luiz Moreira Gomes Júnior responde a processo por estelionato na Justiça Federal do Ceará, por apresentar pedido de registro na OAB daquele estado sem passar pelo processo seletivo da entidade. Teria afirmado possuir residência em Fortaleza, sendo que reside em Belo Horizonte.

* Foi o conselheiro que mais utilizou diárias do Conselho Nacional do Ministério Público em viagens oficiais, inclusive para Fortaleza, onde supostamente possuiria domicílio.

* Funcionária acusou o ex-conselheiro de tentar pressionar uma colega dela para direcionar procedimentos no conselho para atingir um conselheiro específico.

Em sua defesa, senhor Luiz Moreira Gomes Júnior afirmou ser alvo de uma campanha difamatória deflagrada por um procurador da República que teria sofrido suspensão de 90 dias em decorrência de processo no CNMP. Tal procurador utilizaria e-mails para persuadir colegas a assinarem abaixo-assinado contra a sua recondução. O ex-conselheiro encaminhou, então, em razão destes e-mails, solicitação ao presidente do CNMP para apurar eventual responsabilidade administrativa, cível e penal dos procuradores envolvidos na sua divulgação.

Sobre o pedido de inscrição na OAB, alegou que o fez por entender ter direito, como membro do CNMP e por ter se formado bacharel em Fortaleza. Também afirma jamais ter pedido direcionamento de procedimentos no CNMP.

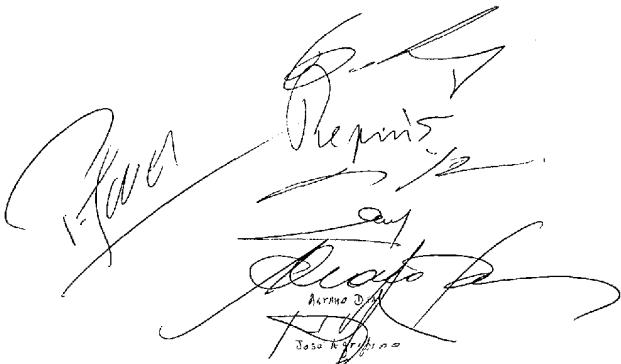
Por fim, alega ter realizado pedido de apuração das denúncias feitas contra ele, mediante notícia crime endereçada ao Procurador Geral da República. Esta foi encaminhada à Procuradoria da República no Distrito Federal, para análise. O procurador conclui pela necessidade de averiguação das denúncias.

Durante a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o indicado acabou por declinar nomes de Procuradores e as circunstâncias que pairam sobre os fatos que ele afirma estarem sendo urdidos para evitar sua recondução. A CCJ ficou de deliberar sobre a ouvida, por convocação, de tais citados membros do Ministério Público.

Logo, entendemos como completamente ilógico e contraditório que o Senado Federal delibere sobre um nome, sobre o qual exige-se que sejam tomadas

as providências e diligências necessárias ao completo esclarecimento das condições que são requisitadas para a assunção desse importante cargo. Não é demais lembrar que o Conselho Nacional do Ministério Público tem atribuições assemelhadas a uma corregedoria do *Parquet*, portanto não é excessiva a prudência e a tranquilidade na apreciação de seus membros.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2012.



(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, Bloco/PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, Bloco/PMDB – AP) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, as seguintes matérias:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2012

(Nº 6.789/2006, na Casa de origem,
do Deputado Celso Russomano)

Obriga a contratação de seguro para os serviços de entrega que se utilizam de motocicletas ou veículos afins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei obriga as pessoas jurídicas que se utilizam de serviços próprios de entrega para seus produtos e as pessoas que prestam este serviço a terceiros, por meio de motocicletas ou veículos afins, a contratarem seguro de vida e de invalidez permanente por acidente para proteção dos respectivos condutores.

Art. 2º As pessoas jurídicas que prestam a terceiros ou utilizam serviço próprio de entrega por meio de motocicletas ou veículos afins deverão contratar, a suas expensas, seguro de vida em grupo ou individual para os respectivos condutores.

§ 1º O valor do seguro de que trata o *caput* será de, no mínimo, 30 (trinta) vezes o salário base da categoria ou aquele registrado em carteira, o maior dos dois).

§ 2º O seguro referido no *caput* deverá cobrir os sinistros relativos à morte ou invalidez permanente por acidente do condutor.

§ 3º Serão beneficiários do seguro de que trata o *caput*, pela ordem, o próprio beneficiário e, na sua falta, a esposa, os filhos, os pais, os irmãos e, a partir daí, os de acordo com a sucessão estabelecida na lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.789, DE 2006

Obriga a contratação de seguro para os serviços de entrega que se utilizam de motocicletas ou veículos afins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei obriga as pessoas jurídicas que se utilizam de serviços próprios de entrega para seus produtos e as que prestam este serviço a terceiros, por meio de motocicletas ou veículos afins, a contratarem seguro de vida e de invalidez permanente para a proteção dos respectivos condutores.

Art. 2º As pessoas jurídicas que prestam a terceiros ou se utilizam de serviço próprio de entrega por meio de motocicletas ou veículos afins deverão contratar, às suas expensas, seguro de vida em grupo ou individual para os respectivos condutores.

§ 1º O valor do seguro de que trata o *caput* será de, no mínimo, 30 (trinta) vezes o salário base da categoria ou aquele registrado em carteira, o maior dos dois.

§ 2º O seguro referido no *caput* deverá cobrir os sinistros relativos à morte ou à invalidez permanente do condutor.

§ 3º Serão beneficiários do seguro de que trata o *caput*, pela ordem, o próprio beneficiário e, na sua falta, a esposa, os filhos, os pais, os irmãos, e, a partir daí, os de acordo com a sucessão estabelecida na lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Pela relevância social de seus propósitos, estamos reapresentando integralmente o Projeto de Lei nº 7.208, de 2002, de autoria do Deputado Crescendo Pereira Jr. que, infelizmente, foi arquivado nos termos do art. 105 do Regimento Interno desta Casa.

Vários são os ramos de negócios que, na tentativa de seduzir a clientela ou de lhe prestar melhores serviços, vêm se utilizando, para a entrega de seus produtos, de motoqueiros, os conhecidos "moto-boys", ou mesmo de condutores de bicicletas motorizadas ou não.

A dinâmica do comércio assim o exige e, em decorrência, cada vez mais, novos postos de trabalho vêm sendo criados, o que é salutar para a economia.

Contudo, não podemos ficar alheios à necessidade de se proteger esses trabalhadores cuja profissão, sem dúvida, em função do nosso caótico trânsito, envolve grandes riscos.

O que propomos é um seguro de vida, em grupo ou individual, para os sinistros de morte e invalidez permanente, referenciado ao salário do profissional, cujo valor, diante de uma fatalidade, servirá, pelo menos, para minorar a sua penúria ou a de seus familiares.

Pedimos o apoio de nossos pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 22 de março de 2006. – Deputado **Celso Russomanno**.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, DE 2012

(Nº 4.057/2008, na Casa de origem,
do Deputado Leonardo Vilela)

Altera o art. 42 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro 2003, que institui o Estatuto do Idoso, para dispor sobre a prioridade e a segurança do idoso nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos de transporte coletivo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 42 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que institui o Estatuto do Idoso, para dispor sobre a prioridade e a segurança do idoso nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos de transporte coletivo.

Art. 2º O art. 42 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 42. São asseguradas a prioridade e a segurança do idoso nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos do sistema de transporte coletivo.”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.057, DE 2008

Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que institui o Estatuto do Idoso, para dispor sobre a segurança do idoso nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos de transporte coletivo e sobre a prioridade nesse desembarque;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera o art. 42 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que institui o Estatuto do

Idoso, para dispor sobre a segurança do idoso nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos de transporte coletivo e sobre a prioridade de desembarque nesse transporte.

Art. 2º O art. 42 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 42. São asseguradas a prioridade e a segurança do idoso nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos do sistema de transporte coletivo.

Parágrafo único. Para efeito de sua segurança no veículo de transporte rodoviário, facultar-se-á ao idoso a porta de desembarque do veículo, que pode ser ou não a mesma do embarque.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nos centros urbanos mais populosos, vislumbramos situações de constrangimentos para os idosos, que a mercê de regras locais, são forçados a desembarcar pela mesma porta de embarque dos ônibus, em geral a da frente. Nessas circunstâncias, a segurança do idoso fica comprometida, pelo fato dele ser submetido ao desconforto ou mesmo ao dissabor resultante da concorrência com o embarque concomitante de passageiros mais numerosos e, em geral, mais jovens.

A lei de criação do estatuto do idoso, em seu art. 42, garante a prioridade de embarque do idoso no sistema de transporte coletivo, faltando-lhe, entretanto, a garantia da preferência no desembarque. Mesmo propondo a extensão do benefício da prioridade no desembarque, previmos também facultar ao idoso a escolha entre desembarcar ou não pela porta de embarque, para poupar-lhe a possível competição com os usuários incautos, que adentram ao veículo sob a compressão dos outros passageiros, mormente nos horários de pico.

A aparente contradição entre assegurar a prioridade tanto no embarque quanto no desembarque do idoso no sistema de transporte coletivo e ao mesmo tempo facultar-lhe a escolha do local de desembarque nos ônibus, como medida de segurança, encontra argumentos convincentes para sua justificação. Na prática, parte da população usuária do transporte coletivo rodoviário não respeita esse direito de prioridade do idoso. O grande contingente de passageiros, principalmente nos horários de ida e volta ao trabalho dos indivíduos economicamente ativos, compromete a segurança do idoso, que se pretende assegurar.

Desse modo, o projeto de lei ora apresentado vem aperfeiçoar a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, ampliando os direitos do idoso, com vistas ao seu conforto e segurança.

Pelo exposto, submeto a matéria ao apreço dos nobres Pares, na expectativa de sua aprovação.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2008. – Deputado **Leonardo Vilela**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI N° 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Art. 42. É assegurada a prioridade do idoso no embarque no sistema de transporte coletivo.

(Às Comissões de Serviços de Infraestrutura e de Direitos e Legislação Participativa, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 85, DE 2012

(Nº 6.040/2009, na Casa de origem,
do Deputado Mendes Ribeiro Filho)

Institui o Dia do Técnico Agrícola.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Técnico Agrícola, a ser comemorado anualmente em todo o território nacional no dia 5 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 6.040, DE 2009

Institui o Dia do Técnico Agrícola;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Técnico Agrícola, a ser comemorado anualmente em todo o território nacional no dia 5 de novembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em um cenário econômico-social complexo, instável e carente, é impressionante e animador assistir ao desempenho da agricultura, setor que colaborou de forma significativa em 2003 para o equilíbrio das contas externas. Responsável por 30% do PIB, o agronegócio cresce a um ritmo seis vezes maior que a média da economia.

E é nesse ramo estratégico e pulsante que vêm apresentando seu trabalho e conhecimento os profissionais que se pretende homenagear. O campo de ação do técnico agrícola é vastíssimo. Para citar apenas algumas de suas atribuições, podemos afirmar que ele atua em atividades diversas como as de associativismo, pesquisa, análise e experimentação. Responsabiliza-se pela elaboração de projetos e assistência técnica em áreas como as de crédito rural e agroindustrial para efeitos de investimento e custeio; topografia na área rural; impacto ambiental; drenagem e irrigação. Aplica métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético. Implanta e gerencia sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária. Enfim, atua nas mais variadas atividades do setor agrícola que demandem recursos humanos com conhecimento técnico de profissional de formação de nível médio.

Homenagear o técnico agrícola, além de ser um ato de reconhecimento da relevância e dos serviços prestados por esses trabalhadores à agricultura brasileira, é também valorizar o ensino técnico neste país.

O dia 5 de novembro, escolhido para a celebração, é a data em que foi editada a Lei nº 5.524/68, regulamentada pelo Decreto nº 90.922/85, instrumento regulador da profissão de técnico agrícola de nível médio.

Pego, portanto, o apoio dos meus ilustres pares nesta Casa no sentido de aprovar o Projeto de Lei que ora submeto à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009. – Deputado **Mendes Ribeiro Filho**.

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte,
em decisão terminativa)*

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 86, DE 2012

(Nº 6.051/2009, na Casa de origem,
do Deputado Gilmar Machado)

Denomina Viaduto Renato de Freitas o viaduto localizado no Km 629 da BR-365, que liga os bairros Martins e Roosevelt, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado Viaduto Renato de Freitas o viaduto localizado no Km 629 da BR-365, que liga os bairros Martins e Roosevelt, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.051, DE 2009

Denomina “Viaduto Renato de Freitas” o viaduto localizado no Km 629 da BR-365, ligando os bairros Martins e Roosevelt da cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Viaduto Renato de Freitas” o viaduto localizado no Km 629 da BR-365. Ligando os bairros Martins e Roosevelt da cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Renato de Freitas nasceu na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, em 21 de maio de 1927. Sempre com os olhos no futuro e na busca por melhoria das condições de seus conterrâneos ingressou na política. Foi Deputado Estadual e por duas vezes Vereador e Prefeito da cidade de Uberlândia.

Nessa cidade constituiu família. Destacou-se como engenheiro e advogado. Foi Presidente da Minas Caixa, banco estadual da época.

Quando prefeito deu atenção especial às obras de infraestrutura e educação, tendo a maior média de m² construídos de salas de aula. Dentre outros construiu o Terminal Rodoviário de Uberlândia e as arquibancadas de cimento no Estádio Juca Ribeiro em Uberlândia.

Fundou o Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE) em 23 de novembro de 1967. E foi um dos fundadores do Curso de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia.

Foi homenageado emprestando seu nome às turmas da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra Delegacia de Uberlândia – ADESG.

Em 2007 recebeu a Comenda de Mérito Empreendedor da Câmara Municipal de Uberlândia (*in memoriam*).

Administrador moderno e cidadão carismático, Renato de Freitas não media esforços na defesa dos interesses da sua cidade, sendo merecedor, portanto, dessa justa homenagem.

Pelos motivos expostos, esperamos contar com o apoio dos nobres Colegas Parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2009. – Deputado **Gilmar Machado**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2012

(Nº 6.131/2009, na Casa de origem, do Deputado Gilmar Machado)

Denomina Viaduto Homero Santos o viaduto de 2 (duas) passagens superiores, sendo uma na Avenida Europa e outra na Rua Londres, que liga os bairros Tibery e Custódio Pereira, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado Viaduto Homero Santos o viaduto de 2 (duas) passagens superiores, sendo uma na Avenida Europa e outra na Rua Londres, que liga os bairros Tibery e Custódio Pereira, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.131, DE 2009

Denomina “Viaduto Homero Santos” o viaduto de duas passagens superiores, sendo uma na Av. Europa e outra na Rua Londres, ligando os bairros Tibery e Custódio Pereira da cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Viaduto Homero Santos” o viaduto de duas passagens superiores, sendo uma na Av. Europa e outra na Rua Londres, ligando os bairros Tibery e Custódio Pereira da cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Homero Santos nasceu na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, em 29 de janeiro de 1930. Em 5 de outubro de 2008 veio a falecer. Sempre com os olhos no futuro e na busca por melhoria das condições de seus conterrâneos ingressou na política. Foi Vereador em Uberlândia, MG (1954 a 1962). Deputado Federal (1971 a 1974/1974 a 1978/1978 a 1982/1982 a 1986 e 1986 a 1988).

Foi Secretário da União Nacional dos Estudantes na Gestão Ubaldo de Maio (1949). Advogado de 1953 a 1964. Sócio Fundador da Instituição Uberlândense de Ensino (1955). Líder do PSD e Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, MG. Professor Titular de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade de Uberlândia (1962). Deputado Estadual (1963 a 1970). Líder da ARENA e do Governo Estadual (Governo Israel Pinheiro). Membro da Comissão de Siderurgia e

Mineração na Assembleia Legislativa. Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (1970). Ministro do Tribunal de Contas da União (1988).

Além de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado da Guanabara é autor de várias obras literárias dentre as quais A Mocidade e a Política, 1973. Uberlândia – Terra Fértil, 1974. JK, 1978. O Poder Legislativo e o Advogado, 1979. Educação com Seriedade e Patriotismo, 1980. Problemas Políticos Brasileiros, 1980. III Encontro Estadual de Vereadores de Mato Grosso, 1984. JK – Oito Anos Depois, 1984. O Servidor Público e seus Problemas, 1985. Sugestões à Assembleia Nacional Constituinte, 1987. Centenário de Uberlândia, 1988. Homero Santos no Tribunal de Contas da União, 1988. A Alteração dos Métodos e Técnicas de Fiscalização e Controle das Estatais, 1991, *in RTCU 50/71*. O Alcance e o Valor das Decisões dos Tribunais de Contas no Novo Ordenamento Jurídico Constitucional, 1991, *in RTCU 48/214*. Fundos Federais, 1992, *in RTCU 51/21*. Estrutura e Competência das Unidades de Controle Interno; Breves Considerações, 1993, *in RTCU 55/23*.

Possui vários Títulos de Cidadania em Municípios Mineiros (Monte Alegre de Minas, Canápolis, Centralina, Capinópolis, Ituiutaba, Indianópolis, Prata, Campina Verde, Nova Ponte, Pedrinópolis, Santa Vitória, Ipiaçu, Gurinhatã, Cachoeira Dourada, Itapagipe, Grupiara, Patrocínio, Iturama e Belo Horizonte), bem como em Natal – RN, Rio de Janeiro – RJ.

Destacou-se como Presidente do TCU (1997-1998) na conclusão e inauguração das obras dos Anexos I e II do Edifício-Sede do Tribunal, em Brasília, do respectivo Restaurante e da Praça dos Servidores, em frente à rampa lateral de acesso ao prédio. Construção de sedes próprias para representações do TCU em sete Estados e reforma de quatro outras representações.

Foi homenageado emprestando seu nome em Uberlândia-MG ao: Palácio dos Esportes HOMERO SANTOS no U.T.C.; Diretório Acadêmico HOMERO SANTOS da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia; Plenário HOMERO SANTOS – Câmara Municipal de Uberlândia. Em Campina Verde: Parque de Exposições HOMERO SANTOS do Sindicato Rural. Em Itapagipe: Parque de Exposições HOMERO SANTOS do Sindicato rural. Em Santa Vitória: Fórum MINISTRO HOMERO SANTOS. Em Ipiaçu: Estádio Municipal HOMERO SANTOS. Em Gurinhatã: Conjunto Habitacional HOMERO SANTOS. Em Aracaju: Auditório HOMERO SANTOS da SECEX/SE, TCU. Em Belo Horizonte: Auditório HOMERO SANTOS da SECEX/MG, TCU. Em Iturama: Biblioteca HOMERO SANTOS da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA. Em Maceió:

Biblioteca HOMERO SANTOS da SECEX/AL, TCU. No Rio de Janeiro: Gabinete HOMERO SANTOS da SECEX/RJ, TCU. Em São Paulo: Auditório HOMERO SANTOS da SECEX/SP, TCU. Em Manaus: Auditório HOMERO SANTOS da SECEX/AM, TCU.

Administrador moderno e cidadão carismático, Homero Santos não media esforços na defesa dos interesses da sua cidade, sendo merecedor, portanto, dessa justa homenagem.

Pelos motivos expostos, esperamos contar com o apoio dos nobres Colegas Parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2009. – Deputado **Gilmar Machado**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2012

(Nº 7.135/2010, na Casa de origem, do Deputado Hugo Leal)

Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para estipular que a devolução dos autos pelo advogado dentro do prazo determinado na intimação publicada no *Diário Oficial* não constitui infração disciplinar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 34 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para estipular que a devolução dos autos pelo advogado dentro do prazo determinado na intimação publicada no *Diário Oficial* não constitui infração disciplinar.

Art. 2º O art. 34 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“Art. 34.

§ 2º Não constitui a infração disciplinar prevista no inciso XXII a devolução dos autos no prazo determinado na intimação publicada no *Diário Oficial*.”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.135, DE 2010

Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que “dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para estipular que a devolução dos autos

pelo advogado dentro do prazo determinado na intimação publicada no *Diário Oficial* não constitui a infração disciplinar;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para estipular que a devolução dos autos pelo advogado dentro do prazo determinado na intimação publicada no *Diário Oficial* não constitui a infração disciplinar.

Art. 2º O art. 34 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, passa a vigorar acrescido do § 2º, renumerando-se o parágrafo único para §1º:

“Art. 34.
§ 1º

§ 2º Não constitui a infração disciplinar do inciso XXII a devolução dos autos no prazo determinado na intimação publicada no *Diário Oficial*.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os advogados retiram os autos do cartório para efetuar cálculos, buscar bens a penhora, pesquisar endereço dos Réus.

A penalidade estipulada pela Lei nº 8.906/94 para retenção dos autos é bastante rigorosa – suspensão mínima de 30 dias (artigo 37, § 1º)

O Tribunal de Ética da OAB tem entendido em iterativas decisões que não constitui infração disciplinar a devolução dos autos logo após a intimação para a sua devolução.

O objetivo da presente Lei é justamente corrigir esta situação que tanta apreensão e desgaste traz injustamente aos advogados.

Motivado pelo objetivo de aperfeiçoamento do Estatuto da Advocacia, trago à consideração dos ilustres Pares o presente projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2010. – Deputado **Hugo Leal**, PSC/RJ.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

.....
Art. 34. Constitui infração disciplinar:

.....
Parágrafo único. Inclui-se na conduta incompatível:

a) prática reiterada de jogo de azar, não autorizada por lei;

b) incontinência pública e escandalosa;

c) embriaguez ou toxicomania habituais.

Art. 35. As sanções disciplinares consistem em:

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2012

(Nº 1.923/2011, na Casa de origem,
do Deputado João Bittar)

Denomina Aeroporto de São Paulo/Congonhas – Deputado Freitas Nobre o aeroporto da cidade de São Paulo, capital do Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Aeroporto de São Paulo/Congonhas, situado na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, passa a ser denominado Aeroporto de São Paulo/Congonhas – Deputado Freitas Nobre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.131, DE 2009

Denomina-se “Aeroporto de São Paulo/Congonhas – Deputado Freitas Nobre” o aeroporto da cidade de São Paulo, capital do Estado de São Paulo;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Aeroporto de São Paulo/Congonhas, situado na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, passa a ser denominado “Aeroporto de São Paulo/Congonhas – Deputado Freitas Nobre”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

José Freitas Nobre nasceu em Fortaleza, Estado do Ceará, em 24 de março de 1921 e se destacou como jornalista, advogado, professor, escritor e político de grande aceitação popular.

Transferiu-se para a cidade de São Paulo aos 12 anos de idade trazendo consigo o primeiro livro de sua autoria. A epopeia Acreana. Bacharelou-se pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco da Universidade de São Paulo – USP em 1948 tendo antes e também depois de formado, se dedicado ao jornalismo, trabalhando em vários veículos de comunicação, como por exemplo, os *Diários Associados*, a *Última Hora*, a *Folha da Manhã* e a revista *O Cruzeiro*. Presidiu o Sindicato dos Jornalistas do Estado de São Paulo por três vezes e a Federação

Nacional dos Jornalistas por duas vezes. Foi professor titular da Universidade de São Paulo na Escola de Comunicação e Artes – ECA, e professor catedrático da Faculdade de Jornalismo Cásper Líbero, também em São Paulo.

Aos 29 anos de idade, Freitas Nobre candidatou-se a uma cadeira na Câmara Municipal de São Paulo. Era o início de um projeto de vida política, brilhantemente conduzido até seu falecimento em São Paulo.

Exerceu por duas vezes o mandato de Vereador e uma vez como Vice-Prefeito também de São Paulo na gestão com Prestes Maia. Após encerrar o seu mandato como vice-prefeito de São Paulo, Freitas Nobre era o candidato natural a Prefeito.

Contudo, o término de seu mandato na Prefeitura de São Paulo coincidiu com o golpe militar de 1964 e suas pretensões foram interrompidas. Em razão da perseguição que passou a sofrer, Freitas Nobre exilou-se na França, aproveitando para fazer seu doutorado na Universidade de Paris.

Retornou ao País em 1967, durante a realização da eleição municipal e, em apenas 40 dias de campanha, se tornou o Vereador com o maior percentual de votos válidos da história de São Paulo, tendo recebido à época, 120 mil votos.

Em 1970 elegeu-se Deputado Federal pelo Movimento Democrático Brasileiro – MDB, como o segundo Deputado mais votado do Estado, atrás, apenas, do Doutor Ulysses. Destacou-se desde o primeiro momento e, por isso, foi alçado à liderança de seu partido na Câmara Federal, cargo que ocupou por seis vezes consecutivas, até entregar ao Presidente Tancredo Neves.

Nos anos difíceis de indignação contra as arbitrariedades da ditadura, sua atuação o levou a liderar juntamente com grandes nomes da política nacional a luta pela Anistia ampla, geral e irrestrita e pelas Diretas-já. Por ser um dos principais líderes na Câmara Federal, integrou, com destaque, a pequena equipe que elaborou o plano de governo do Presidente Tancredo Neves.

O aeroporto de congonhas era a sua casa. De lá decolava semanalmente rumo a vários destinos do País com o objetivo de unir o povo brasileiro e, juntos, redemocratizarem a nossa nação.

Escreveu vários livros, entre eles “A Epopeia Acreana”, “Anchieta, Apóstolo do Novo Mundo”, “O Transplante de Órgãos Humanos à Luz do Direito”, “Lei da Informação”, “Princípios Constitucionais e a Nova Legislação”, e um livro escrito em francês chamado “Le Droit de Réponse et la Nouvelle Technique

d'Information”. O livro “Os Comentários à Lei de Imprensa” foi o mais citado pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal nos processos que discutiam questões sobre a Lei de Imprensa.

Freitas Nobre faleceu em São Paulo no dia da bandeira, 19 de novembro de 1990 e seu corpo foi velado no salão nobre da Câmara Municipal daquela capital, com a presença dos principais políticos da época, jornalistas, amigos, parentes e pessoas do povo que lhe renderam as maiores reverências.

Portanto, emprestar o seu bom nome ao Aeroporto de São Paulo/Congonhas significa o reconhecimento e o resgate da memória de um homem público de bem que nunca teve medo de enfrentar os obstáculos da sua época para promover a igualdade, a liberdade e a fraternidade entre todos os brasileiros, tendo como principal objetivo, a defesa do interesse público e a melhoria das condições de vida de seus semelhantes.

Por essas razões é que trazemos tal proposta aos nobres Parlamentares solicitando o apoio para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2011. – Deputado **João Bittar**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, os Projetos serão apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência lembra às Senadoras e aos Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se segunda-feira, dia 3, às 11 horas, destinada a comemorar os 30 anos da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES), nos termos do Requerimento nº 1.552, de 2011, do Senador Cristovam Buarque e outros Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 655, de 2012**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o envio à sanção do **Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2012**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 655/12/PS-GSE

Brasília, 29 de agosto de 2012

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foram rejeitadas as Emendas de nºs 1 e 2 oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei nº 2.786, de 2011, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o sistema de acompanhamento da execução das penas, da prisão cautelar e da medida de segurança”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 24-8-12.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Como orador inscrito, Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney; Srs. Senadores e Sras Senadoras; caros telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado; senhoras e senhores, passamos por um momento importante no Brasil, como muitos daqueles que já passamos desde que o Brasil foi descoberto, em 1500. Nós somos um País jovem, 500 anos. Comparado a países como os da Europa, ainda estamos debutando, mas já somos gigantes, já somos a sexta maior economia do mundo. Nós somos hoje o 11º em estabilidade econômica. Uma estabilidade econômica superior à dos Estados Unidos, do Japão, dos países da Zona do Euro. Quase 200 milhões de habitantes! Este é o Brasil, segundo maior produtor de alimentos do Planeta; uma potência ambiental: temos jazidas de minerais, uma das maiores do mundo no que diz respeito ao ferro, temos petróleo, temos pré-sal; temos um País gigante, continental; temos um povo bonito, um povo inteligente; nós temos muito a comemorar.

Na semana que vem, teremos uma das datas mais importantes para o Brasil, para nós republicanos, para nós democratas: 7 de Setembro, Independência do Brasil. Chega a arrepiar. Independência do Brasil! Quanto orgulho dá isso, gente!

Mas nós temos ainda alguns problemas, e precisamos avançar. Eu tenho feito algumas análises, tenho vindo à tribuna do Senado Federal, tenho participado nas comissões, nos debates, nas audiências públicas, e tenho uma convicção de que nós avançaremos através da educação, porque, se nós somos tudo isso do ponto de vista econômico, ambiental, geográfico, nos falta crescer um pouquinho mais no campo da educação. Nós estamos assistindo, todos os dias, no rádio,

na televisão, nos grandes jornais, à CPI do Congresso Nacional, julgamento do mensalão, em que alguns já foram condenados, outros ainda poderão ser no decorrer do julgamento desse processo. E isso tudo acontece no momento especial que vive o Brasil, que é o das eleições municipais, em que vamos escolher os nossos vereadores e prefeitos. E ocorre num momento especial em que comemoraremos, no próximo dia 7 de setembro, a Independência do Brasil. Olhem o apelo que tem isso! Olhem o significado que tem isso!

Mas sabem o que acontece? Ao que nós estamos assistindo, mensalão, CPI, são consequências. Consequências de um sistema que tem defeito. E nós precisamos atacar as causas desse sistema que tem defeito. Se não atacarmos a causa, teremos outros mensalões, outras CPIs, daqui a um ano, dois anos, três anos. É natural isso! Nós sabemos que vai acontecer. E não só aqui no âmbito nacional, mas também nos Estados, nos Municípios. Quantos prefeitos vocês ouviram que foram cassados nos últimos anos, pela Justiça Eleitoral, pela Justiça comum. Normalmente está inserido aí um item chamado corrupção.

A corrupção é um câncer do Brasil, que está intrínseco em todos os níveis, e não só no setor público, mas no privado também. Nos *lobbies* das empresas para as licitações, nos *lobbies* para a inserção no mercado, entre as próprias empresas. Nós sabemos que há concorrência, nós vivemos num mundo mercantil, onde há capital aberto. Sabemos disso.

Eu venho hoje à tribuna do Senado Federal conversar com você, brasileiro, conversar com os colegas Senadores para dizer da importância de nós atacarmos as causas.

E a educação vem como um princípio para resolvemos boa parte dos problemas do Brasil, principalmente os problemas na formação ética, moral e cidadã do cidadão. E por que não a formação política também?

Eu venho hoje falar com vocês, meu caro colega Senador do Paraná Roberto Requião, Presidente da Comissão de Educação, falar do PLS 02, de 2012, que será pautado na reunião da Comissão de Educação, no próximo esforço concentrado, que ocorrerá imediatamente após o dia 7 de setembro.

Esse projeto, que busca inserir no ensino fundamental a disciplina de Cidadania Moral e Ética, e no ensino médio, Ética Social e Política do Cidadão, é necessário para atacarmos as causas.

Minha gente, precisamos formar cidadãos neste Brasil. Cidadãos mais preparados para nos representar nas classes políticas. Cidadãos preparados para saber escolher o nosso vereador, o nosso prefeito neste momento – cidadãos conscientes.

Uma pesquisa feita no início de 2011, em relação às eleições de 2010, disse que 80% dos brasileiros não se lembravam em quem haviam votado para Deputado Estadual e Deputado Federal, quatro, cinco meses depois. É inadmissível isso!

Depois, nós acompanhamos determinadas situações e aí fazemos a reflexão: será que não somos um pouco responsáveis por isso? Os ensinamentos éticos e morais de cidadãos que os nossos pais, os nossos avós passaram para nós, estamos conseguindo passar para os nossos filhos?

O pai e a mãe saem de madrugada de casa para trabalhar e voltam tarde. O filho está dormindo quando saem e já está dormindo quando voltam. Veem o filho uma vez por semana. É comum isso nas famílias brasileiras. Será que os pais estão conseguindo?

Eu sou um exemplo disso, gente. Saio da minha casa no início da semana e volto no final da semana. Tenho um filho de três anos. Eu consigo passar para ele, no dia a dia, os ensinamentos morais e éticos para se tornar um cidadão politizado, preparado para convivência em sociedade? Acho que temos que colocar isso no currículo escolar.

Está vindo aí um grande programa. Alguns Municípios já instalaram o contraturno ou o período integral. Nós temos espaços, sim, dentro do currículo escolar para colocar isso. Não é uma disciplina que tem que ser dada todos os dias, duas aulas por dia. Não. Pode ser uma vez por semana. Vamos começar por aí, mas vamos colocar isso, gente.

O meu filho de três anos já faz período integral numa escola. É importante que ele venha a ter princípios morais e éticos de como conviver em sociedade, preparar-se um pouco mais para ter consciência no momento em que se tornar cidadão, eleitor neste Brasil, para saber escolher, com a sua consciência, o que é melhor para ele, para a sua cidade, para o seu Estado, para o Brasil.

Isso é necessário, porque, se não fizermos isso, minha gente, vamos continuar tendo sempre mensalões e CPIs neste Brasil inteiro. É sim, não tenham dúvida.

Retornemos, por exemplo, há 30, 40 anos. Como era a convivência em sociedade? Havia mais respeito; as pessoas, os jovens respeitavam os mais velhos, os idosos, os senhores; pedia-se licença, chamava-se de senhor, de senhora. Hoje, não. Perdeu-se esse contato. Um jovem com menos de 30 anos, na sua grande maioria, não sabe cantar o Hino Nacional, nem sabe a letra do Hino da Pátria, da Bandeira, não tem orgulho de ser brasileiro, de cantar esta Cidade, este País. Precisamos resgatar isso, porque o Brasil cresce a passos largos, mas não basta o econômico, temos que crescer também como cidadãos.

E venho, hoje, à tribuna do Senado Federal, como Senador da República do Estado do Paraná, como signatário deste Projeto de Lei, o nº 02/2012, que será incluído na pauta da Comissão de Educação do próximo esforço concentrado, para pedir a todos os meus colegas, Senadores, Senadoras, que fazem parte desta Comissão: vamos aprovar, na Comissão de Educação, este Projeto, que ainda vai à Câmara dos Deputados, pode retornar, depois, ao Senado, isso pode demorar anos ainda em tramitação. Mas vamos fazer a nossa parte aqui, no Senado Federal, neste momento importante, no momento em que estamos assistindo a todos esses julgamentos e inquéritos que ocorrem no Congresso Nacional e no Supremo Tribunal Federal, no momento das eleições no Brasil, para darmos uma resposta à sociedade brasileira, a resposta que ela espera. E a sociedade brasileira quer sim uma resposta do Congresso Nacional. E podemos fazê-lo através deste projeto que tramita na Comissão de Educação, meu caro colega Senador Requião. O Brasil quer e espera uma resposta do Congresso Nacional, não tenham dúvida disso.

O Sete de Setembro será um dia marcante para todos nós. Em Sete de Setembro de 2012, não tenham dúvida, neste momento de CPI e de mensalão, os movimentos sociais vão vir às ruas! Vão vir às ruas para se manifestar, para mostrar sua indignação com relação à corrupção neste País. Estão vindo vários movimentos como, por exemplo, o movimento intitulado "Nas Ruas contra a Corrupção", que tem feito manifestações éticas, precisas da necessidade de promovermos mudanças. Esse movimento, na maioria das vezes, defende a formação de cidadão ético, moral e político; mas não político partidário ou ideológico, mas um político no sentido de conhecer um pouco mais dos seus direitos; mas, muito mais: conhecer os seus deveres: deveres para com a Pátria, deveres para com a sociedade brasileira, deveres para com sua família, para com sua cidade, para com seus pares no dia a dia! Mais ainda, gente: dever de conhecer um pouco o que faz um Senador da República, um Presidente, um Governador, um Prefeito, conhecer qual é a função de um Vereador em seu Município. Gente, criticar, falar é fácil. É muito fácil. Nós temos de agir. E como vamos agir? Agora, neste momento das eleições, sabendo escolher nossos Vereadores, Prefeitos e Vice-Prefeitos, analisando seu histórico de vida. Se foi ele candidato ou não até este momento, não interessa! Nós temos de saber escolher nosso cidadão, ver se aquilo que ele está levando como proposta, como promessa de campanha muitas vezes, condiz com a conduta que ele tem na sociedade aí em seu Município, ou se é simplesmente vazio, sem conteúdo.

E faço um apelo para encerrar, Sr. Presidente, a todos os brasileiros que vão às urnas no dia 07 de outubro, exatamente um mês depois do Sete de Setembro: não venda seu voto. Não venda seu voto! Se alguém lhe oferecer alguma compensação por seu voto, recuse. Se não puder recusar, repudie nas urnas. Não entregue seu bem mais valioso. Sabe o que fez o legislador, na Constituinte, quando fizemos a Constituição Cidadã de 1988, processo conduzido por Ulysses Guimarães, cuja morte faz 20 anos e para cuja vida faremos uma homenagem aqui no Congresso Nacional? Sabe o que ele fez? Colocou lá no art. 1º da Constituição da República, no Parágrafo Único: "Todo poder emana do povo. Todo poder emana do povo. É sério isso. Sabe como? Pelo seu voto, que exerce diretamente ou através dos seus representantes. Diretamente, por exemplo, no plebiscito. Através dos seus representantes é quando o cidadão escolhe o seu Vereador, o seu Prefeito, Deputado Estadual, Federal, Senador da República, Governador, Vice-Governador, Presidente da República. É assim que ele exerce o seu poder.

Por isso, minha gente, não entregue o seu bem mais precioso. Por isso também, o legislador disse que o seu voto é secreto, ou seja, para que ninguém manipule a sua mente, porque a sua consciência só você conhece, eleitor. Portanto, se você não tiver como recusar aquele benefício oferecido em troca do seu voto, repudie-o nas urnas. Não tenha dúvida, faça isso, porque esse cidadão não merece a sua confiança, e ele trará prejuízos à sua cidade.

O Brasil não precisa de gente assim. Precisamos dar uma resposta à sociedade brasileira, e essa resposta será dada através de uma legislação voltada à formação do cidadão ético, moral, social, mais político. Isso tem de ser através das salas de aula, que venha isso através do contreturno, mas que venha para o currículo escolar. Agora, neste momento mais imediato, precisamos dar uma resposta, e essa resposta será dada através do nosso voto. E o nosso voto, minha gente, tem, sim, consequência, positiva ou negativa, quem decide é você.

Muito obrigado, Sr. Presidente, um bom dia a todos, lembrando que hoje ainda temos, logo mais, no final da tarde, às 16 horas, a posse do Ministro Felix Fischer como Presidente do Superior Tribunal de Justiça, um Ministro paranaense. Lá estarei prestigiando esse grande evento. Um bom dia a todos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência recebeu a **Mensagem 91, de 2012-CN** (nº 387, de 2012, na origem), da Excelentíssima Senhora Presidenta da República, encaminhando o Projeto de Lei nº 24, de 2012-CN, que estima a receita

e fixa despesas da União para o exercício financeiro de 2013, o Orçamento da República.

O Projeto lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 82 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação do Projeto:

Leitura: 31-8-2012

até 5/9	prazo para publicação e distribuição de avulsos;
até 5/10	prazo para realização de audiências públicas;
até 20/9	prazo para apresentação de emendas à receita e de renúncia de receitas ao projeto;
até 23/9	prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas à receita e de renúncia de receitas;
até 10/10	prazo de apresentação, publicação e distribuição de Relatório da Receita;
até 13/10	prazo para votação de Relatório da Receita e suas emendas;
até 18/10	prazo para apresentação, publicação e distribuição de Relatório Preliminar;
até 21/10	prazo para apresentação de emendas ao Relatório Preliminar;
até 24/10	prazo para votação do Relatório Preliminar e suas emendas;
até 3/11	prazo para apresentação de emendas ao projeto;
até 8/11	prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas;
até 27/11	prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação de relatórios setoriais;
até 14/12	prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório do Relator-Geral;
até 19/12	prazo para encaminhamento do Parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional;
até 22/12	prazo para implantação das decisões do Plenário do Congresso Nacional e geração de autógrafos.

A matéria será publicada em suplemento do *Diário do Senado Federal* de 1º de setembro do corrente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 9 horas e 37 minutos.)

**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

ATA DA 6ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 571, DE 2012, ADOTADA EM 25 DE MAIO DE 2012, PUBLICADA NO DIA 28 E RETIFICADA EM 29 DO MESMO MÊS E ANO, QUE “ALTERA A LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA; ALTERA AS LEIS NºS 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, 9.393, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996, E 11.428, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006; REVOGA AS LEIS NºS 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965, E 7.754, DE 14 DE ABRIL DE 1989, E A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.166-67, DE 24 DE AGOSTO DE 2001”, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2012, QUARTA-FEIRA, ÀS 8 HORAS, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II, SENADO FEDERAL.

Às nove horas e cinquenta e um minutos do dia oito de agosto de dois mil e doze, no plenário seis da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II, Senado Federal, reúne-se, sob a Presidência do Senhor Deputado Bôhn Gass, a Comissão Mista da Medida Provisória nº 571, de 2012, com a presença das Senhoras Senadoras Ana Amélia, Kátia Abreu e Vanessa Grazziottin e Senhores Senadores Luiz Henrique, Waldemir Moka, Sérgio Souza, José Pimentel, Jorge Viana, Rodrigo Rollemberg, Aloysio Nunes Ferreira, Paulo Bauer, Blairo Maggi, Benedito de Lira, Wellington Dias, Anibal Diniz, e João Vicente Claudino; e da Senhora Deputada Jô Moraes e dos Senhores Deputados Márcio Macêdo, Edinho Araújo, Paulo Piau, Leonardo Vilela, Luiz Carlos Heinze, Abelardo Lupion, Bernardo Santana de Vasconcellos, Antonio Balhmann, Giovanni Queiroz, Sarney Filho, Nelson Marquezelli, Reinholt Stephanes, Moreira Mendes, Carlos Zaratin, Celso Maldaner, Valdir Colatto, Lira Maia, Nelson Paldovani, Zé Silva. Registram-se a presença dos Senhores Deputados não-membros da Comissão Antônio Roberto e Ronaldo Caiado. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. O Presidente comunica que de acordo com a Resolução nº 1, de 2012, do Congresso Nacional, a composição desta Comissão Mista passa a contar com 15 membros titulares e 15 membros suplentes para cada Casa, considerando-se uma vaga destinada ao rodízio. O Presidente submete ao Plenário a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que, por unanimidade, é dada como lida e aprovada. Usam da palavra para propor a redução do número de destaques o Senador Waldemir Moka, Senador Jorge Viana, Senador Rodrigo Rollemberg, Deputado Marcio Macedo e Deputado Abelardo Lupion. Conforme entendimento unânime dos membros da Comissão, dos 343 requerimentos de destaque aprovados serão apreciados somente os de número 2, 6, 23, 30, 52, 53, 57, 65, 83, 85, 101, 109, 114, 119, 128, 133, 145, 151, 161, 189, 190, 194, 216, 252, 253, 261, 262, 263, 264, 268, 276, 279, 292, 293, 299, 314, 335, 343, sendo os demais 305 requerimentos considerados rejeitados. É suspensa a Reunião às dez horas e trinta e cinco minutos. Às quatorze horas e trinta minutos é reaberta a Reunião. Mediante solicitação dos autores, e concordância dos demais membros, são retirados os Requerimentos nºs 52, 145, 190 e 216. O Relator, Senador Luiz Henrique, profere parecer no sentido de aprovar as emendas destacadas pelos Requerimentos nº 261, 262 e 276, e pela rejeição dos demais destaques. Passa-se à apreciação da matéria objeto do Requerimento nº 85 que solicita votação em

separado da Emenda nº 75. Usam da palavra para discutir os senhores membros Deputado Valdir Collato, Senador Jorge Viana, Deputado Nelson Marquezelli e Deputado Sarmey Filho. Aprovada por unanimidade, em votação simbólica, proposta do relator para alteração do texto do PLV, restando prejudicada a emenda em apreciação. Passa-se à apreciação da matéria objeto do Requerimento nº 83, que solicita votação em separado da Emenda nº 35. Usam da palavra para discutir os Senhores membros, Deputado Valdir Collato e Senadora Kátia Abreu. É realizada votação nominal, sendo a emenda aprovada com treze votos favoráveis e doze votos contrários. Passa-se à apreciação da matéria objeto do Requerimento nº 189, que solicita votação em separado da Emenda nº 43. Usam da palavra para discutir os Senhores membros, Deputado Giovanni Queiroz e Deputado Sarmey Filho. É realizada votação nominal, tendo treze votos favoráveis e treze votos contrários. O Senhor Presidente profere voto contrário, sendo a emenda, portanto, rejeitada. Passa-se à apreciação da matéria objeto do Requerimento nº 253, que solicita votação em separado da Emenda nº 102. Usam da palavra os Senhores membros Deputado Zé Silva e Senadora Kátia Abreu. É a emenda aprovada por unanimidade, com ajuste redacional feito pelo Senhor Relator. Passa-se à apreciação da matéria objeto do Requerimento nº 194, que solicita votação em separado da Emenda nº 183. Usam da palavra os senhores membros, Deputado Giovanni Queiroz e Senador Rodrigo Rollemberg. A emenda é aprovada com quinze votos favoráveis e doze votos contrários. Fica prejudicado o Requerimento nº 252, por solicitar votação em separado desta mesma emenda. É suspensa a Reunião às dezesseis horas e quarenta minutos, em virtude da realização da Ordem do Dia do Senado Federal, sendo convocada a continuação dos trabalhos para o dia seguinte, nove de agosto, às nove horas, no mesmo local. Em virtude da não reabertura da reunião no dia seguinte, é declarada encerrada a presente reunião. Nada mais havendo a tratar, lavro eu, Flávio Roberto de Almeida Heringer, Diretor da Secretaria de Comissões do Senado Federal, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Bohn Gass
Presidente

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente, são 8 horas e 31 minutos. O Regimento é claro. Se, em 30 minutos, não havendo quorum necessário para a abertura da sessão, V. Ex^a deverá encerrá-la e, pelo prazo máximo de 24 horas, convocar outra. Está certo, Sr. Presidente?

Estou fazendo a questão de ordem como Líder do Partido, não como membro da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Senhoras e senhores, acabo de receber a questão de ordem do Líder da Bancada do DEM, Deputado Ronaldo Caiado. Consultei a assessoria das comissões mistas, e a informação é que entendo a mesma pauta. Não havendo quorum, evidentemente não podemos começar a sessão. Aqui está o Regimento.

Suspendo a sessão, para que a possamos retomar, ainda com esta ordem, na sequência. Portanto, retomaremos a sessão às 9 horas e 30 minutos.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Está encerrada a sessão.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente, solicitei uma questão de ordem antes de V. Ex^a encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Questão de ordem, por favor.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – É claro no Regimento que uma comissão mista não pode deliberar, no momento em que, na Câmara dos Deputados, temos sessões permanentes nas comissões permanentes. Todos nós somos membros das comissões permanentes. Como tal, é incompatível termos a capacidade de atender à convocação de V. Exº às 9 horas e 30 minutos. Às 9 horas, somos titulares na Comissão de Fiscalização e Controle, na Comissão da Agricultura e Seguridade Social.

Então, é incompatível a nossa presença às 9 horas e 30 minutos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Regimentalmente, é possível fazermos enquanto temos as sessões. A incompatibilidade regimental é só quando há ordem do dia nas Casas. Portanto, a reunião está convocada para às 9 horas e 30 minutos.

Está suspensa a sessão.

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) – Recorro da decisão de V. Exº, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não, Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Pensando já na continuidade, temos um acordo da Frente Parlamentar de Agricultura que pressupõe 20 a 25 destaques, mas, regimentalmente, a sustentação de cada autor dura 25 minutos.

Sr. Presidente, penso que um acordo de procedimento em que fosse dado ao autor a sustentação por cinco minutos regimentalmente e, depois, a votação nominal, acho que vamos decidir isso no voto. Não temos mais alternativa. Então, fariamos um acordo com relação aos destaques e, logo em seguida, a votação nominal.

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) – Concordo com a posição do Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Essa é a melhor solução de encaminhamento possível.

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) – Concordamos com a posição do Moka. Apoiado.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – A questão de procedimento, com esta proposta, poderia ser feita da seguinte forma: tem-se um acordo para procedimento, no momento em que tivermos obviamente o quorum para deliberar. Ele seria uma sessão bastante rápida em que poderíamos fazer esse acordo de localizarmos todos os destaques de interesse que cada um tem aqui, obviamente, por apresentar, do ponto de vista do mérito. Foi falado aqui em 20.

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) – Quinze ou vinte. Está nas mãos do Deputado Abelardo Lupion.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Isso. Já tenho aqui em mãos se já pode apresentar.

O que nós poderíamos fazer nesta sessão? Podíamos acertar, Senador Moka, agora o procedimento se houver entendimento com os senhores. Abriríamos a sessão, no momento em que tivermos o quorum, deixaríamos em separado, rejeitariímos os demais que não forem nominados para este debate aqui e, aí, retomaríamos a sessão na sequência.

É isto que queria acordar: o procedimento. Teríamos uma votação rápida na sequência, para termos condições. Aí vamos marcar para as duas horas da tarde ou para uma hora e meia da tarde, com a finalidade de entrarmos no debate com o que o Regimento propõe.

O Regimento é claro: são cinco minutos para a defesa de apresentação por parte do autor; se alguém quiser contraditar, contradita também em cinco minutos; e nós vamos apreciar no mérito.

Então, suspendo para, às 9 horas e 30 minutos, retomarmos e aprovarmos esse procedimento. Acordado?

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) – Acordado.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Então, às 9 horas e 30 minutos, retomaremos a sessão.

Está suspensa.

(Iniciada às 8 horas e 34 minutos, a reunião é suspensa às 8 horas e 39 minutos.)

(A reunião é tornada pública às 9 horas e 51 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Estamos aguardando o nobre Relator para darmos inicio à nossa reunião. (Pausa.)

Senhores, havendo quórum, abrimos a 6ª reunião da Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 571, de 2012. Solicito, e tenho certeza de que terei a colaboração do Plenário e dos assistentes, uma pequena elevação do volume, o que vai nos ajudar em nossa sessão. Obrigado.

Antes de submeter ao Plenário a ata da última reunião, esclareço que, em razão da promulgação da Resolução do Congresso nº 1, de 2012, fica alterado o número de vagas nas comissões mistas. Esta comissão passou a contar, no total, com a vaga de rodízio, com 15 Senadores e 15 Deputados. Éramos 13 Deputados e 13 Senadores. Portanto, segundo o Regimento, temos o mínimo para abertura da reunião, estamos amparados regimentalmente para o início da nossa atividade.

Estamos em regime de votação dos destaques das emendas feitas e precisamos proceder, agora, à aprovação da ata. Eu havia solicitado à Secretaria da Casa que distribuisse a ata da sessão anterior, que já foi entregue a cada Parlamentar. Solicito a dispensa da leitura da ata. É possível?

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – É possível. Já lemos.

Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não, Deputado Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Exa. pudesse reproduzir o procedimento que será dado a essa reunião e o entendimento que, se não me engano, o Deputado Homero Pereira, que é Presidente da Frente, estava desenvolvendo com V. Exa. e também com o nobre Relator. Gostaria de saber o andamento para ter ideia de como vamos proceder.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Isso. Estamos trabalhando exatamente no entendimento sobre o procedimento da nossa votação, visto que temos 343 destaques. Conversei com ambos os setores que nos procuraram para conversar (ambientalistas, ruralistas, entidades representativas da sociedade, ouvimos muitas) e sempre estive preocupado com a construção de um entendimento de votação. Teremos, obviamente, alguns pontos que são discordantes entre a sociedade. Esse é um debate próprio da pluralidade que temos, e não queremos fugir de nenhum debate do ponto de vista do mérito. A própria sociedade deve saber e conhecer o posicionamento de cada um de nós, Parlamentares do Congresso Nacional, da Comissão Mista.

Então, o entendimento é exatamente o que vimos acordando, e foi ainda pela parte da manhã. O Relator apresenta seu posicionamento sobre uma retificação de uma emenda – uma retificação apenas, e nós destacaríamos aqui. Eu receberia todos os destaques que os Deputados queiram apresentar. Eu sei que a Bancada Ruralista apresentou em torno de...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Exatamente; é só citar o número dos destaques.

Nós podemos até abrir o momento para que possam ser apresentados os destaques e, a partir daí, nós teremos o entendimento sobre os procedimentos para, após isso, nós podermos ter a retomada da reunião, hoje à tarde, do ponto de vista da apreciação desses pontos destacados. Quanto aos demais, nós votariamos agora pela rejeição.

O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Só um instante. *(Pausa.)*

O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – Nós encaminhamos a V. Exa. a relação de todos os destaques do interesse da Frente Parlamentar da Agropecuária.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não.

O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – Após isso, em função da nossa discussão, nós estamos encaminhando um destaque da Senadora Ana Amélia que é um destaque referente à área urbana, um destaque do Deputado Valdir Colatto e dois destaques do Deputado Antonio Balhmann. Então, com aqueles destaques e com os destaques da Senadora Ana Amélia, do Deputado Colatto e os dois do Deputado Antonio Balhmann, nós estariamos contemplados com isso.

E queria deixar bem claro que, para nós, é extremamente importante nós colocarmos esses destaques para que, amanhã, nós tenhamos, no plenário, uma maior tranquilidade para podermos trabalhar lá. É óbvio que nós não queremos aqui ter nenhum tipo de constrangimento a ninguém; agora, é muito importante que nós mostremos a nossa posição. E, quanto a esses destaques que nós votarmos aqui e perdemos, nós teremos, na Câmara, a possibilidade de reverter essa posição.

Então, é muito importante, e quero agradecer aqui a compreensão de toda a Mesa; queria agradecer a compreensão do Presidente, do Vice-Presidente, do Relator, do Sub-relator com relação a isso, que, para nós, é muito importante.

É um assunto polêmico. É lógico que nós estamos tratando aqui do assunto mais polêmico que esta Casa já discutiu. Só eu estou discutindo esse assunto há 17 anos. Então, para nós, este momento, é muito importante para que nós coloquemos as nossas posições. Então, é muito importante que nós possamos mostrar para a Nação o que nós estamos votando.

Muito obrigado, em nome da Frente Parlamentar da Agropecuária, por esse entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (PT – AC) – Eu penso que, mesmo tendo tido um desencontro no começo da reunião em função do horário previamente marcado, eu acho que é bom que se tenha – e acho que está havendo – bom senso aqui e que se firme um entendimento que leve em conta, como já foi expresso, o interesse da sociedade.

Primeiro o de a sociedade conhecer que destaques são esses, além de nós, Senadores e Deputados, também os conhecermos. Porque não dá para conhecer 343 destaques. Então, acho que há um bom senso funcionando no sentido do entendimento.

Como termos posições claras de um lado e de outro, o Deputado está fazendo um apelo que, em vez dos 20, se faça os 24 destaques, já incorporando mais um do Deputado Colatto, outro da Senadora Ana Amélia e mais dois do Deputado Antonio Balhmann.

Assim, nós, um grupo de parlamentares... O Deputado Márcio está ali, mesmo o Senador Rollemberg. Eles levantaram oito destaques. Então, nós estariam tratando já com um número bastante razoável, possível de se tirar cópias, possível de se entender e debater, como um ponto de partida. É claro que ainda é muito, mas, se nós conseguissemos aqui, até para facilitar um pouco o trabalho do Relator, porque ele não tem como lidar com isso se não facilitarmos um pouco. Então, partiríamos direto, já que, de um lado, são oito destaques; do outro, salvo engano, são 24. Então, tratariam só desses destaques e, à tarde, a gente retomaria o início de uma discussão sobre cada um desses pontos se nós não conseguirmos aglutinar em um número menor, que eu acho ser possível depois de uma apreciação inicial.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Perfeito.

Eu vou passar a palavra ao nobre Relator, Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Sr. Presidente...

O SR. JORGE VIANA (PT – AC) – Só para complementar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não.

O SR. JORGE VIANA (PT – AC) – Para que o Deputado Márcio Macêdo possa ser a pessoa que apresentará o número dos destaques, já que a Frente apresentou... Para ele só apresentar, sem debate, sem discussão, nada, porque, à tarde, nós retomariamos depois de todos tomarem conhecimento de que destaques são esses.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Senador Moka; depois, o Senador Luiz Henrique, nosso Relator.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, eu penso que nós estamos no caminho correto. São mais de 300 destaques, Sr. Presidente! Então, a Frente Parlamentar, num esforço, com o Relator e com todos – e quero agradecer a compreensão dos Deputados –, nós reduzimos para um pouco mais de vinte destaques. Eu acho que essa é uma demonstração inequívoca de que todos que estão aqui querem realmente... É claro que, em algum momento, esses destaques irão a voto e, como disse o Deputado Abelardo Lupion, o que é uma garantia de que também esses destaques, mesmo não sendo agasalhados aqui neste momento, terão oportunidade de serem discutidos tanto no plenário da Câmara quanto no plenário do Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Senador Luiz Henrique, por favor.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs.

Senadores, acabei de sair de uma reunião, no meu gabinete, com vários parlamentares, liderados pelo Presidente da Frente Parlamentar da Agricultura, Deputado Homero Pereira, e sai de lá convencido de que nós poderemos, hoje, completar essa votação na Comissão Mista de uma forma consensual, de uma forma convergente, de uma forma capaz de manter um texto com a dimensão que ele já obteve quando da sua tramitação na Câmara e no Senado.

Eu quero agradecer a compreensão de todos os Srs. Senadores e Deputados, sejam aqueles que integram a Frente Parlamentar, sejam aqueles que são mais ligados à área do meio ambiente, por esse clima distensionado e de convergência.

Fico à disposição dos Srs. Senadores e dos Srs. Deputados, fazendo ainda conversações complementares, para, quem sabe, nós possamos não apenas votar em bloco as emendas destacadas, mas também aquelas que venham a ser objeto desse grande consenso.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Eu coloco, então, em votação, primeiro...

O SR. ANTÔNIO ROBERTO (PV – MG) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não. Com a palavra o nobre Líder do PV, Deputado Antônio Roberto.

O SR. ANTÔNIO ROBERTO (PV – MG) – Sr. Presidente, dignos componentes da Mesa, Srs. Deputados, Srs. Senadores, é muito importante para o Partido Verde deixar claro que ele não participa desse chamado consenso; nós não participamos dessa unanimidade e nós continuamos com a posição contrária ao Código da forma como proposta hoje.

A gente considera esse texto um atraso do ponto de vista ambiental, e estou falando aqui não só em nome do Partido Verde, mas também em nome da Frente Parlamentar do Meio Ambiente e daquelas entidades da sociedade civil ligadas à questão ambiental que estão presentes na nossa Frente Parlamentar.

Então, eu gostaria de deixar claro que, realmente, nós consideramos o Código que foi apresentado na Câmara como um desastre para a questão ambiental brasileira; nós achamos que abre a porteira para o desmatamento. Depois, mesmo com o decreto da Presidenta Dilma, que tentou voltar atrás no que havia sido feito de inadequado, mesmo assim não se conseguiu reverter. Só pelo Partido Verde apresentamos 20 emendas para esse decreto. Ou seja, para nós, esse procedimento que está sendo adotado, embora eu tenha notícias de que realmente um ou dois destaques nossos estão sendo contemplados no consenso dos senhores... Agradeço profundamente a lembrança de que, entre os vinte destaques nossos, pelo menos dois... Mas ele não acha que redime o atraso que o atual Código representa, como foi discutido na Câmara, como foi discutido depois, posteriormente, etc. Então, é preciso deixar claro para o Brasil, é preciso deixar claro para a Câmara, para o Senado, para imprensa, para a mídia e, sobretudo, para a população brasileira que o Partido Verde é discordante, é destoante desse consenso que agora se anuncia e parece que vai haver, inclusive com relação a esse procedimento.

Agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade, e agradeço também aos colegas que me ouviram.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Obrigado, Deputado Antônio Roberto.

Vamos, então, proceder ao recolhimento dos destaques para depois apreciarmos a rejeição dos demais.

Antes disso, a questão formal: precisamos aprovar a ata.

Peço a dispensa da leitura.

Quem concorda com a ata, mantenha-se como está, quem discorda, manifeste-se. (Pausa.)

Aprovada a ata da reunião anterior.

Vamos, então, agora, recolher... Eu sugeriria, então, que o Deputado Lupion faça a apresentação dos destaques.

Eu só gostaria, para facilitar os trabalhos, que tivéssemos aqui a informação do destaque, porque o destaque faz referência a uma emenda. Nós tivemos mais de 600 emendas à época. Eram 600 emendas à época. O que está acontecendo agora? Temos 343 destaques sobre essas emendas. Então, o que eu gostaria que fosse apresentado aqui para termos, depois, a aprovação, é o destaque, o requerimento de destaque, que destaca uma determinada emenda. Então, precisamos do número do requerimento de destaque.

Deputado Lupion, por favor.

Os números, é claro.

Deputado Lupion.

O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – Destaque nº 83, Deputado Valdir Colatto.

Destaque nº 85, Deputado Valdir Colatto.

Destaque 189, Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque 194, Deputado Giovanni Queiroz.

Destaque nº 23, Deputado Abelardo Lupion.

Nº 209, Deputado Abelardo Lupion.

Nº 24, Deputado Abelardo Lupion.

Os não membros poderão apresentar também os destaques na hora da votação? (Pausa.) Os Líderes, sim, não é?

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Não, o Regimento é claro sobre isso. O destaque, é somente o integrante da Comissão.

O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – Da Comissão. E os Líderes também, não é? Líder pode apresentar? Líder de partido?

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Isso, sobre os requerimentos apresentados, dos 343.

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) – Sim, exatamente. Apresentados e aprovados.

O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – Então, Deputado Ronaldo Caiado, nº 65.

Nº 128, do Deputado Bernardo Santana.

Nº 151, Bernardo Santana.

Eu só estou demorando porque há várias emendas, estou vendo quais são os membros da Comissão.

Nº 101, Deputado Bernardo Santana.

Nº 53, Deputado Abelardo Lupion.

Nº 109 e 103, Deputado Bernardo Vasconcellos.

Nº 119, Deputado Bernardo Vasconcellos.

Nº 57, Deputado Abelardo Lupion.

Nº 6, Deputado Abelardo Lupion.

Nºs 264 e 268, Deputado Antonio Balhmann.

Nºs 292 e 293, Senadora Ana Amélia.

E nº 161, Deputado Valdir Colatto.

São estes, então, os destaques que nós estamos apresentando.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – só pediria... Pode passar novamente para nós fazermos conferência aqui? Nº 83...

O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – Nºs 83, 85, 189, 194...

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Nº 23...

O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – ... e 252. Perdão. Nºs 194 e 252 são no mesmo artigo, do Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Nºs 194 e 252.

O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – E 252.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Nº 23.

O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – Nº 23.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Nº 209.

O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – O próximo é 148. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Não, 209.

O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – Nº 30.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Nº 209.

O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – Nº 209. Perdão.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Nºs 23, 209. Isso.

O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – O Requerimento é nº 30, não é 209.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Ta, então eu...

O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – A emenda que é nº 209.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Nós estamos pelos requerimentos. Nº 30... É o 23, daí o 30... Dai o outro é nº 24. É isso?

O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – Daí o outro é nº 24. É isso?
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Nº 24.
O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – O outro é número 65.
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Nº 65.
O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – O outro é nº 128.
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Nº 128.
O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – O outro é 151.
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Nº 151.
O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – O outro...
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Nº 101.
O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – Cento e...?
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – E um.
O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – Do Deputado Bernardo.
O outro, nº 53.
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Nº 53, nº 109...
O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – Nº 109 e nº 103.
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Nº 103.
O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – E 133. Perdão.
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Tá. É 103 e 133 ou 103...?
O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – Nº 109 e nº 133.
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Tá, então é 109 e...
O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – Cento e trinta e três.
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Nº 103 não? Tá.
O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – O outro é 119...
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Nº 119...
O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – E o outro é 57.
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Nº 57...
O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – E o outro é nº 6.
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Nº 6. E o 264 e 268?
O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – Onde está? Cadê o teu?
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Tá, e tinha o 264 e 268.
O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – É só substituir.
Eu pulei um aqui: o nº 114, do Deputado Bernardo.
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Tá, depois de qual é o 114?

O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – E aí nós temos os outros, da Senadora... O Destaque nº 161, do Deputado Colatto, o nº 264 e o nº 268, do Deputado Antonio Ballunann, o nº 292 e o nº 293, da Senadora Ana Amélia.

Heinze.
Eu só tenho uma dúvida aqui, que vou substituir um, do Deputado Heinze. (Pausa)
Substitui aqui o Destaque nº 24 de minha autoria pela Emenda nº 167 do Deputado Luís Carlos Heinze.
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Qual é o número do destaque, por favor.
O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – O número do destaque, qual é?
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Por favor, Lupião, eu só preciso do número do destaque.

O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – É 335.
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Está no lugar de qual? Ela substitui uma ou ...
O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – Ela substitui a nº 24.
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Substitui a nº 24, que era de V. Exa. pela nº 335.
Pessoal, eu só preciso, porque não podemos ter erros nos números, que o Deputado Márcio Macêdo faça a apresentação dos destaques e, depois, vou passar uma leitura bem sucinta, mas cautelosa para que possamos não ter erro em nenhum dos destaques.

Por favor, Deputado Márcio Macêdo.
O SR. MÁRCIO MACÊDO (PT – SE) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, os destaques que elencamos consensuadamente foram os Destaques: nº 262, Emenda nº 450, de minha autoria; nº 261 Emenda nº 568, também de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Repte, por favor, Márcio Macêdo.
O SR. MÁRCIO MACÊDO (PT – SE) – Vou repetir. Destaques de minha autoria: nº 262, 261, 263 e 314.
De autoria do Senador Rodrigo Rollemberg. Destaques nº 343, 02 e 279.
Destaques de autoria do Deputado Sarney Filho: Destaques nº 299.
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Certo. Então, é o nº 262, 261, 263, 314, 343, 02, 279 e 299.

O SR. MÁRCIO MACÊDO (PT – SE) – Isso.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem..

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não, Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Sr. Presidente, examinando o avulso do meu relatório que foi aprovado na última sessão, eu verifiquei uma inadequação de redação relativamente ao art. 61, B. No Inciso III, o texto foi digitado com a seguinte redação:

III – 25% (vinte e cinco por cento) da área total do imóvel, para imóveis rurais com área superior a 4 (quatro) e de até 10 (dez) módulos fiscais, excetuados aqueles localizados na Amazônia Legal.

Essa redação deve guardar absoluta coerência com a que dei ao art. 15, §4º, Inciso I, que diz o seguinte:

I – Oitenta por cento do imóvel rural localizado em áreas de floresta na Amazônia Legal.

Desse modo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, a redação que realizamos e que, na digitalização, não foi assim estabelecida no inciso III do art. 61, “b”:

Art. 61.

III –

b) Vinte e cinco por cento da área total do imóvel para imóveis rurais com área superior a quatro e até dez módulos fiscais, excetuados aqueles localizados em área de floresta na Amazônia Legal.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Como é um tema complexo, eu gostaria de solicitar ao Relator – gostaria de que V. Exa. pedisse silêncio ao Plenário – que pudesse repetir para que nós possamos entender exatamente a correção.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Isso. Por favor. Uma questão de ordem também.

O SR. MÁRCIO MACÊDO (PT – SE) – Nós pulamos uma emenda aqui, um destaque, que é o 114. Não sei se V. Exa. anotou ai.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Está anotado. Depois eu repito todas elas. Eu farei uma nova leitura dos números dos destaques.

Pois não, Deputado Macêdo.

O SR. MÁRCIO MACÊDO (PT – SE) – Mais um destaque aqui que eu me esqueci de ler, do Deputado José Silva, que ele havia sugerido. É o destaque 253.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – 253. Depois eu passo toda a lista.

Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Em atenção ao nobre Senador Rodrigo Rollemberg, eu vou repetir aquilo que disse.

No art. 61, “b”, inciso III, onde se dizia: 25% da área total do imóvel para imóveis rurais com área superior a quatro e até dez módulos fiscais, conforme propôs... Essa é uma emenda que eu agasalhei da lavratura do ilustre ex-Ministro e Deputado Reinhold Stephanes, conforme propôs S. Exa., excetuados aqueles imóveis localizados na Amazônia Legal.

A minha intenção era sempre de que seria naqueles imóveis localizados em florestas na Amazônia Legal, conforme a redação que dei ao art. 15, §4º, inciso I, do mesmo projeto.

Se houver um entendimento consensual de que se possa fazer essa adequação de redação, eu a estou propondo.

O SR. CARLOS MAGNO (PP – RO) – Por favor, questão de ordem.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não.

O SR. CARLOS MAGNO (PP – RO) – Pela ordem, pela ordem.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar...

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Com a palavra o Senador Rodrigo Rollemberg e, depois, o Deputado Carlos Magno.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – ... solicitar a V. Exa. a suspensão da sessão para que possamos analisar essa mudança de texto ou, caso contrário, vou pedir vista, porque, no meu entendimento, há uma mudança de mérito. Não é uma mera mudança de redação, é uma mudança de mérito que tem a ver com o destaque que eu estou apresentando, o Destaque nº 343, que diz respeito exatamente ao inciso II do §4º do art. 15.

Eu considero essa a discussão mais importante deste Código Florestal, porque até aqui, Sr. Presidente, mesmo no texto aprovado pela Câmara, nós tínhamos a manutenção tanto das áreas de reserva legal como da áreas de preservação permanente. A única flexibilização em relação a novos desmatamentos, a novas conversões se dava através do entendimento de que as áreas de preservação permanente deveriam contar a partir do leito médio do rio e não do leito maior.

Neste caso específico, é importante que todos votem conscientes do que estão votando. No inciso II, e esse inciso tem muito a ver com isso, nós estamos liberando o desmatamento no Cerrado amazônico. Isso tem que ficar muito claro, porque até aqui havia uma flexibilização em relação à recomposição de áreas de preservação permanente e recomposição de áreas de reserva legal já consolidadas. Aqui vou dar um exemplo claro. Como a área de reserva legal no Cerrado amazônico é de 35% e está-se definindo no inciso II que, a partir de 50%, são permitidas novas conversões de áreas, isso significa clara e cristalínamente dizer o seguinte: se uma propriedade na Amazônia legal de cerrado tiver mais de 15% de área de preservação permanente, se tiver, por exemplo, 30% de área de preservação permanente, só precisará ter 20% de reserva legal, ou seja, estaremos autorizando o desmatamento de 15% de reserva legal no Cerrado amazônico.

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – É muito importante dizer isso.

Portanto, solicito a suspensão da sessão para que possamos fazer uma avaliação, porque, no nosso entendimento, há uma mudança de mérito nessa redação.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Eu só quero recolher...

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Só uma questão anterior. Nós temos que encerrar o ponto anterior para entrarmos neste debate. Peço a compreensão dos senhores, porque eu estou recolhendo, e ai nós entramos nesse ponto, todos os destaques. Depois nós apreciamos esse ponto, senão ficamos com prejuízo aqui. Então, eu tenho aqui...

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Há um equívoco, Sr. Presidente. O Relator falou do art. 61 e o Senador Rollemberg está falando do 15.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Não. Da emenda, da alteração que ele puxou 15. Mas nós vamos entrar nesse debate depois. Eu quero primeiro concluir o processo anterior.

Qual é o processo anterior? Eu recolhi do Deputado Lippião todos os destaques – vou lê-los agora na sequência –, recolhi os do Deputado Márcio Macêdo e tenho ainda já recolhidos aqui os apresentados anteriormente por mim e pelo Deputado Marquezelli, que eu passarei a ler, que são: o Destaque 145, o Destaque 52, o Destaque 190, o Destaque 216, o Destaque 276 e o Destaque 262. Eu vou ler agora todos eles. Eu peço toda a atenção dos senhores e das senhoras para a gente depois não ter dúvida sobre eles. Por favor.

Destaque 587. Eu passarei a ler. Peço então a devida colaboração e atenção para nós não termos erro depois, por favor.

Apresentados pelo nobre Deputado Lippião: Destaques nºs 83, 85, 189, 194, 252, 23, 30, 335, 65, 128, 151, 101, 53, 109, 114, 133, 119, 57, 6, 161, 264, 268, 292, 293. São esses os apresentados pelo Deputado Lippião. E a Senadora Ana Amélia também está nessa lista dos Destaques.

O Deputado Márcio Macêdo apresentou os seguintes Destaques: 253, 262, 261, 263, 314 e 299. E mais: 343; 2; 279. Tudo bem?

O SR. MÁRCIO MACEDO (PT – SE) – O 314 também e o 299.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Eu repito: 253, 262, 261, 263, 314, 299, 343, 2, 279. Tudo bem?

Mais: 145, 52, 190, 216, 276, 262 e 587.

Confere isso, Marquezelli?

É o destaque da 587.

(Intervenção fora do microfone.)

Essa é a emenda, mas qual é o destaque dela?

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Só um instante, só um instante. Vamos concluir essa parte aqui.

A emenda é 587, mas o destaque dela?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – É 206. Ela já está contemplada. Está ótimo. Está bem.

Deputados e Senadores, estamos fechando a lista então.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Pela ordem, quero saber qual o encaminhamento de V. Exa., isso porque V. Exa. está encerrando aí os destaques. E fiz uma solicitação à Mesa que foi a de suspensão da reunião, para que nós pudéssemos analisar essa modificação produzida pelo Senador Luiz Henrique, porque se houver o entendimento de que há uma modificação de mérito, ela não poderá mais ser feita, porque o relatório já foi votado.

Se for uma modificação de redação, ela me dá o direito de fazer o destaque também dessa emenda. O que quero alertar é que, efetivamente, como disse o Senador Luiz Henrique, existe uma contradição entre o que está dizendo o art. 61-B com o que diz o art. 15, e essa contradição existe em função daquela inclusão, de última hora, desse inciso que fala tanto dos 80% que excepcionaliza, ou seja, que contabiliza áreas de preservação permanente no cômputo de reserva legal da Amazônia, permitindo a supressão de novas áreas, desde que não seja mais que 80% na Amazônia e de 50% no cerrado. Foi exatamente pela inclusão, de última hora, desse inciso que muda completamente a direção das discussões do Código Florestal até aqui. Repito, até aqui nós estávamos definindo, discutindo a flexibilização da obrigação de recomposição de reserva legal e áreas de preservação permanente; aqui estamos claramente, se aprovado isso aqui, liberando, ampliando as possibilidades de desmatamento legal no cerrado da Amazônia.

Portanto, eu faço essa questão de ordem, essa questão de esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Quero fazer o encaminhamento.

Senador Pimentel.

O SR. MÁRCIO MACEDO (PT – SE) – Esse não é vedado. Nós temos que discutir esse assunto.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Senador Rodrigo Rollemberg, para facilitar os nossos trabalhos e construir o entendimento, vamos suspender esse ponto; no retorno dos trabalhos, às 14 horas, no texto da errata, para que não fira o Regimento da Casa, possamos construir esse texto.

Portanto, nosso Senador Rodrigo Rollemberg, a nossa sugestão é de que esse tema fique suspenso até às 14 horas, quando nós voltamos aos trabalhos da Comissão, período em que possamos discutir o texto, discutir a errata de maneira que não fira o Regimento.

Portanto, nós estamos convidando o companheiro para fazermos essa coberta.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Apoiado.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Qual seria o entendimento? Suspender até às 14 horas só esse tema? Como é?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Tudo.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Apoiado.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Então, pessoal, nós vamos...

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) – Nós vamos discutir oportunamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Isso. Estou dando a informação. Vamos incluir para a parte da tarde e encertaremos agora.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Nós precisamos agora votar a rejeição dos destaques que são os outros e não os lidos.

Nós vamos votar.

Eu coloco em votação porque é pela rejeição.

Então, todos os destaques, exceto os que eu fiz agora pausadamente a leitura, estão...

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – O parecer é pela rejeição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – O parecer do nobre Relator é pela rejeição.

Então os senhores que concordam com a rejeição permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

(Palmas.)

Está aprovada a rejeição dos demais destaques.

A ata nós já aprovamos, nós já rejeitamos os demais e, a partir das 14 horas, nós retomaremos. Está suspensa até as 14 horas.

Obrigado, senhores.

(Reaberta às 9 horas e 51 minutos, a reunião é suspensa às 10 horas e 35 minutos.)

(A reunião é tornada pública às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Nós estamos recomeçando nossa reunião da tarde. Eu solicito que todos tomem os seus assentos.

(Tumulto no recinto.)

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) – Presidente, Presidente, Presidente...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Eu já anunciei a retomada dos nossos trabalhos. Peço que os Deputados e Senadores tomem seus devidos lugares.

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) – Sr. Presidente, peça silêncio na sala, ai, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Isso! É o que eu estou solicitando para que nós possamos dar continuidade à reunião que foi suspensa pela parte da manhã, em que apreciaremos os requerimentos que já foram destacados, considerando que os demais já estão rejeitados. Na retomada dos nossos trabalhos, eu passo, então, para o nobre Relator, Senador Luiz Henrique, para que possa fazer o seu parecer sobre os destacados da reunião da parte da manhã.

Com a palavra o Senador Luiz Henrique.

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (PR – MG)– Presidente, pela ordem.

Apenas porque é retirada de destaque – pode poupar trabalho ao Relator –, eu sou autor do Destaque 145 e gostaria de retirá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – *O.k.* está aceito o seu... Ah, não, por favor.

O requerimento é da Comissão e é preciso colocar em votação.

Quem concorda com a retirada do Requerimento 145 feito pelo nobre Deputado se mantenha como está. Os contrários se manifestem. (Pausa.)

Está aprovada a retirada do Requerimento 145.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não, Deputado Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS) – O Deputado Abelardo Lupion, na hora do atropelo, hoje de manhã, em vez de ler o Requerimento 336, leu o Requerimento 109, certo? São dois assuntos. O que estava para ler, no atropelo, foi este aqui. O que nós queríamos – e estou colocando à Mesa e ao Plenário – é a saber a possibilidade da substituição do 109 pelo 336.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não, Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Eu gostaria que a Presidência da Mesa lesse qual é o Destaque 109 e qual é o outro que pretende ser trocado. Eu consulto à Mesa se ainda há tempo hábil para se fazer troca de destaques.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – O Requerimento 336 o senhor tem ele não mão, por favor?

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS) – Tenho.

“Acrescente-se na Medida Provisória 571, de 2012, o seguinte §11:

Este é o 335.

É a supressão, Sr. Presidente, do § 2º...

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) – Sr. Presidente, peça silêncio, porque não estou ouvindo o autor do destaque. Eu não o estou ouvindo.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Por favor!

O Deputado Heinze vai ler o destaque da alteração que ele está propondo.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS) – É a supressão do § 2º, porque é repetitiva essa questão.

Está ali, Kátia. Faça o favor! É o das barragens.

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO. Fora do microfone.) – É o das barragens.

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (PR – MG) – Como é para retirar, acho que vai haver tempo hábil pela ordem, Sr. Presidente. Há também o 190 e o 216, de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – O 190 e o 216?

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (PR – MG) – E o 216, de minha autoria.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS) – Jorge, está com ele em mão? (Pausa.)

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO. Fora do microfone.) – Já achei aqui. Já achou aí? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Só estamos aguardando a leitura do conteúdo por parte do Deputado Heinze.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Ele quer botar esse destaque agora?

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO. Fora do microfone.) – Este aqui!

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Sim, ele está querendo incluir esse destaque agora.

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO. Fora do microfone.) – Qual é o destaque?

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Sr. Presidente, não concordo com a mudança de destaque. Quero reiterar o que V. Exa. disse aqui, pela manhã, de que, pelo Regimento, isso estava encerrado naqueles destaques. Eu quero manifestar minha discordância sobre a troca de destaque.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Eu vou me manifestar sobre esse pedido do Deputado Heinze.

Hoje, pela manhã – não sei se os senhores perceberam –, fui cauteloso. Repeti inúmeras vezes. Tive toda a sensibilidade, para que não houvesse nenhuma dúvida. Portanto, não podemos abrir esse precedente. Não está acatada essa questão.

Vamos para o outro ponto que o Deputado apresentou. Gostaria que repetisse o seu pedido.

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (PR – MG) – É a retirada de requerimentos de minha autoria, de destaque, de nºs 190 e 216.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Faço o mesmo procedimento.

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (PR – MG) – O 145 nós já votamos.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Sobre o 145 nós já deliberamos.

Os que concordarem com esse pedido de retirada do 190 e do 216 permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. (Pausa.)

Está aprovada a retirada do 190, do 216 e do 145.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Sr. Presidente....

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não, Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – O 190 já foi absorvido, não é? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Deputado Giovanni Queiroz, V. Exa. pediu a palavra?

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Sr. Presidente, agora, eu já entendi. É que já foi absorvido o 190. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Está ótimo! Obrigado.

O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – Eu gostaria também de retirar um destaque, para colaborar com os trabalhos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não, Deputado Lupion.

O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – É o 52. É o Destaque nº 52, que é de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Quanto ao Destaque nº 52, procedo da mesma forma.

Os senhores que concordarem com a sua retirada permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. (Pausa.)

Está retirado também o item 52.

Há mais alguma questão de ordem, senhores e senhoras? (Pausa.)

Então, vamos passar a palavra ao nobre Relator, o Senador Luiz Henrique, para falar sobre os que ainda permaneceram e devem ser submetidos à nossa apreciação.

Tem a palavra o Senador Luiz Henrique.

Senhores e senhoras, agora, vamos entrar no tema da análise de mérito.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Atenção! Atenção! Não quero ser chato e ficar, toda hora, tocando esta campainha, solicitando silêncio. Então, eu pediria, como regra geral, que fizéssemos o máximo esforço, para que pudéssemos fazer o debater e ouvir o nobre Relator e para que, depois, pudéssemos fazer as intervenções sobre os destaques que serão apreciados.

Por favor, tem a palavra o Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero cumprimentar os ilustres colegas pelo clima de convergência que se estabeleceu nesta Comissão, a partir da decisão tomada, hoje, pela manhã, a respeito do descarte de mais de três centenas de destaques, e pela busca de, reduzindo o número dos requerimentos, completarmos essa votação na tarde de hoje.

O parecer que dou sobre os requerimentos é o que se segue.

Manifesto-me pela aprovação do Destaque nº 262, para votação em separado da Emenda 450, de autoria do Sr. Deputado Márcio Macêdo, com o seguinte teor:

É o Poder Executivo Federal autorizado a instituir, sem prejuízo do cumprimento da legislação ambiental, programa de apoio e incentivo à conservação do meio ambiente, bem como para adoção de tecnologias e boas práticas que conciliem a produtividade agropecuária e florestal, com redução dos impactos ambientais como forma de promoção do desenvolvimento ecologicamente sustentável, observados sempre os critérios de progressividade, abrangendo as seguintes categorias e linhas de ação:

§7º[art. 41]:

Os pagamentos ao incentivo a serviços ambientais a que se refere o inciso I deste artigo serão prioritariamente destinados aos agricultores familiares como definidos no inciso V do art. 3º desta lei.

Voto pela aprovação pelo Requerimento de Destaque nº 261, que modifica o inciso IV do §13 do art. 61 da lei sob exame, de autoria do Sr. Deputado Márcio Macêdo, que propõe a seguinte redação:

IV [do §13 do art. 61] – plantio intercalado de espécies lenhosas, perenes ou de ciclo longo, exóticas, com nativas de ocorrência regional, em até 50% da área total ser recomposta, no caso dos imóveis a que se refere o inciso V do caput do art. 3º.

Requerimento de Destaque 276, de autoria do nobre Deputado Nelson Marquezelli, para votação em separado da Emenda 587, com o seguinte teor:

*Adiciona o inciso V no §13 do art. 61-A da Medida Provisória 571, com a seguinte redação:
Art. 61-A*

§13 – A recomposição de que trata este artigo poderá ser feita isolada ou conjuntamente pelos seguintes métodos: plantio de plantas frutíferas. [Ou seja, adicionando o plantio de plantas frutíferas às nativas e exóticas.]

Parecer contrário ao Requerimento de Destaque nº 85, que pretende estabelecer prazo no prazo de dez anos e sem proporcionalidade, sem os 25%.

Relativamente a este destaque, eu rejeitarei a parte em que propõe dez anos e acatarei a parte em que rejeita os 25%, estabelecidos por mim no §1º.

Requerimento nº 83 – área abandonada.

Requerimento nº 189 – supressão de áreas úmidas.

Requerimento nº 253 – crédito e carbono.

53: Crédito de Carbono.

194: Curso de água natural e perene.

252: Idem.

30: Limita a proteção de veredas.

23: Várzea fora dos limites do art. 4º, estabelecendo que não seja APP.

114: Uso de APP em margem de rio e lago, aquicultura.

293: Competências locais do Plano Diretor.

292: Idem.

335: Reservatório para irrigação em APP.

65: Supressão de áreas úmidas.

299: Pela inadmissibilidade, já que seu proposito, Deputado Roberto Lucena, não integra a Comissão.

264: Amplia uso de apicuns e salgados.

268: Escala de um por mil. E retira os Estados.

128: Retira a punição por órgão ambiental.

151: Soma de reserva legal e APP para todas as modalidades.

343: Inclusão deste dispositivo do Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Na verdade, é a supressão da inclusão desse dispositivo.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Da inclusão.

314: Disponibilização do CAR na Internet.

145: Foi retirado.

52: Foi retirado.

190: Foi retirado.

Rejeito o 101, que acaba com obrigação do bloqueio do DOF; o 53, que dispensa de licença para tratamento, armazenagem de madeira, lenha e carvão.

262: Prioridade para pagamento de serviço ambiental... aliás, o 262 está aprovado.

109: Rejeito.

Eu propus aprovação do 262: prioridade para pagamento de serviço ambiental para agricultura familiar.

109: Suspensão de sanção em não atuação quando aderir ao PRA.

113 e 119: Com o mesmo objetivo.

109, 133 e 119: Com o mesmo objetivo.

57: Suspensão da punibilidade de crimes da Lei nº 9.605.

6: Altera dispositivo das áreas consolidadas em APPs.

2: Recomposição de APPs no entorno de nascentes e olhos d'água.

216: Foi retirado.

276: Foi aprovado, objeto de proposta de aprovação.

263: Assegurar poder de polícia e porte de arma para técnicos do Ibama e do ICMbio.

279: Alteração do dispositivo do art. 78-A.

161: Permite a utilização total para compensação ambiental ou instituição do CRA, e altera a reserva legal no bioma da Mata Atlântica.

Sendo assim, Sr. Presidente, é o parecer.

(Conversas paralelas)

O SR. SARNEY FILHO (PV – MA) – Sr. Presidente, pela ordem.

Estou levantando uma questão de ordem sobre aquilo que o Relator falou...

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Isso. E depois vou fazer o encaminhamento sobre o procedimento.

O SR. SARNEY FILHO (PV – MA) – Sr. Presidente, o Relator desconsiderou um destaque, assinado pelo Deputado Roberto de Lucena, que era titular da Comissão até o dia de anteontem. Portanto, tinha legitimidade para assinar na época em que assinou esse destaque. É o 299.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Sim. Sobre esse ponto, eu já havia observado aqui que, hoje, de manhã, pelo Regimento, quem pode apresentar o destaque é o titular, certo?

O SR. SARNEY FILHO (PV – MA) – E o líder.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – E o líder. O titular e o líder.

Na reunião de hoje de manhã, nós tivemos apresentação pela Frente Parlamentar Ruralista, pelos ambientalistas. Houve várias citações aqui de destaques. Os que foram apresentados hoje de manhã... E o Deputado Márcio Macêdo apresentou esse destaque. E ele é titular. Portanto, nesse critério regimental, como o Deputado Lupion apresentou os demais, o Macêdo apresentou os outros. Então, tem a titularidade do requerimento. Portanto, é regimental.

Eu queria, de fato, observar isto: esse é o único ponto que foi apresentado aqui como inadmissibilidade, mas, do ponto de vista regimental, sendo apresentado pelo Deputado Márcio Macêdo uma propositura à época do nobre Deputado, ela passa a ter admissibilidade.

O SR. SARNEY FILHO (PV – MA) – Essa é a decisão de V. Exa. Então, eu gostaria de ouvir o Relator a respeito.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Pela rejeição, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu não ouvi aqui dois Destaques, o 133 e o 119...

O SR. SARNEY FILHO (PV – MA) – Não, não, Deputado Lupion, eu estou... Ainda falta esclarecimento a respeito de minha questão de ordem, porque, já que o Presidente disse que não havia problema da inadmissibilidade, vai entrar em votação de qualquer forma esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Sim. Todos eles entrarão.

O SR. SARNEY FILHO (PV – MA) – Vai entrar em votação de qualquer forma.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Esse é o esclarecimento que eu quero fazer neste momento.

O SR. SARNEY FILHO (PV – MA) – Pois é, é importante isso.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Isso. Esse é o procedimento. A Senadora também já havia reivindicado.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB – SC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – A questão de orientação, primeiro, sobre o procedimento.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB – SC) – Sr. Presidente, um segundo, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não, Deputado...

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB – SC) – É que, na leitura do Relator sobre os destaques que ele acolheu ou não, ficou difícil acompanharmos. Seria possível que a assessoria da Mesa pudesse distribuir essa sequência? Porque, pelo visto, ele só acolheu o 261, o 262 e o 216...

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Não, 276.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB – SC) – 276. Sim. Ele acolheu no relatório dele. E ele rejeitou todos os demais, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Perfeito.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB – SC) – Todos os demais foram rejeitados.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pelo Relator, e, a partir de agora, eu dou, então, esta informação: nós precisamos, pelo Regimento... Atenção, senhores, porque esta é uma explicação fundamental para nós termos a combinação efetiva do procedimento com o Regimento.

O Regimento é claro. Nós estamos votando temas em destaque. Portanto, a sua apreciação será individualizada ponto a ponto, requerimento por requerimento, destaque por destaque. Todos eles precisam do voto do Plenário e da forma como vamos proceder, exceto se houver unanimidade para votar em bloco, se houver unanimidade.

Então, nesse caso, eu faço a consulta ao Plenário. Nós temos três requerimentos anunciados pelo nobre Relator, que é o 261, que é o 262 e que é o 276, que ele aceitou pela admissibilidade.

A minha pergunta é a seguinte – vou submeter isto ao Plenário –: se houver acordo de que esses nós votaremos em bloco, no sentido dos aprovados, aí nós votamos, se houver esse entendimento.

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não.

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Em relação a esses três específicos, poderia ler novamente o Relator esses três destaques que ele absorveu? Porque ele leu muito misturado com que ia aprovar ou não. Apenas os três que ele quer aprovar. A ementa deles, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não. Eu passo para o nobre Relator, e depois nós procedemos em bloco ou individualmente.

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – O 261, do Deputado Márcio Macêdo.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Propõe a votação em separado da Emenda nº 568, que modifica o inciso IV do § 13 do art. 61 da Lei nº 12.651.

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Do que se trata, Sr. Relator? Do que se trata, por favor?
O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Vou ler...

Inciso IV. Plantio intercalado de espécies lenhosas, perenes ou de ciclo longo, exóticas, com nativas de ocorrência regional, em até 50% da área total a ser recomposta, no caso dos imóveis a que se refere o inciso V do caput do art. 3º.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Retira frutíferas, é?

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Não. Plantio intercalado entre exótica e nativa?

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – E frutíferas, que nós aprovamos numa outra emenda.

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – E frutíferas?

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – E frutíferas.

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Intercalado, nativa e frutífera?

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – E frutífera.

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Sim, mas, na verdade, a recomposição... Mas hoje nós já temos como ganho que 50% da recomposição pode ser de exótica, independente de intercalado ou não. Nós estamos criando, com essa emenda, uma dificuldade. Uma dificuldade. Eu voto contra.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Exatamente. Contra.

O SR. SARNEY FILHO (PV – MA) – O que está em votação, Presidente, em primeiro lugar?

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Neste momento, não está em votação nada ainda.

O SR. SARNEY FILHO (PV – MA) – Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Ele está, ainda, apenas esclarecendo os dois projetos.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Continuo com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – O Senador Luiz Henrique, por favor.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Continuo com a palavra.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Listar emenda por emenda, Presidente.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Para atender a solicitação da nobre Senadora Kátia Abreu.

Destaque 262. Votação, em separado, da Emenda 450. Não vou lê-la de novo. Ela propõe apenas que no pagamento do programa de apoio e incentivo à conservação do meio ambiente e adoção de tecnologias sejam privilegiados os agricultores familiares. Que pagamentos de serviços ambientais sejam priorizados.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Não consegui entender, Presidente. Não consegui.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – E a emenda do Deputado Nelson Marchezan propondo que a recomposição se faça, além de com matéria nativa e exótica, com plantas frutíferas.

São essas as emendas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Eu já recolhi, por parte do Plenário, que não há acordo para votarmos em bloco. Então, nós vamos apreciar uma por uma. E é exatamente esse...

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Uma pergunta do 262, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não.

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – No formato anterior a esta emenda existe priorização de pagamento de serviços ambientais ou prioriza a pequena propriedade em geral? Se o texto desta emenda não for aprovado, o que fica valendo?

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Eu gostaria de rapidamente tentar esclarecer aqui à Senadora.

Art. 41. É o Poder Executivo federal autorizado a instituir, sem prejuízo do cumprimento da legislação ambiental, programa de apoio e incentivo à conservação do meio ambiente, bem como para a adoção de tecnologias e boas práticas que conciliem a produtividade agropecuária e florestal, com redução dos impactos ambientais, como forma de promoção de desenvolvimento ecologicamente sustentável, observados sempre os critérios de progressividade, abrangendo as seguintes categorias e linhas de ação:...

Ai vêm todos os parágrafos. E eles estão incluindo o sétimo. O pagamento ao incentivo de tudo isso a que se refere o inciso I será prioritariamente... Não tem por que o prioritário. Todo mundo que estiver atendendo e fazendo a boa prática...

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Atendendo os requisitos... É, não tem por que essa prioridade.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – ...produtiva não tem por que ter apenas uma categoria diferenciada.

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Todos são produtores rurais.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Concordo plenamente.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Se todo mundo agir corretamente, por que isso?

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Todos são produtores rurais.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Bom, esclarecido, então, o aspecto e necessária votação...

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – O terceiro agora.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Já que nós votaremos individualizadas, haverá a fala no momento da explicação.

O SR. CARLOS MAGNO (PR – RO) – Questão de ordem, Sr. Presidente. Desde de manhã, eu quero encaminhar esta questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não. Pois não, Deputado Carlos Magno.

O SR. CARLOS MAGNO (PR – RO) – Nós, a Frente Parlamentar da Agricultura, na tentativa de um acordo, reduzimos as emendas de destaque.

A partir do momento em que não está havendo acordo, o encaminhamento tem de ser dentro de cada proposição feita aqui, por cada parlamentar, por destaque.

Não adianta a gente fazer discussão aqui, antecipada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Deputado, claro, mas é a isso que nós vamos proceder.

Essa questão será procedida dessa forma, destaque por destaque, e a segunda questão que eu quero informar...

(O Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Atenção, senhores.

Do ponto de vista do procedimento: nós estamos em encaminhamento de votação. Nós estamos em encaminhamento de votação nos nossos requerimentos. Quantos falam – alguém me perguntou –, de quanto é o tempo.

Só para a gente normatizar bem isso, para fazermos a mesma medida para todas as questões, de forma homogênea: o autor do requerimento ou o autor – porque, hoje de manhã, também, foi feito autor de requerimento e autor de projeto – pode encaminhar, se ele quiser, por cinco minutos. Se alguém quiser contraditar, haverá uma fala apenas, para nós podermos ganhar tempo.

Então, tem uma defesa a favor, no caso de encaminhamento, e uma contrária ao encaminhamento, para nós podermos ganhar tempo...

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Sr. Presidente, eu queria me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – ...nas questões regimentais.

Eu gostaria de combinar isso antes, a não ser que o Plenário...

O SR. MOREIRA MENDES (PSD – RO) – E o encaminhamento?

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Eu quero me inscrever na 261, contra.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Perfeito.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD – RO) – O encaminhamento, como vai ser?

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Não, o encaminhamento é exatamente isso.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD – RO) – Não haverá encaminhamento?

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Não. O encaminhamento que estou dizendo, exatamente, é isso.

O encaminhamento será feito e poderá usar até cinco minutos...

O SR. MOREIRA MENDES (PSD – RO) – Orientação. Desculpe, orientação.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Encaminhamento de votação. É isso mesmo, nós estamos em encaminhamento de votação.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD – RO) – Orientação para a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Não.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD – RO) – Não haverá orientação da bancada?

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Não tem essa, não tem essa, não tem essa. É só a questão de encaminhamento de votação.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD – RO) – E, aí, é por bancada?

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Não, não.

O autor do requerimento...

O SR. MOREIRA MENDES (PSD – RO) – Defende...

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – ...defende o encaminhamento e...

O SR. MOREIRA MENDES (PSD – RO) – Um encaminha contra e o outro encaminha a favor?

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Exatamente.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD – RO) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – O a favor do encaminhamento, Deputado Moreira Mendes, já é, a partir do autor, o autor da emenda efetiva. Uma fala, e uma fala para contraditar. Está bem?

Acordado esse procedimento, nós vamos para uma outra questão.

Nós vamos...

O SR. MOREIRA MENDES (PSD – RO) – Mas, Sr. Presidente, orientação de bancada é regimental.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Eu vou ver isso com a assessoria, neste momento, porque tem ritos especiais.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD – RO) – Não estou nem dizendo que vai haver, mas...

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Exato.

A orientação aqui, para nós, agora, seguirmos as nossas votações, já que não teve o acordo para votar em bloco, nós vamos pela ordem do texto. Pela ordem do texto.

Então, vai ter a aprovada e a rejeitada, porque nós vamos seguir a ordem do texto. É essa a orientação que nós temos para termos um critério.

Então, a primeira...

O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não, Deputado Abelardo Lupion.

O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – Muito obrigado.

É óbvio que nós, aqui, quando eu apresentei... Eu apresentei em nome de uma bancada.

Então, eu gostaria da permissão de V. Exa., na hora de encaminhar, para que eu possa designar o Deputado da bancada que está mais afeto ao assunto, para que encaminhe.

Apesar das assinaturas – às vezes podem ser minhas ou do Deputado Bernardo –, que nós encaminhássemos aqueles que estão mais afetos ao tema.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Deputado Lupion, não sei se o senhor tinha percebido: eu fiz essa fala, exatamente, anterior, pela especificidade de hoje de manhã, quando houve, por V. Exas... A manifestação do requerimento é dos autores do requerimento, mas tem autores presentes das emendas e, nesse caso, eles passarão.

Esse critério nós adotaremos para que eles possam ter o direito de defender ou alguém, outro colega da bancada, que quiser fazer uso por causa dessa especificidade.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Presidente, só para concluir: o que vai encaminhar favorável, o que vai encaminhar contrário.

Eu pergunto a V. Exa.: V. Exa. excluiu a orientação de bancada?

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – É que a assessoria nos informa que, no caso regimental das Comissões Mistas, a orientação, o encaminhamento de votação é a orientação. Essa assessoria acabou de nos informar.

Nós, então, vamos avaliar destacado por destacado.

O primeiro a ser apreciado, dentro da ordem que obedece o critério da lei, é o Requerimento...

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – ... nº 83.

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS.) – Pois não.

O SR. MÁRCIO MACEDO (PT – SE) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS.) – Pois não.

O SR. MÁRCIO MACEDO (PT – SE) – Todas as votações serão simbólicas?

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS.) – Não, simbólica. Só se houver a necessidade regimental de solicitação. Todas serão simbólicas.

Requerimento nº 83. É o primeiro destaque que apreciaremos.

O autor da emenda é o Deputado Valdir Colatto.

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) – Qual é o número, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS.) – A Emenda nº 035, que é supressiva.

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) – No caso, seria importante dizer quem é o autor da emenda, quem é o autor...

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS.) – Isso. Eu já disse. O autor da emenda é o Deputado Valdir Colatto.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS.) – Pois não.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Como é que V. Exa. vai decidir sobre a votação simbólica, sendo que é claro, no Regimento, que precisa de maioria na Câmara e maioria no Senado?

Gostaria de saber de V. Exa. no interstício, momento em que teremos o direito de pedir verificação, de que maneira V. Exa. procederá?

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS.) – Se nós – conversei isso antes também com a assessoria da Comissão – não tivermos a tranquilidade da certeza do resultado pela manifestação, nós precisaremos ou adotar uma medida chamada nominal, ou de levantar os braços e fazer a contagem. Então, se houver necessidade, eu gostaria que nós decidíssemos isso no momento certo, quando a gente tiver de tomar essa decisão. Mas obviamente faremos para que não fique nenhuma dúvida.

Sobre o interstício, nós vamos obedecer ao Regimento.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS.) – Pois não.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Por que V. Exa. não decide, para que possamos fazer todas as apreciações de forma nominal?

É uma sugestão que faço à Mesa: que todas as apresentações de destaques sejam feitas de forma nominal.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS.) – Nós vamos avaliar este encaminhamento, nobre Senador.

Deputado Valdir Colatto, o senhor dispõe... (Pausa.)

Então, a primeira emenda é a do Destaque nº 85, cuja Emenda, Deputado Colatto, é a de nº 75, que é de sua autoria, e é modificativa.

O senhor tem 5 minutos.

Emenda nº 75.

Eu vou combinar com os senhores que eu não vou falar mais do requerimento, porque eu estou percebendo que isso dá confusão. Então, para evitar a confusão, o que vocês preferem? O requerimento e não a emenda. Perfeito. Vamos falar uma só para não dar confusão porque são duas coisas distintas.

Então, o requerimento do nobre Relator, Deputado Valdir Colatto, é o Requerimento de nº 85.

O SR. SÉRGIO SOUZA (PMDB – PR) – Sr. Presidente, só para sugerir uma ordem dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS.) – Pois não.

O SR. SÉRGIO SOUZA (PMDB – PR) – Nos foi entregue uma relação em ordem numérica dos requerimentos. Por que nós não começamos pelo nºs 02, 06, 23, como nos foi entregue aqui?

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS.) – A orientação que nós temos é que o critério é pelas emendas no texto da lei.

O SR. SÉRGIO SOUZA (PMDB – PR) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS.) – E nós precisamos...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – V. Exa. poderia distribuir essa sequência para nós termos certa noção dos requerimentos que serão votados, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS.) – Eu vou solicitar à Assessoria para que ela faça chegar.

De qualquer forma, os senhores podem acompanhar, porque a partir de agora nós trabalharemos, então, no tempo de encaminhamento de votação do Deputado Valdir Colatto, no Requerimento de nº 85.

O senhor tem 5 minutos.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB – SC.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, esta emenda refere-se à questão da prática do pousio.

O pousio, Sr. Presidente, Sr. Relator, é uma prática agronômica que se adota há muito tempo na agronomia, na agricultura brasileira e internacional, que é a prática de se combater certos problemas, vamos dizer assim, fitossanitários dentro do processo de precisar fazer rotatividade, quando uma cultura assim o exige. Por exemplo, a cultura da batata, para a semente ou qualquer outra produção de batata, que hoje está sendo culpada pela inflação no Brasil, só é plantada uma vez em terra de primeiro plantio, terra que seja aberta, terra virgem. E, a partir daí, tem-se que fazer rotação de cultura ou passar quatro, cinco, oito anos, conforme a contaminação das bactérias que atingem essa cultura, para se voltar ao plantio dessa cultura.

E também outras situações que ocorriam antigamente para recuperação de terras que estariam esgotadas. Essa é uma prática indígena, uma prática dos nossos antepassados e que hoje está nesse processo, mas é uma prática agronômica. Não se pode estabelecer aqui prazos como se um problema sanitário tivesse prazo para ser resolvido. Tem-se que deixar no tempo que é necessário, técnica e científicamente.

E aqui, na proposta, o Sr. Relator, Senador Luiz Henrique, coloca cinco anos e somente 25% da área cultivada na propriedade. Ora, como se isso pudesse ser feito por determinações de números. Não é possível. Ou nós fazemos a prática do pousio ou não.

O que está por trás disso?

Sr. Presidente, na verdade, esse pousio está-se elevando para um outro lado, o da questão fundiária. Quer dizer o quê? Deixar o pousio ser um subterfúgio do produtor, de deixar em pousio, não produzir, deixar a terra abandonada e não correr o risco da reforma agrária.

É isso, Sr. Relator, que está por trás dessa discussão toda. Por isso que estaremos aqui modificando o conceito de pousio agronômico. Algo que não entendo, como agrônomo, como podemos fazer isso.

Então, peço aos Pares que mudemos o dicionário agronômico do pousio, aqui, por uma lei que não tem nada a ver com a realidade. A realidade lá no campo exige o pousio e o pousio é uma recomendação técnica-científica e não recomendação de lei em que nós possamos estabelecer ou mudar prazos e o percentual de área. Por isso, estamos defendendo que se mantenha esta redação. Pousio: prática de interrupção temporária de atividades agrícolas, pecuárias ou silviculturais, para possibilitar a recuperação da capacidade de uso do solo. O uso de solo pode ser questão de sanidade, de esgotamento de solo ou uma outra prática que exija que se faça esse pousio, essa parada de atividade dentro do processo de cultivo de solo.

Na proposta do Relator, pelo que vi, seriam 10 anos, sem o percentual. Mas a nossa proposta é que o pousio seja uma prática sem prazos, por ser uma questão agronômica, que pode ser um ano, dois anos, três anos, quatro anos. Eu, como agrônomo, irei lá na propriedade e direi que tem que deixar cinco anos, quatro anos, três anos. Agora, aqui estamos estabelecendo que é tal prazo por lei e que vamos errar com certeza, porque lá, no campo, dentro da porteira, essas condições técnicas não podem ser modificadas por lei. Depois, no decorrer, vou colocar muitas ações técnicas aqui que estamos querendo modificar e não há como fazê-lo, porque lá, no campo, é impossível de fazer.

Com isso, quero pedir o voto dos Pares, Senadores e Deputados, para que pudéssemos voltar, porque é uma redação já aprovada pelas duas Casas...

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – V. Exa. pode concluir, Deputado Colatto.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB – SC) – Estou concluindo, Sr. Presidente, tenho 27 segundos lá.

Que nós aprovemos essa redação do pousio, que já foi aprovada pelas duas Casas, foi modificada pela medida provisória e, agora, sem prazo e sem percentual.

É uma prática agronômica que quem vai fazer análise é que tem de dizer qual é o prazo, qual é o percentual, qual é a área que precisa ou não precisa. Do contrário, com certeza, estará errando, trazendo problema e interpretação errada do que queremos aprovar.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Obrigado, Deputado Colatto.

V. Exa. se inscreveu para encaminhar contrariamente... Porque o Senador pode falar a qualquer momento.

Senador Jorge Viana, que já havia se inscrito anteriormente.

O SR. JORGE VIANA (PT – AC) – Eu pediria atenção. É o primeiro destaque que estamos apreciando, do Deputado Colatto, e esse é um tema que já debatemos aqui exaustivamente. Fomos ver prática de pousio na fazenda do Senador Blairo Maggi, tivemos conhecimento de prática de pousio em pequenas propriedades. Esse é um tema já estudado pela nossa Embrapa. E todos nós aqui temos uma divergência quanto ao tempo que pode ser o pousio, mas não temos essa, Deputado Colatto, de não ter prazo para pousio, porque não existe pousio sem prazo, Deputado Colatto. V. Exa. é um agrônomo. A população que está em casa pode não saber o que é pousio. Há pessoas aqui que podem não saber o que é pousio. Você está usando sua terra, seja para criar gado, seja para produção de grãos, seja para atividade agrossilvipastoril, qualquer uma delas; você faz um revezamento entre as atividades para que o solo descance, para que o solo possa ter condição de produzir mais. É isso que a gente chama de pousio. Agora, não existe isso. Aí pode ser outra coisa. Eu estou respeitando a opinião do Deputado, mas é uma questão técnica.

A Embrapa fala que não existe possibilidade de você ter pousio com mais de cinco anos, mas vamos pegar a própria lei. Se fosse para negociar prazo, a própria lei da Mata Atlântica fala em dez anos o limite. Agora, não pôr limite nenhum para o pousio, vamos ter que encontrar outro conceito, porque não é pousio. Não existe a possibilidade de alguém ter uma terra, estar produzindo nela, colocar essa terra indefinidamente, sem nenhuma atividade produtiva, e usar o argumento. Ele até pode fazer isso, mas só não vale dizer que aquilo é uma técnica agronômica de pôr a terra em descanso.

Com toda sinceridade, o texto do Senador Luiz Henrique atende do ponto de vista técnico, agronômico e segue a orientação da Embrapa. Ele coloca cinco anos e estabelece um percentual. No caso, havíamos colocado um percentual da propriedade, que foi tirado. Eu chamo a atenção do Senador Moka, que sempre nos ajudou. Eu mesmo havia colocado um percentual de 25% da propriedade. O Senador Luiz Henrique tirou o percentual, mas colocou o prazo. É o mínimo, é o razoável para que se possa... Não, aí é o bom senso, Senadora. O bom senso tem que prevalecer. Quando é uma coisa que tem todo um sentido, a gente tem que estar trabalhando.

Então, eu faço aqui a defesa de que se mantenha o texto do Senador Luiz Henrique, que é um texto que se aproxima ao máximo que ele pôde, tendo em vista a correlação de força, do que recomenda a Embrapa, tão defendida. Com isso, pequenos, médios e grandes produtores vão ter uma regra clara com a qual vão poder, inclusive, se justificar quando estiver envolvida qualquer questão fundiária em suas propriedades, mas acho que vai gerar uma insegurança jurídica enorme para todo proprietário – pequeno, médio ou grande – você dizer que toda propriedade que não está produzindo nada está em pousio. Na hora em que fizermos isso na lei, haverá insegurança jurídica. Vai bater Ministério Público, a justiça vai cobrar, inclusive, daqueles que estão na boa fé, fazendo a rotação de suas culturas.

Pela segurança jurídica e contra a insegurança jurídica, peço que se mantenha o texto do Senador Luiz Henrique.

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (PR – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Eu sou obrigado... Não, não. Nós precisamos, agora, acordar...

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (PR – MG) – É questão de procedimento. Só para tirar uma dúvida aqui...

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Só questão de procedimento, porque questão de defesa... Vou pedir para os senhores: somente questão de ordem, porque, se abrir para defesa, vou precisar abrir para um, para outro. Então, vou ser rigoroso nisso para ser igual para todos. Só questão de ordem, por favor.

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (PR – MG) – Eu quero saber de V. Exa. se V. Exa. vai adotar a prática comumente adotada em plenário de o autor falar da sua emenda e haver um para falar contra e um para falar a favor ou vai restringir apenas ao contraditório?

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Não, não. Eu vou adotar o Regimento: o autor vai fazer o encaminhamento, e haverá alguém para contraditar. É assim o Regimento.

O Relator quer se manifestar?

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, esse texto foi objeto de uma grande discussão. Esse texto perpassou, praticamente, todas as audiências que realizamos – dezenas de audiências – para a deliberação deste Código. E esse limite, que produtores rurais que foram consultados entendem que é até excessivo, de cinco anos, é o limite máximo acordado com técnicos da Embrapa, da Escola Luiz de Queiroz. Ou seja, pela inteligência da comunidade científica ligada ao setor agropecuário.

Eu tenho uma boa vontade em relação a isso que vai depender, evidentemente, de uma votação consensual, já que não há destaque supressivo. Eu tenho boa vontade para suprimir o §1º deste dispositivo, que estabelece o limite de 25%. Aliás, quando redigi o meu parecer, eu retirei os 25% do *caput*, ou melhor, do texto do inciso e o levei para um parágrafo, de modo a permitir a sua supressão, caso houvesse entendimento nesse sentido. Como não houve destaque, eu penso em propor um destaque de Relator, que só pode ser apreciado ser for por votação unânime – o Regimento diz isso claramente, de modo a estabelecer pousio, prática de interrupção temporária de atividades ou usos agrícolas, pecuários ou silviculturais por, no máximo, cinco anos, para possibilitar a recuperação da capacidade do uso ou da estrutura física do solo.

Com todo respeito que tenho por meu contemporâneo, Deputado Valdir Colatto, eu quero ponderar a V. Exa. que esses cinco anos não foram inventados por mim nem por ninguém; eles fluíram de um grande debate, de um grande consenso. Peço, inclusive, a V. Exa. que tenha compreensão em relação a esse fato.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP) – Sr. Relator, uma pergunta, só para esclarecimento.

São apenas os cinco anos, sem o percentual dos 25%?

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Se houver consenso, porque eu imaginava que haveria destaque supressivo dos 25%; não houve. Nós todos comemos mosca. Mas, como não há destaque supressivo, se nós fizéssemos um acordo total e absoluto...

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) – Por nossa parte aqui, penso que posso falar por quase todos, concordamos com os cinco, desde que não tenha 25%.

O SR. JOSÉ SARNEY FILHO (PV – MA) – Sr. Presidente...

Em havendo consenso, nós também concordamos, desde que o prazo fique mantido. Aí, nós concordamos também.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço, claro, para ouvir o autor em respeito, mas eu acho que V. Exa. encontrou o caminho: são cinco anos, sem percentual. Acho que isso atende, mas quero ouvir o Valdir Colatto, para que a gente possa...

O SR. JOSÉ SARNEY FILHO (PV – MA) – Nós fechamos. Não tem problema. Existindo o prazo, nós não...

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Bom, eu faço...

Deputado Colatto.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB – SC) – Só queria colocar os seguintes: essa questão de ser uma decisão técnica, é uma decisão técnica, sim. O Relator, Senador Luiz Henrique, fala que foram consultadas entidades, etc. Mas eu vivo o mundo agronômico, e sei como é isso. Há divergências nesse processo. Agora, nós temos de colocar, Senador Jorge Viana, bem claro: eu não falei só na questão de áreas abandonadas...

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Deputado, só para o entendimento, eu vou permitir a sua fala.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB – SC) – Vou justificar. Essa é uma questão de doenças de solo que poderá haver e não só no uso, não uso ou mal uso do solo. Então, tem-se que ver o outro lado também, para não dizer que, porque a área é abandonada, estão deixando. Estamos trabalhando também a sanidade do solo, que é uma prática agronômica recomendada, às vezes, por até 20 anos. Só para ficar claro.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Isso. Obrigado, Deputado pela manifestação.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB – SC) – Só para encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB – SC) – Se houver consenso da Casa, nós aceitamos a proposta do Senador Luiz Henrique, de cinco anos fixos, sem percentual.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pergunto exatamente isso.

Pelas manifestações que ouvi do Plenário, parece que há acordo de aceitamos, por unanimidade – essa é uma questão regimental...

O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – Por favor, registre-se o interesse da Frente Parlamentar da Agropecuária de fazer com que saímos daqui com um texto.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – SP) – Obrigado. Então, coloco em votação. O encaminhamento é claro: se é por unanimidade que então mantenhamos os cinco anos no prazo sem fixar o percentual. Este é o entendimento por unanimidade.

Então, permaneçam como está quem concorda. Do contrário, se manifestem. (Pausa.)

Está aprovado com esse entendimento por unanimidade.

Pergunto se há alguma alteração na ordem por conta desse entendimento.

Vamos para o Requerimento nº 83, também do Deputado Valdir Colatto, cuja Emenda é a nº 35.

V. Exa. tem cinco minutos.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – SP) – Pois não.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Só para solicitar a V. Exa. que quando lesse o destaque que será apreciado, pedisse à assessoria indicasse a folha nos avulsos, para facilitar o acesso.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – SP) – Vamos andar página 188. Deputado Valdir Colatto, o seu tempo está contando agora.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB – SC) – Sr. Presidente, essa emenda agora sim temos a discussão do que é o conceito de área abandonada. O conceito de pousio que já foi falado aqui a questão sanitária, a questão de não utilização adequada da área e a questão da área abandonada que nós aprovamos na Câmara. A supressão do conceito de área abandonada que a Câmara aprovou e levou uma discussão muito forte com o ex-Ministro do Desenvolvimento Agrário, que foi muito claro quando colocou para os Deputados que estiveram lá que essa era uma questão que deveria constar no projeto porque o Ministério da Reforma Agrária não tinha mais terras para desapropriar, Senador Moka, e precisava de uma manobra de desapropriar essas áreas.

Por isso, no conceito da área abandonada, remeteu para a Lei nº 8.629, que é a Lei da Reforma Agrária que no seu art. 3º, IV e VI coloca bem claro qual é a função social da terra e o que é área abandonada ou não.

Então, há uma mistura clara da questão ambiental com a questão fundiária que rejeitamos e não queremos que isso aconteça. Estamos tratando de floresta, estamos tratando de questão ambiental, que também é utilizada como um item para desclassificar as áreas, tornando-as improdutivas se não estiverem enquadradas como ambientalmente e trabalhisticamente corretas, e não tiverem os índices de produtividade estabelecidos pelo Incra, que é uma discussão muito grande nesta Casa. Em outros tempos o Ministro Stephanus lembra muito bem que quando Ministro não aceitou a proposta do Governo de assinar os índices de produtividade, que alteravam todo o quadro e desclassificaria as propriedades como áreas improdutivas, colocando sujeitas à reforma agrária.

Então, o que está dito aqui é exatamente que o inciso XXV, do art. 3º, a Lei nº 12.651 remete dizendo que área abandonada é aquela que se enquadra na Lei nº 8.629 e com isso teremos uma dificuldade imensa de discutir.

A Câmara tirou esse conceito, o Senado manteve, a Câmara retirou e voltou através da Medida Provisória e nós estamos propondo, a Frente Parlamentar da Agricultura, em consenso, que se retire essa expressão para que não tenhamos aí uma dificuldade de misturar a questão fundiária com a questão ambiental, que já está acontecendo. O Senador Luiz Henrique sabe, porque na região de Lajes propriedades estão sendo desapropriadas por não estarem compatíveis com a legislação ambiental, transformando essas áreas em áreas improdutivas e acabando levando as áreas para assentamentos de reforma agrária.

Temos que fazer essa discussão mas em outro fórum, não é esse o fórum para discutir área abandonada e já que tivemos aqui aprovada a questão de pousio por cinco anos, já temos aí uma segurança de que as áreas que não são cultivadas, que não são produtivas possam ser penalizadas, se passarem desse prazo dos cinco anos do pousio.

Portanto, peço aos Senadores e Deputados que realmente façam essa diferença e peço ao Senador Luiz Henrique que olhe de perto essa questão, porque a Lei nº 8.629 é bem clara, dizendo quais os itens que desclassificam as propriedades produtivas como propriedades improdutivas e que estarão à disposição da reforma agrária.

A Senadora Kátia sabe muito bem como funciona isso...

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Sr. Presidente...

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB – SC) – ... e nós não podemos alterar uma lei...

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – ... para um esclarecimento.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB – SC) – Para poder esclarecer...

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – O autor da emenda tem em mão o art. 6º, §§ 3º e 4º, que remete à lei atual, para vermos se há risco de condicionar a reforma agrária?

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Sim.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB – SC) – Sim.

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – O art. 6º, §§ 3º e 4º. Vamos lá.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB – SC) – Art. 6º da lei.

O SR. SARNEY FILHO (PV – MA) – O destaque também trata de áreas úmidas, se não me engano.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB – SC) – Não.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB – SC) – Não. Não. É outro item.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Nós estamos tratando... É uma emenda supressiva...

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB – SC) – Considera-se... Parágrafo 6º.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Só para concluir o esclarecimento, para termos depois o contraditório pelo nobre Relator.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB – SC) – Parágrafo 6º. Considera-se...

Art. 6º Considera-se propriedade produtiva aquela que é explorada econômica e racionalmente (*Inaudível.*) simultaneamente.

Graus de utilização da terra e de eficiência da exploração, segundo índices fixados pelo Governo Federal competente.

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Esse é o *caput*?

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB – SC) – O *caput*.

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Parágrafos 3º e 4º.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB – SC) – Aí vem:

O grau de utilização para efeito do *caput* deste artigo deverá ser igual ou superior a 80%, calculado pela relação percentual entre a área ativamente utilizada e a área aproveitável total do imóvel.

O grau de eficiência da exploração de terra deverá ser igual a 100%, e será obtido acordo [...].

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Deputado... Deputado, apenas os §§ 3º e 4º, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Seu tempo...

Pessoal, só atenção ao tempo. Nós estamos...

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB – SC) – Parágrafo 3º, então. Parágrafo 3º.

Considera-se efetivamente utilizadas as áreas plantadas com produtos vegetais, as áreas de pastagens nativas e plantadas, observado o índice de lotação por zona de pecuária fixado pelo Poder Executivo – isso, o item 3 –; as áreas de exploração extractivas vegetal florestal, observados os índices de rendimentos estabelecidos pelo órgão do Poder Executivo para cada microrregião (*Inaudível.*); as áreas de exploração florestal nativas, de acordo com o plano de exploração e das condições estabelecidas no órgão federal competente; as áreas sob processo técnico, de formação...

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Deputado Colatto, seu tempo já encerrou.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB – SC) – ... (*Inaudível.*) de passagem, de culturas permanentes, tecnicamente conduzidas, devidamente comprovadas mediante documentação, notação de responsabilidade técnica.

É isso. O quarto também?

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Isso. Deputado, nós estamos...

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB – SC) – Eu posso ler o § 4º também.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Não, não. Nós estamos aqui, está claro já... O que estamos apreciando é a supressão da lei; o 35, que está sendo votado, da redação da Medida provisória, da 571.

Encerrado seu tempo, vamos passar a palavra para o nobre Relator, Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, aqui no Senado e em todas as conversas, em todos os diálogos que tivemos com líderes da Frente Parlamentar – o Senador Moka, a Senadora Kátia Abreu, o Senador Blairo Maggi são testemunhas disto –, chegamos a um texto de consenso.

E o texto dizia o seguinte: área abandonada subutilizada ou utilizada de forma inadequada, área não efetivamente utilizada, nos termos do § 3º do art. 6º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, ou que não atenda aos índices previstos no referido acordo, ressalvadas as áreas em pousio.

Esse texto foi suprimido, quando da tramitação na Câmara dos Deputados.

A Sra. Presidente, em medida provisória, estabeleceu a seguinte redação: área abandonada, subutilizada ou utilizada de forma inadequada, área não efetivamente utilizada, praticamente repetindo o texto que havia sido aprovado no Senado.

Mantivemos negociações no âmbito desta Comissão – exaustivas negociações – e elaboramos o texto que foi aprovado, ressalvados os destaques, na última sessão.

Área abandonada. Retiramos as expressões subutilizadas ou utilizadas de forma inadequada. Área abandonada, área não efetivamente utilizada nos termos do parágrafo tal. Entendeu?

Então, esse texto que está aqui é um texto que resultou de um grande entendimento no âmbito da Comissão. Por isso, peço aos ilustres pares que mantenham esse texto e, *data venia* – o nobre Deputado Colatto sabe da admiração que tenho por V. Exa, não só como um grande Parlamentar, mas como um técnico consagrado na área agropecuária – *data venia*, nobre Deputado, o texto que está é o texto resultante de um grande entendimento.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não. Questão de ordem, Deputado Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente, veja bem, V. Ex^a colocou que teria a defesa do autor do Requerimento, a contradita de outro que realmente se colocasse.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Isso.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente, sem dúvida alguma a voz do Relator sempre será contrária à posição apresentada pelo destaque. Então, solicito a V. Ex^a que V. Ex^a abra pelo menos para que haja um segundo contraditório, porque, do contrário, vamos ficar dois a um. Não prevalece essa tese de poder ter o contraditório depois que o Relator fala.

Só rapidamente, V. Exa. poderia diminuir o tempo, dois minutos ou três minutos. Mas eu acho que V. Ex^a deveria conceder essa tréplica para que a gente pudesse ter direito a...

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Eu não posso ferir o Regimento, porque o Relator tem, a qualquer momento, para poder se expressar. De qualquer forma, neste caso, foi o Relator que pediu para falar. Não vi nenhuma outra inscrição.

O SR. JORGE VIANA (PT – AC) – Eu ia falar, mas...

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Abriu mão para... Mas, de qualquer forma, pelo Regimento, é preciso ficar claro isso, há uma fala a favor e contrária. O Relator, a qualquer momento, pode fazer uso da palavra.

O SR. JORGE VIANA (PT – AC) – O Deputado quer que um fale...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Como deveria ser garantido também aos Líderes partidários essa prerrogativa que V. Exa. revogou.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Nós vamos cumprir o Regimento.

Nós vamos, então, colocar em votação, em votação.

Senador, nós vamos fazer uma tentativa de votação nominal. Então, quem concorda com o Relator, que é contrário à Emenda 35, permaneça como se encontra, os contrários, que se manifestem. Um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze.

Então, temos quantos presentes?

Eu sugiro o seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Eu vou acatar a sugestão do nobre Relator: para não deixarmos nenhuma dúvida, fazermos de forma nominal. Solicito ao nobre Deputado Relator revisor Edinho que faça a votação nominal.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Chamada dos Srs. Senadores.

Aqueles que forem favoráveis ao Relatório votam “sim”, pela rejeição; quem for contrário ao relatório e a favor da emenda vote “não”.

Quem for favorável ao relatório vota...

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Só esclarecendo: quem vota “sim”, esclarecendo, quem vota “sim”, vota com o Relator pela rejeição; quem vota “não”, vota a favor do destaque, que tem a supressão.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Chamada, Sr. Presidente. Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Voto conhecido.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Voto conhecido. Vota “sim”.

Senador Moka.

O SR. WALDEMAR MOKA (PMDB – MS) – Voto com a emenda. Portanto, “não”.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Senadora Ana Amélia. (Pausa.)

Senadora Ana Amélia. (Pausa.)

Eu chamo depois. Vou chamar depois a Senadora. Tudo bem?

A SRA. (ORADORA NÃO IDENTIFICADA) – Ela votou “não”.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Senadora Ana Amélia votou “não”.

Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (PMDB – PR) – “Não”.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Não.

Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Voto “sim”, Sr. Presidente. Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (PT – AC) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Voto “sim”, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Senador Acir Gurgacz. (Pausa.)

Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Sr. Presidente, entendo que a definição da Lei de Reforma Agrária é suficiente; portanto, voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Senador José Agripino. (Pausa.)

Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (PSDB – SC) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – “Não”, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Eu me equivoquei. Eu disse a V. Exa. e à

Comissão que eu entendo que as definições constantes da Lei da Reforma Agrária já são suficientes para disciplinar a matéria. Portanto, o meu voto é “não”, com a vénia do...

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – O Senador Aloysio Nunes vota “não”.

Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Reafirmo o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Senador Gim Argello. (Pausa.)

Senadora Kátia Abreu.

A SR^a KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Voto com a emenda, “não”, com o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Vou fazer a chamada dos senhores titulares.

Vamos fazer agora a chamada dos Suplentes Senadores.

Senador Wellington Dias. (Pausa.)

Senador Aníbal Diniz. (Pausa.)

Senador Walter...

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Aníbal Diniz, mas ele é suplente de quem, Sr.

Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – É suplente do bloco.

O Senador Aníbal Diniz vota “sim”, com o Relator.

Pelo Bloco Parlamentar PSDB/DEM, Senador Cyro Miranda. (Pausa.)

Senador Jayme Campos. (Pausa.)

Portanto, faltou um deste bloco.

Vou chamar agora o voto PTB/PR/PSC.

Senador Alfredo Nascimento. (Pausa.)

Senador João Vicente Claudino. (Pausa.)

Também faltou um deste bloco.

Portanto, a votação no Senado está concluída.

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) – O resultado, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Não, não, o resultado é conjunto.

Vou fazer agora a chamada dos Srs. Parlamentares Deputados.

Deputado Bohn Gass (Pausa). Não vota.

Deputado Márcio Macedo.

O SR. MÁRCIO MACÊDO (PT – SE) – Voto “sim”, com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – O Deputado Edinho Araújo vota “sim”, com o

Relator.

Deputado Paulo Piau. (Pausa.)

Deputado Leonardo Vilela.

O SR. LEONARDO VILELA (PSDB – GO) – Voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Deputado Luiz Carlos Heinze.

O SR. LUIZ CARLOS HEINZE (PP – RS) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Deputado Abelardo Lupion.

O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Deputado Bernardo de Vasconcellos.

O SR. BERNARDO DE VASCONCELLOS (PR – MG) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Deputado Antonio Balhmann.

O SR. ANTONÍO BALEHMANN (PSB – CE) – “Sim”, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Vota “sim” o Deputado Antonio Balhmann.

Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – O Deputado Giovanni Queiroz vota “não”.

Deputado Sarney Filho.

O SR. SARNEY FILHO (PV – MA) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – O Deputado Sarney Filho vota “sim”, com o

Relator.

Deputado Nelson Marquezelli.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP) – (Fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Deputado Osmar Júnior. (Pausa.)

Deputado Reinhold Stephanes. (Pausa.)

O Deputado Reinhold Stephanes vota “não”.

Deputado Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD – RO) – Pela emenda, “não”.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – O Deputado Moreira Mendes vota “não”.

Deputado Nelson Marquezelli. (*Pausa*.)

Vamos passar aos suplentes na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Como vota o Deputado Celso Maldaner?

O SR. CELSO MALDANER (PMDB – SC) – Voto “sim”, com o Relator.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB – SC) – Sr. Presidente, acabei de receber a delegação do Paulo Piau dizendo para votar “não”. Só para ficar registrado.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – O Deputado Celso Maldaner vota “sim”.

Deputado Josué Bengtson?

Deputada Jô Moraes?

“Sim”, com o Relator.

Vamos agora contabilizar o total dos votos dos Senadores e Deputados.

(Procede-se à apuração dos votos.)

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Sr. Presidente, votaram “sim” 12 Srs. Parlamentares; e “não”, 13 Srs. Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Está, portanto, acatada a emenda, que é uma emenda supressiva. Mas está acatada a emenda.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – A Emenda nº 35

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Isso. A Emenda nº 35. Regimentalmente, o Presidente só desempata.

O próximo item é o Requerimento nº 189, do Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos. E a Emenda nº 43, do Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Página 426.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – A página é 426. Repito, o Requerimento de Destaque é o nº 189, do Deputado Santana de Vasconcellos; e a Emenda é a nº 43, do Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (PR – MG) – Destaquei, mas vou passar a palavra para o Deputado Giovanni Queiroz, que é autor da emenda e está em plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – O Deputado Giovanni Queiroz tem cinco minutos.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs.

Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – É a página 426.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Sr. Presidente, suprima-se o inciso XXVI do art. 3º.

O inciso XXVI do art. 3º diz: áreas úmidas; é a definição de áreas úmidas.

A Convenção de Ramsar, convenção de 1971 já definiu o que são áreas úmidas. Estamos querendo ser mais realistas do que o rei. Estamos ampliando o conceito de áreas úmidas: pantanais, superfícies terrestres cobertas, de forma periódica, por águas, cobertas originalmente por florestas ou outras formas de vegetação adaptadas à inundação. Isso foi introduzido pela medida provisória no inciso XXVI.

Entendo que não é necessária a permanência dessa conceituação, tendo em vista que já existe uma convenção que define, com clareza, o que são 11 áreas do Brasil de áreas úmidas. Portanto, se isso, amanhã, puder vir a questionar a utilização de áreas úmidas, estaremos vetando o cultivo das áreas do Rio Grande do Sul, onde produzimos arroz para abastecer este País; o Vale do Araguaia; no Rio Amazonas, as grandes ilhas que, neste instante, estão sendo plantadas. Todas elas serão enquadradas como áreas úmidas e dará a limitação territorial para que possamos cultivar as lavouras que hoje utilizamos nessas citadas áreas úmidas que seriam aqui incluídas, como no pantanal do Rio Grande do Sul, na região gaúcha, onde se plantam 60% do arroz deste País.

Por isso, Sr. Presidente, a nossa emenda no sentido de se retirar essa conceituação já na nossa legislação reiteradas vezes nomeada.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Obrigado.

Deputado Sarney Filho, para contraditar.

O SR. SARNEY FILHO (PV – MA) – Sr. Presidente, as áreas úmidas – e o Deputado Giovanni Queiroz é da região, portanto comprehende muito – são de fundamental importância, principalmente na Região Amazônica. Retirar essa definição significa retirar a proteção dessas áreas que ficarão sem nenhum conceito legal para protegê-las. Entendemos que o Relator acertadamente manteve esse dispositivo, essa definição. Acho temerário que mexamos nesse conceito. Vamos deixar amplas áreas, principalmente da Amazônia, sem nenhuma proteção legal.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Está em votação.

Solicito ao nobre...

Relator, por favor.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Sr. Presidente, rapidamente, essa matéria foi igualmente objeto de grande entendimento aqui no Senado e, na época, foi discutida também com ilustres lideranças na Câmara dos Deputados, dentro da visão que tínhamos de que era preciso ter um texto de consenso que permitisse

a aprovação pela Câmara e a sanção pela Presidente da República. É uma norma meramente definitória, sem a qual essas áreas ficam sem proteção. Portanto, voto contra a emenda e pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Solicito ao nobre Relator revisor que faça o recolhimento dos votos.

Em votação.

Quem vota “sim” vota com o Relator para não aceitar a emenda; quem vota “não” é a favor da emenda.

Chamada dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras.

Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Voto conhecido.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Vota “sim”.

Senador Moka.

O SR. WALDEMAR MOKA (PMDB – MS) – Voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (PP – RS) – Voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Senador Moka vota “não”. Senadora Ana Amélia vota “não”.

Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (PMDB – PR) – Voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Senador Sérgio Souza vota “não”.

Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Voto com o Relator, Sr. Presidente. Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Senador José Pimentel vota “sim”.

Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (PT – AC) – “Sim”, com o relator.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Jorge Viana vota “sim”, com o relator.

Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – “Sim”, com o relator.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Senador Rodrigo Rollemberg vota “sim”, com o relator.

Senador Acir Gurgacz.

Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Senador Aloysio Nunes vota “sim”.

Senador José Agripino.

Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (PSDB – SC) – Com o relator.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Com o relator, vota “sim”. Senador Paulo Bauer vota “sim”.

Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Senador Blairo Maggi vota “não”.

Senador Gim Argello.

Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – A Senadora Kátia Abreu vota “não”.

Vou fazer a chamada dos suplentes.

Senador Wellington Dias.

Senador Aníbal Diniz.

O SR. ANÍBAL DINIZ (PT – AC) – Voto “sim”, com o relator.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Senador Aníbal Diniz vota “sim”.

Senador Cyro Miranda.

Senador Jayme Campos.

Senador Alfredo Nascimento.

Senador João Vicente Claudino.

Vou fazer a chamada dos Srs. Deputados.

Deputado Bohn Gass: na Presidência.

Deputado Márcio Macêdo.

O SR. MÁRCIO MACÊDO (PT – SE) – “Sim”, com o relator.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Deputado Márcio Macêdo vota “sim”, com o relator.

Deputado Edinho Araújo vota “sim”, com o relator.

Deputado Paulo Piau.

Deputado Leonardo Vilcia.

O SR. LEONARDO VILELA (PSDB – GO) – Voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Vota “não”.

Deputado Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Vota “não”.

Deputado Abelardo Lupion.

O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Vota “não”.

Deputado Bernardo Vasconcelos.

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELOS (PR – MG) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – “Não”.

Deputado Antonio Baumann.

O SR. ANTONIO BAUMANN (PSB – CE) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – “Não”.

Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – “Não”.

Deputado Sarney Filho.

O SR. SARNEY FILHO (PV – MA) – “Sim”, com o relator.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Vota “sim”.

Deputado Nelson Marquezelli.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP) – Voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – O Deputado Nelson Marquezelli vota “não”.

Deputado Osmar Júnior.

Deputado Reinhold Stephanes.

O SR. REINHOLD STEPHANES (PSD – PR) – Voto “sim”, com o relator.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Vota “sim”, com o relator.

Deputado Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD – RO) – Voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – “Não”.

Vou fazer a chamada dos Srs. Suplentes.

Celso Maldaner.

O SR. CELSO MALDANER (PMDB – SC) – Voto com o relator, “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Vota “sim”.

Deputada Jô Moraes.

A SRA. JÔ MORAES (PCdoB – MG) – “Sim”, com o relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Votaram SIM 12 Srs. Parlamentares; votaram NÃO 13 Srs. Parlamentares.

O SR. SARNEY FILHO (PV – MA) – A conta está errada, Sr. Presidente. Segundo a contabilidade, está empatado.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Portanto, está aprovada a emenda...

O SR. SARNEY FILHO (PV – MA) – Na contabilidade nossa aqui deu 13 a 13.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Segundo, o nosso destaque.

O próximo destaque a ser apreciado é o requerimento nº 253, que foi feito pelo Deputado Giovanni Queiroz, e a emenda...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Sr. Presidente, houve um equívoco.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Vamos contar novamente.

O SR. REINHOLD STEPHANES (PSD – PR) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma retificação.

Votaram...

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Não, Stephanes. Ele já declarou o voto.

O SR. REINHOLD STEPHANES (PMDB – PR) – Treze Srs. parlamentares Sim e treze Srs. parlamentares Não.

(Tumulto no recinto.)

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) – Pela ordem, proclamado o resultado. Proclamado o resultado!

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Não, não, negativo, já foi dado o resultado.

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) – Negativo, que eu contei junto você.

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) – É um erro material.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Calma Senhores.

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Não, o senhor já deu o resultado. Já deu o resultado!

(Tumulto no recinto.)

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) – Tem-se aceitado modificações...
(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Calma, senhores, calma senhores! Aqui...

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) – Tem-se aceito isso!

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – O senhor já deu o resultado.

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) – Existe a gravação dos votos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Por favor, Deputados, estou presidindo a Mesa, por favor Deputado Lupion, aqui nós temos uma questão de erro material. Eu vou solicitar ao nobre relator, não tem nenhum voto novo, nenhum voto diferente, ele faz a recontagem aqui e anuncia os votos, e será acompanhado aqui e é esse o resultado. Nós não vamos resolver nada no grito.

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) – Tem que citar o nome dos parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Absolutamente, não!

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) – V. Exa não proclamou o resultado, Sr. Presidente? Essa não tem sido a prática da comissão que tenha aceitado retificações.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Aqui nós temos um erro material e eu solicito que o relator faça a recontagem sem ter nenhum envolvimento de um novo integrante. Por favor.

(*Tumulto no recinto*)

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Srs. Parlamentares, eu vou dizer os Parlamentares que votaram Sim. Portanto, gostaria que a Secretaria anotasse quem votou Sim e quem votou Não.

Votaram Sim: Senador Luiz Henrique; Senador José Pimentel, Senador Jorge Viana, Senador Rodrigo Rollemberg, Senador Aloysio Nunes, Senador Paulo Bauer e o Senador Aníbal Diniz.

Votaram Sim: Os Srs. Deputados e Deputadas, Márcio Macedo, Edinho Araújo, Sarney Filho e Reinhold Stephanes e a Deputado Jô Moraes e o Deputado Celso Maldaner.

(Intervenções fora do microfone)

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Repete os Deputados, por favor?

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Como tem confusão na contagem, peço que repita a votação.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Não, não, a questão é a seguinte, ele vai repetir todos os votos e todos os nomes. E o Senador Aníbal já havia me alertando, anteriormente, antes de ter proferido o resultado sobre essa possibilidade.

A recontagem está sendo feita, peço que todos estejam em silêncio, todos, por favor. O Deputado Edinho fará novamente a leitura de todos os votos e vamos fazer essa contabilidade agora para nós não termos nenhum erro. Essa comissão, com tanto trabalho, não merece ter nenhuma pecha de que não tenha feito as coisas corretamente.

Vamos lá, a Secretaria anote:

Senador Luiz Henrique votou Sim; Senador Waldemir Moka votou Não.

Eu estou dizendo quem votou Sim quem votou Não, agora.

Bom, então quem votou Sim:

Senador Luiz Henrique, José Pimentel, Jorge Viana, Rodrigo Rollemberg, Aloysio Nunes, Paulo Bauer, Márcio Macedo, Edinho Araújo, Sarney Filho, Senador Aníbal Diniz, Deputado Celso Maldaner, Deputado Reinhold Stephanes e a Deputada Jô Moraes.

Quem votou Não:

Senador Waldemir Moka, Senadora Ana Amélia, Senador Sérgio Souza, Senador Blairo Maggi, Senadora Kátia Abreu.

Deputados Leonardo Vilela; Luís Carlos Heinze; Aberlardo Lupion; Bernardo Vasconcellos; Antonio Balhmann; Giovanni Queiroz; Nelson Marquezelli; e Moreira Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS.) – São 13 a 13. Eu decido, então, votando com o nobre Relator, o voto "sim". (*Palmas*)

Entramos na próxima votação.

Deputado Giovanni Queiroz, é o item do Requerimento 253. O autor do projeto é o Deputado Zé Silva; Emenda 102; página 564.

Está com a palavra o nobre Deputado Zé Silva.

Repto, está na página 564; a Emenda é a 102.

Deputado Zé Silva, por favor.

O SR. ZÉ SILVA (PDT – MG) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a importância dessa nossa emenda e desse destaque em relação ao conceito de crédito de carbono...

Sr. Presidente, vou esperar fazer silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Por favor, tem um orador...

Silêncio, por favor. Tem um orador...

O projeto, a Emenda é a 102; o Requerimento é o 253.

O SR. ZÉ SILVA (PDT – MG) – Sr. Presidente, a importância desse conceito de crédito de carbono - isso estava inserido no documento original do Senado e foi suprimido - tem especialmente o intuito de

normatizar esse conceito ainda não estabelecido na legislação nacional. Eu, como agrônomo há mais de 20 anos, conheço muito bem a questão rural. Sabemos que a lei nacional das políticas climáticas trata até desse assunto, mas não estabelece claramente esse conceito. Por isso, no Código Florestal, que também está claro, não existe uma definição em relação a esse conceito. Por isso nós defendemos a importância de manter esse conceito no projeto, viu, Deputado Sarney Filho? Se estamos falando de um projeto, de uma legislação brasileira que fala de recomposição, de manejo florestal sustentável, como é que nós vamos comercializar esses crédito de carbono do futuro?

O Brasil, tenho certeza, com esse conceito vai dirimir muitos problemas futuros, principalmente problemas internacionais, quando argumentando sobre o que entendemos como conceito de crédito de carbono.

Por isso o aceite dessa emenda, mesmo com alguns problemas na redação, porque quando fala de crédito de carbono florestal...

Presidente, ninguém está ouvindo. O barulho é enorme.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS.) – Repito o meu pedido para que a gente possa escutar o nobre Deputado que está fazendo a defesa.

Deputado Zé Silva, por favor.

O SR. ZÉ SILVA (PDT – MG) – Sr. Presidente, se não tiver silêncio vai ficar difícil.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS.) – Por favor, eu quero só informar também – atenção! – que na sala 2, eu acabo de ser informado, está sendo disponibilizado um telão.

Esse é um tema que muitas pessoas da sociedade estão acompanhando; têm muitos presentes. Então, as pessoas que querem, inclusive, estar melhor acomodadas e quiserem se dirigir para lá para acompanharem a votação tem um telão que também transmite todo o processo de debate.

Mas eu quero reiterar novamente: por favor, permitam que o nobre Relator possa ser ouvido.

Deputado Zé Silva...

O SR. ZÉ SILVA (PDT – MG) – Presidente, como eu estava defendendo, esse é especialmente um tema que é internacional. O mundo inteiro está com os olhos voltados para o Brasil. Então, o Brasil, tenho certeza, estará saindo na frente se nós colocarmos na legislação, que é a mais moderna do mundo em relação à produção de alimentos e à preservação ambiental, se nós definirmos claramente o conceito de crédito de carbono.

Reconheço, como técnico, como extensionista rural – gente, por favor! –, que... Gente, por favor! A redação pode não ter sido a melhor porque fala de crédito de carbono vegetal, na verdade é o crédito de carbono gerado por todas as atividades. Mas venho insistir no aceite dessa emenda porque tenho certeza de que vai possibilitar a melhoria dessa redação até o final da tramitação da medida provisória. Vai possibilitar ao Brasil, mais uma vez, sair na frente, ser respeitado. Então, queria concluir o Sr. Relator e os parlamentares, senadores e deputados, no sentido do aceite dessa nossa emenda. Na verdade, é uma emenda feita a muitas mãos pela nossa assessoria e por diversos partidos, inclusive. Foi pedida pela Associação Brasileira das Emater, que está em 5.300 Municípios brasileiros. Então, queria falar que esse é um dos temas mais importantes e que não pode ficar de fora dessa lei tão importante.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Para contraditar a Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Na verdade, quero contraditar parcialmente essa emenda, inclusive falar da importância dela. Nós poderíamos, apenas, se os colegas concordarem, tirar parte desse texto. Onde se coloca “após o devido registro junto ao órgão competente”. É mais uma burocracia, é mais uma dificuldade para uma ação que é benéfica, que é o crédito de carbono vegetal. Colocaram a definição do crédito mais uma imposição burocrática desnecessária. Se houvesse um acordo e o autor da emenda concordasse, acho que seria importante nós retirarmos o trecho final.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – É que regimentalmente, Senadora Kátia Abreu, não podemos abrir esse precedente. Estou sendo orientado e não é possível abrir esse precedente.

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Mas agora mesmo foi aberto um precedente aqui. Como não?

O SR. ZÉ SILVA (PDT – MG) – Se o Relator aceitar e houver unanimidade!

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Por favor.

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Já abriu sim.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Passo a palavra, então, ao nobre Relator, que quer dar uma informação.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Tem razão a Senadora Kátia Abreu. Mas quero fazer uma outra observação relativamente a essa emenda. Ficaria apropriada sem a expressão “vegetal”. Crédito de carbono não é apenas de natureza vegetal, de modo que se houvesse um entendimento de consenso encaminharia pela aprovação do texto com a seguinte redação: “crédito de carbono: título de direito sobre bem intangível e incorpóreo transacionável.” Se houver consenso.

O SR. ZÉ SILVA (PDT – MG) – Ok, Relator.

O SR. SARNEY FILHO (PV – MA) – Gostaria, Sr. Presidente, só de pontuar que nós concordarmos com a sugestão feita. Queremos esclarecer o seguinte: como o crédito de carbono independe realmente até de regulamentos internais para ser aceito naturalmente vai ser feito. Quem tiver vai ter de procurar esse órgão. Então, se torna desnecessário. Para que o acordo seja cumprido nós concordarmos.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Tudo bem, Deputado José Silva?

Preciso, agora, de um consenso. Se houver esse entendimento... Tem entendimento. Então, nós também, neste caso, vamos colocar em votação de forma simbólica.

Quem concorda com essa emenda, com essa alteração já anunciada pelo Relator, permaneça como está. Os contrários se manifestem.

Está aprovada por unanimidade a nova redação. (Palmas.)

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (PR – MG) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

Quero agradecer a V. Ex^a, especialmente ao nosso Relator, que melhorou a nossa redação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Parabéns pela iniciativa, Deputado Zé Silva.

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (PR – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Por favor.

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (PR – MG) – Deixamos de seguir a lista na ordem?

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Não. Estou com a lista que pedi...

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (PR – MG) – Na lista que nos foi distribuída não tem.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – São duas as questões. Uma é a lista do Relator; a outra lista, que pedi que fosse alcançada para os senhores, é a que a Secretaria está me alcançando e que segue a ordem do projeto. E é essa que nós vamos seguir.

O Requerimento nº 194.

Requerimento nº 194, que é do Deputado Santana de Vasconcellos. A emenda é do Deputado Giovanni Queiroz, que é a Emenda de nº 183, que está na Página nº 436.

Emenda nº 183. Deputado Giovanni Queiroz. O Senhor é que fará a defesa do encaminhamento?

Por favor.

Eu quero só informar aos senhores, Deputados e Deputadas que a próxima emenda, que o próximo requerimento, o de nº 252, trata da mesma, é idêntico ao anterior. Então, na verdade, nós estaremos apreciando um e prejudicará o outro.

Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (PR – MG) – Sr. Presidente, qual é a página?

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – A página 436.

Cinco minutos, Deputado Giovanni Queiroz.

Seu tempo está contando.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados...

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Silêncio, por favor.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Sr. Presidente, ainda não localizei, mas de qualquer forma trata-se de acrescentar a palavra “perene” para os cursos d’água, a exemplo do que ocorreu com olho d’água, que o nobre relator já acatou em outro momento, o olho d’água perene, que é a nascente perene. De igual forma, são os cursos d’água perenes, sob pena de nós submetermos todos os que têm uma gruta seca na sua propriedade ou que durante um mês ou três meses até, até seis meses às vezes corre água no período chuvoso, particularmente na Amazônia, onde o lençol freático é muito raso e com a intensidade das chuvas, as pequenas grotas correm filetes de água de até três, quatro metros às vezes de extensão, mas durante três meses apenas.

O que nós queremos colocar?

É a margem dos cursos d’água perenes, só essa palavra “perenes”, sejam então recompostas à APP, Sr. Relator. É com esse objetivo de atender melhor. No Nordeste, por exemplo, é gravíssima a situação.

Nós temos milhares de cursos d’água que não são perenes no Nordeste e, portanto, seriam esses obrigados a serem recompostos sob pena de multas e mais multas por parte de fiscal.

Entendo, portanto, que essa matéria é extremamente importante e nós vamos contar com certeza com Senadores e Deputados para aprovarmos, incluirmos, essa matéria.

Fica, assim, a nossa consideração e o nosso apelo para que todos os companheiros, e não é só no Nordeste ou na Amazônia, é São Paulo, é Rio de Janeiro, enfim, em todo o Brasil.

Goiás, em particular; o que temos de grotas secas que correm água durante dois, três, quatro meses, em função das chuvas intensas ou de algumas nascentes, que não são perenes, mas são apenas temporárias!

O SR. SARNEY FILHO (PV – MA) – Sr. Presidente, já existe alguém inscrito, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Já existe. É o Senador Rodrigo Rollemberg, que já havia se inscrito anteriormente.

O SR. SARNEY FILHO (PV – MA) – Só para lembrar que 50% das águas do cerrado, elas não têm curso perene. Então nós iremos de começo, logo, tirar a proteção de 50% dessas áreas.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Obrigado.

Senador Rodrigo Rollemberg, para encaminhar contrário.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Sr. Presidente, todos estão acompanhando uma das maiores secas que têm acontecido neste momento, está acontecendo neste momento no Nordeste brasileiro. Aliás, nós temos tido aí uma frequência cada vez maior de eventos climáticos extremos.

Ainda esta semana eu vi na televisão uma imagem de dois rios que se encontravam num determinado lugar e que estão absolutamente secos hoje, salvo engano, no Norte do Estado de Minas Gerais.

Se aprovada essa emenda como ela está aqui, esses rios, que são rios importantes, mas em função de uma seca eles estão secos, ou seja, eles não teriam a obrigatoriedade de preservação das áreas de preservação permanente.

É claro que, num esforço de recuperação hídrica do País, muitos desses rios, ou desses cursos d'água, podem ter um curso mais alongado se houver exatamente um bom tratamento em toda bacia hidrográfica, uma boa preservação das áreas de preservação permanente, nós teremos a possibilidade de tê-los, se não perenes, pelo menos correndo por muito mais tempo. Portanto, aprovada essa emenda, teria um impacto negativo enorme no meio ambiente. Portanto, eu defendo da manutenção do texto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – O Relator quer se manifestar? Por favor, Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, o texto aprovado no Senado, naquele grande entendimento que fizemos, aprovado por 80% dos Srs. Senadores, foi aprovado também na Câmara, foi à Câmara, e foi sancionado pela Senhora Presidente da República. Portanto, trata-se de matéria da Lei nº 12.651, matéria objeto de amplo acordo, de amplo entendimento, passou pelas comissões da Câmara, do Senado e pelo Plenário do Senado e da Câmara e foi sancionado pela Senhora Presidente da República.

As razões que foram invocadas, tanto pelo ilustre Deputado José Sarney Filho como pelo ilustre Senador Rodrigo Rollemberg são absolutamente pertinentes. De modo que eu mantenho o parecer pela rejeição desse mérito.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Em votação. Já solicito para que o Edinho faça a chamada, informando que o voto “sim” vota com o Relator pela rejeição. Quem vota “não” vota pela inclusão.

Por favor, a votação.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Chamada dos Srs. Senadores.

Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Voto conhecido.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Vota “sim”.

Senador Moka.

O SR. WALDEMAR MOKA (PMDB – MS) – Voto “não”.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (PP – RS) – “Não”.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (PMDB – PR) – “Não”.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Voto com o Relator, Sr. Presidente, “sim”.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (PT – AC) – Com o Relator.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Voto “sim”.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Senador Acir Gurgacz.

Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – “Sim”.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Senador José Agripino.

Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (PSDB – SC) – “Sim”.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – “Não”.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Senador Gim Argello.

Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – “Não”.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Vou chamar os Suplentes.

Senador Wellington Dias, Senador Aníbal Diniz.

O SR. ANÍBAL DINIZ (PT – AC) – “Sim”, com o Relator.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Senador Cyro Miranda.

Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – “Não”, senhor. “Não”.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Senador Alfredo Nascimento.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (PR – AM) – “Não”.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Senador João Vicente Claudino.

Vou passar à chamada dos Srs. Deputados.

Deputado Bohn Gass, na Presidência; Deputado Márcio Macedo.

O SR. MÁRCIO MACÉDO (PT – SE) – “Sim”, com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Deputado Edinho Araújo, “sim”, com o Relator.

Deputado Paulo Piau.

Deputado Leonardo Vilela.

O SR. LEONARDO VILELA (PSDB – GO) – Voto “não”.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Deputado Luiz Carlos Heinze.

O SR. LUIZ CARLOS HEINZE (PP – RS) – “Não”.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Deputado Abelardo Lupion.

O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – “Não”.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Deputado Bernardo Vasconcellos.

O SR. BERNARDO VASCONCELLOS (PR – MG) – “Não”.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Deputado Antônio Balman.

O SR. ANTONIO BALHMANN (PSB – CE) – “Sim”.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Deputado Giovanni Quicrioz.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – “Não”.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Deputado Sarney Filho.

O SR. SARNEY FILHO (PV – MA) – “Sim”, com o Relator.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Deputado Nelson Marquezelli.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP) – Voto com o Giovanni; “não”.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Deputado Osmar Júnior.

Deputado Reinhold Stephanes.

O SR. REINHOLD STEPHANES (PMDB – PR) – “Não”.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Deputado Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD – RO) – “Não”.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Vou fazer a chamada dos Srs. Deputados e Deputadas Suplentes.

Deputado Celso Maldaner.

O SR. CELSO MALDANER (PMDB – SC) – “Não”.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Deputada Jô Moraes.

A SR. JÔ MORAES (PCdoB – MG) – Sim, com o relator.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Votaram SIM 12 Srs. Parlamentares, e 15 Srs. Parlamentares votaram NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Está, portanto, aceita a Emenda. Nós votamos o Item 194 e o Item 252 porque ambos eram da mesma Emenda 183. Próxima.

Requerimento nº 30, solicitado pelo Deputado Abelardo Lupion, de sua autoria, a Emenda 209, modificativa. O Senhor tem 5 minutos.

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) – A 23 antes, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – É a ordem que a assessoria da Casa apresentou, é a ordem na lei. Já solicitei para que alcançassem. A 23 é aditiva e é posterior. Vamos ao Item 30, que é a Emenda 209, na página 80.

Deputado Abelardo Lupion, por 5 minutos.

O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – Vou pedir para quem tem vereda nos seus Estados, no Paraná não temos nenhuma, ao Deputado Bernardo Vasconcelos, Minas Gerais tem muita vereda, como tem em todos os Estados do Centro-Oeste e Norte do Brasil, que defenda o aspecto da vereda.

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (PR – MG) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores. Esta Emenda proposta pelo Deputado Abelardo Lupion diz, em seu texto, o seguinte:

Dê-se ao inciso XI do art. 4º da Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, modificado pelo art. 1º da Medida Provisória 571, de 2012, a seguinte redação: art. 4º, § 11, As veredas: visa essa Emenda retirar um acréscimo de área de preservação permanente que foi criado, ou seja, 50 metros fora a vereda.

A vereda, em si, é onde está o Buritis, é onde corre a água. Cinquenta metros de área seca em torno da vereda se transformar também em APP não se justifica, no nosso entendimento, que acompanhamos esta Emenda do Deputado Abelardo Lupion. Isso faria, por exemplo, com que se perdesse 30% da área de Roraima, segundo o mapa que ontem nos foi apresentado. Minas Gerais, como foi bem dito também, e diversos outros Estados, tem essa característica.

Lembro que essa é mais uma má conceituação, derivativa dessa ideia de áreas úmidas, onde temos, apesar de não estar tratando no próprio artigo, algo que acontece igual. A vereda existe, todo mundo sabe o que é vereda, onde está o Buritis, onde tem água. Agora, transformar em APP também mais 50 metros para cada lado é algo impensável, além da vereda ter 50 metros. Ninguém protege mais a vereda do que o produtor rural,

porque são as veredas que dão valor à sua propriedade. Propriedades nessas regiões que não têm veredas, não têm valor. Então, de forma alguma, o produtor rural iria contra a vereda, porque estaria dilapidando o seu próprio patrimônio, haja vista, como eu disse, que as fazendas nessas regiões são valorizadas pelo número de veredas que têm, pelas causas óbvias desse fato. Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, vai haver uma invasão de bosc. Isso sem sombra de dúvida!

Por entender estar a emenda do Deputado Abelardo Lupion em conformidade com o entendimento razoável, técnico, ponderado de não criar mais ainda excessivamente restrição de áreas dentro do País e restrições importantes em vários Estados, quase em todos os Estados da Federação, é que pedimos a aprovação desta emenda, votando-se “não”, nesse ponto, para o relatório e “sim” para a emenda.

É o que tinha a dizer, obrigado.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Sr. Presidente, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Para contraditar, está inscrito o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Sr. Presidente, o que são veredas? As veredas são afloramento dos lençóis de água que se dão em uma região grande e com largura variada. Existem veredas muito estreitas, existem veredas muito largas e são sempre áreas encharcadas que têm como característica a presença do buriti. As veredas são muito presentes no Cerrado brasileiro. O Cerrado brasileiro é responsável pelo abastecimento de 70% das águas do Paraná, do Tocantins e do São Francisco.

O Código Florestal, a Câmara e o Senado reaprovaram assim, define as Áreas de Preservação Permanente em cursos, em rios normais, de 30m a 500m. Ele preservou as Áreas de Preservação Permanente ao largo de rios de 30m a 500m. O que está se pretendendo com esse texto é preservar as veredas que têm dimensões diferentes, inclusive uma mesma vereda em algum momento é mais larga, em outro é mais estreita, em 50m da área encharcada exatamente para preservar aquela área, para que ela possa continuar cumprindo o seu papel de fornecimento de água. Repito: no Cerrado é extremamente comum, o Cerrado que é responsável por 70% das águas das Bacias do Paraná, do Tocantins e do São Francisco, água essa fundamental para a sustentabilidade da agricultura brasileira em vários Estados do País.

Portanto eu defendo a permanência do texto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Nobre Relator Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, essa disposição não foi adotada senão com criterioso processo técnico. Nós ouvimos a Esalq, ouvimos a Embrapa, ouvimos as pessoas mais abalizadas da comunidade científica. O estabelecimento dessa faixa de 50m é fundamental para a preservação dos mananciais de água e para a própria fluência do sistema hídrico principalmente na região do Cerrado, na Região do Centro-Oeste.

De modo que eu mantenho o meu parecer pela rejeição da emenda.

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Sr. Presidente, para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não.

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Sr. Relator, esses 50m são a partir da área úmida da vereda completa ou são 50m de onde se encontram os buritis?

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – O meu entendimento é de onde se encontram os buritis.

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Essa é a grande dúvida. Essa é a grande dúvida. Sr. Relator, essa é a grande dúvida que precisamos tirar. Eu também concordo que as veredas são importantíssimas. Elas só não podem se estender 50m além da área úmida porque, senão, não sobra nada de várzea no País, que são as áreas que pretendemos aumentar a produção...

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Sim, mas qual seria a medida da área úmida? Não tem uma medida uniforme.

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Por isso é que tinha de ser feito a partir do buriti. Se fizermos um acordo, será feito a partir dos buritis. Se são 50 metros dos buritis, é possível votar!

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) – E o que está escrito no texto não é isso.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Sr. Presidente, peço um esclarecimento.

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Porque, senão, não há limite, Senador Rollemberg. Área úmida não tem limite.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Entendo a colocação que a Senadora Kátia Abreu está fazendo, mas quero registrar que o meu entendimento, o entendimento que considero correto, é o de 50 metros da área úmida, sim, para exatamente proteger a água. Da mesma forma, na mesma lógica, a Área de Preservação Permanente do rio se dá em função da margem média do rio. Essa APP do leito médio do rio vai de 30 a 500 metros. No caso da vereda, o que estamos defendendo é que sejam 50 metros da área encharcada, para proteger exatamente um manancial fundamental para a sustentabilidade da agricultura do cerrado brasileiro. Alerto sobre isso. No cerrado é onde a expansão da agricultura brasileira se dá, é onde a agricultura irrigada é feita. É muito importante a preservação das veredas para o futuro da sustentabilidade da agricultura brasileira.

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Sr. Presidente, para esclarecer a respeito desse tema, quero mostrar o que diz o inciso XI: “Em veredas, a faixa marginal em projeção horizontal, com largura mínima de 50 metros, a partir do espaço brejoso encharcado”. Se houver um fio de vereda e um brejo imenso, com quilômetros

e quilômetros, haverá ainda 50 metros. Isso, Sr. Presidente, extrapola o conceito de vereda. Sugiro que a gente mude o conceito de vereda, então, no País, porque isto, aqui, não é vereda, Sr. Presidente. Isto não é vereda! Conceitualmente, entendemos a importância dela, mas ela está sendo altamente ampliada indevidamente do ponto de vista científico, Sr. Presidente.

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (PR – MG) – Quero dizer só uma coisa, Sr. Presidente. Eu fiz a defesa e quero fazer o contraponto, porque houve esse pequeno debate aqui, também concordando com a Senadora. É o mínimo de 50 metros.

A SRA. KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Mínimo?

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (PR – MG) – Mínimo! Não sabemos o que vai comportar, de repente, o máximo. É o mínimo.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para apresentar uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Estou sendo informado de que começou a Ordem do Dia no plenário do Senado. Qual será o entendimento de V. Exa.?

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) – Há o Regimento. Tem de encerrar, tem de suspender!

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Só quero confirmar isso. Tem de suspender.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Suspende a reunião, e se marca para 8 horas da manhã.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Confirmou? (Pausa.)

Só estamos confirmando sobre a Ordem do Dia. (Pausa.)

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Mas é melhor não votar, Sr. Presidente.

O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) – Não há acordo, não, viu, Sr. Presidente?

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (PR – MG) – Sr. Presidente, vamos encaminhar a votação e encerrar a sessão. Vamos encaminhar a votação!

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – A informação está sendo confirmada. Então, temos de interromper a reunião. Interrompo agora a sessão por causa do Regimento.

Deixem-me consultar o meu grupo, o Relator e o Vice-Presidente, sobre qual é o procedimento. Está suspensa a reunião por um minuto. (Pausa.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Atenção, senhores e senhoras!

Suspendo a reunião, e daremos continuidade amanhã, pela manhã, às 9 horas, neste mesmo plenário.

Está suspensa a reunião.

Nós a retomamos amanhã, às 9 horas.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Às 9 horas de amanhã!

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – A reunião está suspensa em função da norma regimental.

Obrigado, senhores e senhoras.

(Iniciada às 8 horas e 34 minutos, suspensa às 8 horas e 39 minutos, tornada pública às 9 horas e 51 minutos, suspensa às 10 horas e 35 minutos, tornada pública às 14 horas e 30 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 40 minutos.)

**SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

ATA DA 7ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 571, DE 2012, ADOTADA EM 25 DE MAIO DE 2012, PUBLICADA NO DIA 28 E RETIFICADA EM 29 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA; ALTERA AS LEIS NºS 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, 9.393, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996, E 11.428, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006; REVOGA AS LEIS NºS 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965, E 7.754, DE 14 DE ABRIL DE 1989, E A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.166-67, DE 24 DE AGOSTO DE 2001", DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 28 E 29 DE AGOSTO DE 2012, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II, SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e cinquenta minutos do dia vinte e oito de agosto de dois mil e doze, no plenário seis da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II, Senado Federal, reúne-se, sob a Presidência do Senhor Deputado Bohn Gass, a Comissão Mista da Medida Provisória nº 571, de 2012, com a presença das Senhoras Senadoras Ana Amélia e Kátia Abreu; dos Senhores Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Aníbal Diniz, Cidinho Santos, Cyro Miranda, Jayme Campos, Jorge Viana, José Agripino, José Pimentel, Luiz Henrique, Paulo Bauer, Rodrigo Rollemberg, Sérgio Souza, Waldemir Moka e Walter Pinheiro; da Senhora Deputada Jô Moraes e dos Senhores Deputados Abelardo Lupion, Antônio Balhmann, Assis Carvalho, Bernardo Santana de Vasconcellos, Celso Maldaner, Edinho Araújo, Giovanni Queiroz, Leonardo Vilela, Luis Carlos Heinze, Márcio Macedo, Moreira Mendes, Nelson Marquezelli, Paulo Piau, Reinhold Stephanes e Valdir Colatto. Registra-se a presença dos Senhores Deputados Ronaldo Caiado, Paulo Cesar Quartiero e Homero Pereira, não integrantes da Comissão. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião e anuncia que está ocorrendo um encontro, por parte dos parlamentares, na tentativa de se buscar entendimento sobre a matéria, sendo, por isso, suspensa a reunião e marcada sua reabertura para o dia seguinte às oito horas. Usam da palavra os seguintes parlamentares: Senador Aloysio Nunes Ferreira, Senador Rodrigo Rollemberg, Deputado Celso Maldaner, Deputado Reinhold Stephanes e Senadora Ana Amélia. Às oito horas e trinta e seis minutos do dia vinte e nove de agosto de dois mil e doze é reaberta a reunião. Recebido o Ofício nº 504/2012, do Deputado Jilmar Tatto, líder do PT na Câmara dos Deputados, informando a designação do Deputado Paulo Tadeu como membro suplente na Comissão, em substituição ao Deputado Assis Carvalho. O Deputado Paulo Tadeu registra a presença. A reunião é novamente suspensa pelo prazo de trinta minutos. Às nove horas e vinte e cinco minutos é reaberta a reunião. O Presidente submete ao Plenário a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que, por unanimidade, é dada como lida e aprovada. Em seguida, o Presidente passa a palavra ao Relator, Senador Luiz Henrique, que apresenta à Comissão proposta de alteração ao Projeto de Lei de Conversão anteriormente apresentado como conclusão de seu parecer e aprovado, ressalvados os destaques. Usam da palavra os senhores parlamentares Deputado Ronaldo Caiado, Senador Rodrigo Rollemberg, Senadora Kátia Abreu, Deputado Luis Carlos Heinze, Deputado Valdir Colatto, Deputado Reinhold Stephanes, Deputado

Edinho Araújo, Deputado Homero Pereira, Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, Deputado Giovanni Queiroz, Deputado Antônio Balhmann, Senador Waldemir Moka, Senadora Ana Amélia, Deputado Abelardo Lupion, Deputado Celso Maldaner, Senador Rodrigo Rollemberg, Senador Jorge Viana, Senador Aloysio Nunes Ferreira, Deputado Márcio Macedo, Deputado Moreira Mendes, Senador Sérgio Souza, Deputado Paulo Cesar Quartiero, Deputado Leonardo Vilela, Deputado Paulo Tadeu, Deputada Jô Moraes e Senador Jayme Campos. A reunião é suspensa novamente por trinta minutos, às onze horas e cinquenta e dois minutos. Às quatorze horas e vinte e dois minutos a reunião é reaberta e o Presidente anuncia que se procederá à votação dos destaques, dada a inexistência de acordo. Às quatorze horas e trinta minutos a reunião é suspensa na tentativa de se firmar um acordo. Às quatorze horas e cinquenta e oito minutos, reaberta a reunião, o Relator, Senador Luiz Henrique, apresenta uma nova proposta de alteração ao projeto de lei de conversão. O Presidente, nos termos do artigo 412, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal coloca em deliberação a retirada definitiva dos destaques pendentes de apreciação e a apreciação das alterações propostas pelo Relator ao projeto de lei de conversão, o que é aprovado por unanimidade, em processo nominal, com obtenção de vinte e dois votos favoráveis. São, portanto, considerados rejeitados definitivamente os requerimentos de destaque não apreciados e as duas alterações ao projeto de lei de conversão são colocadas em votação, em processo simbólico, e aprovadas por unanimidade. O Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos solicita a retirada de Requerimento de sua autoria, que solicita a apreciação imediata dos Requerimentos de Destaque, por se achar prejudicado em razão da deliberação da Comissão. O Presidente submete ao Plenário a dispensa da leitura da Ata da presente reunião, que, por unanimidade, é dada como lida e aprovada. O Presidente declara encerrados os trabalhos da Comissão e encerra a reunião às quinze horas e quatorze minutos. Nada mais havendo a tratar, lavro eu, Flávio Roberto de Almeida Heringer, Diretor da Secretaria de Comissões do Senado Federal, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Bohn Gass
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Para iniciar, eu só estou postergando para às 15 horas e 30 minutos o inicio da nossa reunião, porque há o esforço concentrado, a gente precisa ter unidade. Então peço a colaboração dos senhores. Às 15 horas e 30 minutos nós retomaremos a nossa reunião aqui nesse espaço.

Obrigado. (Pausa.)

(Suspensa às 14 horas e 27 minutos, a reunião é reaberta às 15 horas e 50 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Srs. Senadores, Sr's Senadoras, Deputados, Deputadas, o esforço dos últimos dias é enorme para nós chegarmos a um entendimento, até porque temos alguns aspectos que, pelo fato regimental, se não houver entendimento, não será possível repor aqui o entendimento de votação por unanimidade.

Então, isso está se procedendo ainda. Nós não chegamos ainda a essa resolução final por alguns pontos que estão em discussão.

Nós estamos tomando a seguinte decisão, consultando e conversando com vários colegas também, de adiar para amanhã de manhã às 8 horas, para que a gente possa, até lá, proceder a um conjunto de conversações que estão em curso.

Eu peço a compreensão, sei do esforço das pessoas para estar aqui, quero ter a presença dos senhores e senhoras para amanhã, para não termos problema de quórum. Conto com essa colaboração. E realmente a disposição e a confiança de chegarmos a uma redação que possa contemplar. Há alguns aspectos que nós ainda não temos entendimento. Nossa desejo é que nós possamos ter incorporado o tema da irrigação, mas sem as supressões, que a gente possa dialogar sobre o PRA, mas sem anistias; que a gente possa recompor o tema dos rios intermitentes, votado na votação passada e que temos a ideia de repor.

Isso só por unanimidade. Então, é esse o esforço que nós estamos construindo. Então, peço a compreensão para que a gente possa concluir amanhã, que também é o último dia. Se não for amanhã, nós não poderemos ter a apreciação na semana que vem na Câmara, na semana posterior no Senado e, se houver necessidade do retorno, na sessão da Câmara novamente.

Então, esse é o encaminhamento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Presidente, por gentileza, o senhor poderia me dizer quem é que está participando desse entendimento. Porque eu sou membro da Comissão e, até agora, não fui convidado para nenhum entendimento. Não sei se meus colegas... Gostaria que V. Exª dissesse quem são os interlocutores desse entendimento porque, evidentemente, é sempre melhor se a gente puder chegar...

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – De forma transparente. Inclusive, várias pessoas se deslocaram daqui, foram à sala do Senador Luiz Henrique, que apresentou tanto para a Frente Parlamentar...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Para o Luiz Henrique?

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Que conversou sobre isso, está fazendo esse esforço e vários Senadores e Deputados que saíram daqui estão na sala dele neste momento, conversando sobre esse ponto.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Eu quero corroborar a preocupação do Senador Aloysio Nunes, porque houve um constrangimento muito grande na última reunião, pois se divulgou – alguns parlamentares divulgaram – que haveria um acordo e que esse acordo teria sido descumprido. E não houve, pelo menos de minha parte, em nenhum momento, nenhum acordo. O que houve – e eu tive a oportunidade de relatar isso e recebi a gentil visita do Deputado Reinhold Stephanes – é que, no final do primeiro semestre, na última reunião, no momento em que a sessão estava extremamente conturbada, houve a inclusão de um adendo no texto do relator, cujo tema é extremamente complexo. Naquela confusão, não foi possível esclarecer qual era o alcance daquela medida, o que fez com que eu apresentasse um destaque em relação.

Quando da nossa última reunião, também se buscou incluir no texto algo que não havia sido apreciado pela Comissão, que só poderia ser feito em função de um acordo. E o que eu disse naquele momento? Olha, como gato escaldado tem medo de água fria, eu peço a suspensão da sessão porque eu quero ver exatamente qual é o alcance daquela inclusão no texto a partir de uma emenda razoável do Deputado Reinhold Stephanes.

Acontece que a gente sabe que circula um texto com novas alterações em relação ao Código, algumas positivas, no meu entendimento; outras, não; mas é muito importante que esse processo de negociação seja acompanhado de todos os parlamentares da Comissão, porque há algumas questões que foram aprovadas, por exemplo, na minha opinião, numa demonstração de falta de equilíbrio e bom-senso, que foi a retirada das áreas de

preservação permanente dos rios intermitentes. É importante registrar que no semiárido nordestino, no norte de Minas, grande parte dos rios são intermitentes. Alguns rios grandes, como o Rio Jaguaribe, por exemplo, no Ceará, são rios intermitentes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Diz-se que o Jaguaribe é o maior rio seco do mundo. (*Risos.*)

É verdade!

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – É claro que os rios que, em alguns períodos, em função das condições climáticas, secam precisam de cuidado redobrado, sem contar que, quando correm, cumprem um papel fundamental no abastecimento de água para as populações, para os animais, portanto.

O que a gente percebe é que, a cada etapa, novas inclusões são feitas e todas elas, positivas ou negativas, de acordo com o ponto de vista de cada um, e todos são absolutamente legítimos, têm consequências. Por exemplo, recebi esse texto às 14h. Não tive o tempo adequado para me reunir com a Consultoria Legislativa para avaliar qual o impacto de cada ponto, até porque no processo de negociação política é absolutamente legítimo que se façam concessões aqui ou acolá, em função de outras questões consideradas mais importantes.

Por isso, quero parabenizar V. Ex^a. Iria sugerir isso aqui. Vim a esta reunião determinado a sugerir, a propor o adiamento para amanhã. Mas é muito importante, para que não haja nenhum mal-entendido depois, que qualquer processo de negociação possa envolver o conjunto dos Parlamentares da Comissão.

Quero cumprimentar V. Ex^a.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Sr. Presidente, apenas para acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não, Senador.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Negociação política no Senado, no Congresso, se faz por bancadas partidárias. V. Ex^a ocupa o cargo de Presidente, aliás, muito bem, com muita propriedade, em função de um acordo partidário. O que está acontecendo hoje é uma negociação que não envolve partidos políticos. Envolve Governo e um segmento representativo de um setor da nossa economia.

Sou Senador pelo Estado de São Paulo, de uma bancada minoritária, cujo Partido, o PSDB, por seus Governadores, dirige metade da população brasileira. O meu Estado, o Estado de São Paulo, é responsável por 30% da produção agrícola do nosso País. A negociação que V. Ex^a anuncia que está sendo feita, que está em andamento, eu, até hoje, não vi uma linha sequer do que foi acordado. Então, quero deixar claro o meu protesto diante desse procedimento. E ponho em dúvida se vou participar da reunião amanhã. Preciso meditar muito para saber se vou comer prato feito na reunião amanhã.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Deputado Maldaner. Depois vou encerrar a reunião.

O SR. CELSO MALDANER (PMDB – SC) – Só para esclarecimento. Os quatro destaques que já foram votados também entram no acordo ou vão para o Plenário? Como fica a questão dos rios perenes e tal? Como fica o que já foi votado, Presidente? Não sei se vai entrar no acordo também, se vai rever tudo de novo ou como fica. Só para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Quero dizer, para encerrarmos, informando aos Srs. Membros da Comissão, que a 6^a Reunião, realizada no dia 8 de agosto, havia sido suspensa, em virtude da realização da Ordem do Dia do Senado, para ser reaberta, mediante acordo com os membros, em 9 de agosto, na manhã seguinte. Como não ocorreu a reabertura desta reunião, informo que a 6^a Reunião foi considerada encerrada – isso é a assessoria que está nos passando – às 16h40 do dia 8 de agosto, porque não retomamos. Isso para encerrarmos o processo da Ata, do ponto de vista da formalidade.

Desse modo, e havendo número regimental, declaro aberta a 7^a Reunião da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 571, de 25 de maio de 2012. Então, temos regimentalmente a aprovação.

Antes de suspendermos para continuar essa reunião amanhã de manhã, queria fazer o seguinte registro e depois passar a palavra para o Deputado Celso Maldaner e para o Deputado Reinhold Stephanes. Queria informar de uma forma totalmente transparente, exatamente compreendendo essa angústia de todos nós, que queremos participar desse processo, e é legítimo que possamos participar, que realmente temos que respeitar os Partidos, Senador, a conversação. Vou levar inclusive isso para que possam todos os Partidos. E quero, e falo isso como uma experiência nova que tenho aqui nesta Comissão Mista agora, em um esforço enorme que estou fazendo, que todas as bancadas de todos os setores representativos, seja da agricultura familiar, seja da agricultura empresarial, seja ambientalista, seja partidos, porque aqui se compõe por partidos..

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Claro, e V. Ex^a tem se saído muito bem. Não vejo nisso nenhum reparo à atuação de V. Ex^a, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Mas quero recolher para reforçar e agradecer-lhe pela sua sugestão, inclusive, solicitar que a gente retome até amanhã e faça todas essas conversações, com todos os setores e com todos os partidos, para que a gente possa trazer uma proposta realmente que todos possamos nos orgulhar do que produzimos. Por isso, peço, Senador, a sua avaliação para que esteja conosco amanhã de manhã.

Quanto à negociação, o Governo não a está fazendo. Só queria informar isso. O Governo apresentou a sua proposta, a Presidenta Dilma já manifestou a sua opinião ao vetar e ao mandar a Medida Provisória nº 571. O esforço que está sendo feito aqui é entre nós, que somos da coordenação. É o Presidente, o Vice-

Presidente, o Relator e o Relator-revisor. Nós estamos, na verdade, a partir de um esforço aqui, porque queremos entregar algo para o qual já veio orientação por parte do Governo por lei, medida provisória e vetos. Então, não é o Governo que está aqui, e nós querendo fazer isso para não parecer que o Governo está fazendo essa negociação. Somos nós que internamente estamos fazendo essa negociação.

Pois não, Deputado Celso Maldaner.

O SR. CELSO MALDANER (PMDB – SC) – Só para deixar claro que os destaques que já foram votados aqui, Presidente, vão para o plenário. Para isso aí não tem mais acordo. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Certo.

O SR. CELSO MALDANER (PMDB – SC) – Já foram votados quatro destaques.

E só para esclarecer: há três parlamentares só que não estão concordando ainda com o acordo. Hoje, se fosse votado, não daria para decidir?

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Não. É que nós temos, regimentalmente, o seguinte: um aspecto do que nós votamos é a questão dos rios intermitentes, que tiram as APPs nos rios intermitentes. Nesse caso, está havendo o entendimento de que houve uma votação que queremos refazer, e só podemos refazê-la com unanimidade. É esse o esforço.

Nesse sentido, Deputado Celso Maldaner, nós precisamos da unanimidade, e é esse esforço que está sendo feito.

Deputado Reinhold Stephanes.

O SR. REINHOLD STEPHANES (PSD – PR) – Eu gostaria de me referir um pouquinho às colocações feitas tanto pelo Senador Rollemberg quanto pelo Senador Aloysio Nunes e, principalmente, deste último. Primeiro, não posso discordar em hipótese nenhuma das colocações. Eu as acho perfeitas, justas e corretas. Mas eu gostaria de ressaltar também que está havendo um esforço muito grande, mas muito grande, tanto por parte desta Presidência, por parte do Relator, do Revisor e do Vice-Presidente no sentido de fazer o entendimento. E esse entendimento está aberto a todos, absolutamente todos, tanto partidos quanto eventuais segmentos que tenham opiniões. Enfim, quem tem opinião tem ido lá. Eu, pessoalmente, tenho ido ao gabinete do Senador diversas vezes, não representando absolutamente ninguém, a não ser como simples membro desta Comissão, também no sentido de, eventualmente, levar minhas opiniões, aceitas ou não.

Mas eu gostaria de apelar para que todos procurassem participar desses entendimentos, porque as dúvidas são mais ou menos claras, já se sabe onde elas estão. Agora, concordo também com duas questões que são fundamentais. A primeira é que seria uma irresponsabilidade de todos nós se não aprovássemos ou não conduzissemos ao relatório final, porque aí cairia a medida provisória possivelmente e a queda da medida provisória nos leva ao pior dos mundos, exatamente, e nos leva praticamente a um caos em termos do que vai ser feito.

Então, acho que tem que haver esse esforço, o qual o Senador Luiz Henrique, o Revisor, citados lá, o Senador Jorge Viana e Vice-Presidente, enfim, todos estão tentando fazer e todos estão abertos a ouvir. É possível que não possamos usar os canais normais, que seriam os corretos, via partidos – concordo com essa tese, absolutamente, de que devia ser via partidos –, mas o tempo está correndo.

E a segunda questão que me chama a atenção é que, de qualquer forma, nós temos dois ou três colegas que não aceitam entendimento algum. Aí, efetivamente, fica muito difícil. Eu diria que, neste momento, mais de 80% das pessoas vinculadas à Comissão estão mais ou menos em um mesmo nível de entendimento. Ou seja, falta pouco; agora, esse pouco é que está muito difícil.

Tanto o Senador Aloysio quanto o Presidente colocaram bem acerca das questões que estão sendo reabertas com relação aos rios intermitentes, porque, na hora em que se votou, talvez não se tenha raciocinado que, efetivamente, nós temos rios secos – como diz o próprio Senador –, e que o maior rio seco do mundo também é um rio que, quando tem água, tem muita água. E isso, exatamente neste momento, é um dos pontos que se tenta reabrir e discutir, para ver como se chega a um entendimento com relação a esse ponto.

Então, eu queria apenas prestar esse esclarecimento e fazer este apelo: que todos caminhem, que tentem convergir para o entendimento.

Eu acho que o projeto, de maneira geral, é muito bom com esses entendimentos. Vamos ter problemas futuros? Vamos! É evidente que vamos ter. Mas eu acho que são etapas que temos vencer. Se eu pudesse dimensionar, eu diria que 90% das questões fundamentais estariam resolvidas. E vamos ter no futuro, possivelmente, que reavaliar, rediscutir e até botar novos itens em relação ao aperfeiçoamento desse Código, que acho vai acabar se transformando um pouco em permanente, à medida que ele entra em muitos detalhes.

Então, eu faço esse apelo.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Obrigado.

A SR^a ANA AMÉLIA (PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não, Senadora.

A SR^a ANA AMÉLIA (PP – RS) – Eu também quero apenas me somar ao que já falarão o Senador Aloysio, o nosso Ministro Reinhold Stephanes, quem eu respeito muito, porque, no início, foi um grande defensor, dos mais duros, quando ainda era Ministro do Meio Ambiente o Sr. Carlos Minc. E acho que ele colocou, digamos, com o conhecimento que ele tem, a necessidade de encontrarmos uma saída e um caminho.

Na questão exatamente que foi citada e referida aqui dos rios intermitentes, eu votei contra naquele dia, não pelo mérito; eu sou favorável, até por uma questão lógica e necessária. Mas eu votei politicamente, porque um acordo foi rompido aqui. Por isso, considero a sua atitude de deixar para amanhã uma atitude sensata,

lógica, porque o entendimento e o acordo é o melhor caminho, é um caminho muito melhor do que um confronto novamente, como o que ocorreu quando estivemos aqui na última reunião, em que foi inviável votar-se o Código.

Então, eu aposto e, se depender alguma coisa de mim, estou à disposição para que se consiga chegar a esse entendimento. O Brasil precisa e espera de Deputados e Senadores esse compromisso, para compatibilizar, digamos, interesses conflitantes em áreas fundamentais como a da produção sustentável.

Essa é a minha posição.

Queria agradecer e cumprimentá-lo pelo esforço de, ao transferir para amanhã, buscar exatamente dar tempo para esse entendimento geral.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Obrigado.

Eu quero reafirmar para todos, então, essa abertura de diálogo.

Estou suspendendo a reunião neste momento, para que retomemos o debate amanhã de manhã, com esse espírito de que o Brasil precisa de um Código Florestal que possa preservar e produzir.

Obrigado.

Está suspensa a reunião até amanhã, às 8 horas.

(Iniciada às 14 horas e 26 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 08 minutos do dia 28/08/2012 e reaberta às 08 horas e 36 minutos do dia 29/08/2012.)

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Declaro reaberta a 7ª Reunião mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 571, de 25 de maio.

Estamos em esforço concentradíssimo, em um entendimento no qual ainda apostamos.

Vamos suspender a reunião por meia hora, para que possamos chegar a esse entendimento.

(Suspensa às 11 horas e 48 minutos, a reunião é reaberta às 14 horas e 22 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Nós estamos retomando, então, a nossa reunião, para apreciar a Medida Provisória nº 571.

Solicito silêncio no plenário.

Está sendo distribuída, enquanto estamos compondo a mesa, com o nosso Relator, Senador Luiz Henrique... Também quero convidar o Deputado Edinho Araújo, que é o Relator revisor, e o Vice-Presidente, Senador Jorge Viana. Os colegas Deputados, Senadores, Deputadas e Senadoras também já estão aqui. Agradecemos a compreensão, mas, como vocês estão vendo, é um esforço concentrado do entendimento.

Eu preciso pedir para que fosse entregue em suas mãos agora a ata da reunião passada. Já chegou às suas mãos a ata?

Eu quero solicitar a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Muito bem. Apoiado.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Há acordo? Então, quem concorda fica como está e quem é contrário se manifeste. *(Pausa.)*

Está aprovado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Só peço um minuto a V. Ex^a, para poder ler o texto do acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não, Deputado Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Eu só estava realmente confirmando, Sr. Presidente, se realmente ficou aqui transcrita o acordo em relação ao número dos destaques que seriam votados nominalmente.

Era só isso que eu queria conferir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Isso. Está confirmado.

Então, está aprovada a ata.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Já coloquei, então, em votação a aprovação da ata. Quem concorda com a aprovação da ata permaneça como está e quem está contrário se manifeste.

(Pausa.)

Está aprovada a ata da reunião anterior.

O processo de entendimento feito para a votação de hoje... Só para lembrar para todos, tínhamos exatamente 343 destaques feitos na reunião anterior. Nós já consideramos prejudicados e eliminamos mais de 300. Temos ainda alguns a serem apreciados. Já apreciamos alguns na reunião anterior. Da suspensão da última reunião até agora, como é notório, houve vários debates sobre a ideia do entendimento para podermos proceder hoje, aqui, a esta votação.

Então, eu passo para o nobre Relator, Senador Luiz Henrique, para que ele apresente uma síntese do debate realizado aqui. Por favor, com a palavra o nobre Relator, Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados e Senadores,

desde o inicio da elaboração deste Código, quando da sua tramitação no Senado Federal, nós buscamos a convergência, buscamos o entendimento. Agimos em três direções: na direção dos Srs. Deputados, que iriam examinar o texto aprovado no Senado; na direção dos Srs. Senadores, que aprovaram aquele texto por quase 80% dos votos; e na direção do Governo, que tem legítimos interesses sobre esse assunto.

Volto a repetir o que disse na minha primeira intervenção como Relator nas Comissões de Justiça, de Agricultura e de Ciência e Tecnologia do Senado: buscamos sempre evitar a prática de gestos inúteis, ou seja, produzirmos no Senado um texto que não se viabilizasse na Câmara. Por isso, dialogamos intensamente com Lideranças dos Srs. Deputados e com o Governo, para que o texto que nós produzissemos não sofresse, como sofreu, veto presidencial.

Hoje, neste momento, dentro dessa mesma diretriz, nós vamos apresentar uma proposta para que os Srs. Deputados e Senadores, as Srs. Deputadas e Senadoras examinem a possibilidade de reproduzir essa convergência. Nós vamos apresentar uma proposta, fazendo um apelo para que concluamos essa votação dentro daquilo que não é o ideal para cada um de nós, mas que é o possível para o conjunto.

Conversei muito, dialoguei muito, ouvi muito e percebi que esse texto de entendimento que vou propor tem ampla ressonância entre os membros desta Comissão. Por isso, eu faria um apelo, já que se trata de emenda redacional, que não tem amparo em destaque: essa minha proposta teria que ser acolhida por todos os membros desta Comissão sob pena de não ter seguimento.

Vou, então, ler o texto e pedir à minha assessoria que o distribua nas bancadas para que os Srs. Deputados e Senadores meditem sobre ele. Peço à assessoria que distribua o texto nas bancadas.

Sr. Presidente, Srs e Srs. membros da Comissão Mista...

O SR RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass PT – RS) – Peço apenas que chegue até...

O SR RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente, eu gostaria de, antes que o nobre

Relator Senador fizesse a leitura de uma proposta de alteração redacional, esclarecer a todos que estão presentes, para que não se crie um constrangimento a esta Comissão. Temos que entender que esta Casa prevalece por acordos. Acordo foi feito, e V. Exª distribuiu a ata dizendo qual foi o acordo aprovado por unanimidade. Os destaques começaram a ser votados. Como começou a perder, vem agora o Governo querer quebrar um acordo – queremos o acordo – e trazer outro texto para tentar criar um constrangimento aos Parlamentares que não concordam com o texto. Esse texto aí vem de acordo com interesses de parte do Senado e do Governo. Esse texto não representa aquilo que foi votado aqui. Esta é uma Comissão parcial. Esta Comissão deve elaborar o projeto de conversão. Acrescidas as emendas aprovadas, vai à Câmara, volta ao Senado e volta à Câmara. Esse é o rito. Não podemos desprezar aquilo que aqui foi acordado. Então, quero deixar claro que existe acordo para que continuemos a votar aquilo que foi aprovado em ata: os destaques conforme V. Exª colocou. Não tem acordo para apresentarmos textos alternativos. Não fiz parte desse acordo de texto alternativo, Sr. Presidente.

Sou líder de um partido. Como tal, é fundamental que não proponham e não tragam esse constrangimento ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass PT – RS) – Muito obrigado, Deputado Ronaldo Caiado.

O SR RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Isso é mudança de regra de jogo. Quer dizer que, se estou ganhando, interrompe-se o jogo; se estou perdendo, prorroga-se por 120 minutos. Essa regra não pode prevalecer nesta Comissão. Isso é um precedente gravíssimo, e espero que V. Exª retorne àquilo que aprovou em ata e continuemos a votação dos destaques que acordamos por unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass PT – RS) – Cumpriremos o Regimento plenamente.

Deputado Moreira Mendes, se V. Exª quiser, faça sua observação; senão, retornaremos à apresentação do Relator.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD – RO) – Sr. Presidente, eu queria fazer aqui uma consideração e, ao mesmo tempo, um apelo ao ilustre Deputado Caiado.

O Caiado é o meu líder, é o meu orientador, é a pessoa que, na defesa da agricultura e pecuária, sempre foi um ícone para mim. Mas estamos diante de uma realidade que precisa ser enfrentada. O assunto desse novo Código Florestal esgotou-se, e nós precisamos concluir este trabalho aqui.

Eu respeito todos os posicionamentos do Deputado Ronaldo Caiado, mas não acredito que qualquer proposta que o Senador Luiz Henrique venha a trazer crie constrangimento a esta Comissão. Não é verdade, Deputado! Eu lamento muito, até porque nós estamos há, praticamente, 2 dias, direto, discutindo – vários Deputados, não só eu, não; vários Deputados – com o Senador Luiz Henrique, tentando encontrar um caminho de conciliação, um caminho que ponha um ponto final nessa discussão. É evidente, como o próprio Senador já disse, que não vamos conseguir aqui construir um texto que seja 100% aquilo que agrade aos produtores rurais, assim como não vai ser 100% um texto que agrade aos ambientalistas ou ao próprio Governo, mas é o texto possível de ser construído.

Então, eu só quero dizer que nós não estamos fechando nenhum acordo. Nós estamos num processo de entendimento, um entendimento para liquidar com essa questão. O que eu acho é que é muito oportuno e que já conheço a proposta que o Senador Luiz Henrique vai trazer. Eu quero dizer que concordo inteiramente com ela. Ela atende a 90% dos anseios das nossas preocupações, daqueles que aqui defendem os interesses do produtor rural.

Portanto, apenas para registrar, vou repetir: com todo o respeito que tenho por V. Exª, Deputado

Ronaldo Caiado, absolutamente, a proposta do Senador Luiz Henrique não vai trazer constrangimento a esta Comissão, até porque nós, Deputados, repito, participamos intensamente desse processo de entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Obrigado, Deputado.

Retorno ao Senador Luiz Henrique.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente, por uma questão de economia processual.

V. Ex^a disse que terá que ter acordo. Não tem unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Deputado, por favor. Eu já o ouvi...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – V. Ex^a está querendo “tratar” o Regimento e a ata.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Deputado, eu já o ouvi...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Não tem acordo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Não, não. Por favor. Eu já o ouvi...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Não tem acordo com esse texto.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Eu já o ouvi...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Deputado Ronaldo Caiado, eu já o ouvi...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Certo. E aí, V. Ex^a, então, decida.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Disse agora que nós vamos cumprir o Regimento, mas nós estamos ouvindo um fato novo de horas e horas, de dias de debate, e eu não aceitarei que o nobre Relator Luiz Henrique, que se esforçou tanto para fazer este trabalho, não tenha sequer o direito de apresentar para esta Comissão. Portanto, eu vou garantir a palavra ao nobre Relator, pelo esforço que ele fez.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Mas confirma a decisão que é por unanimidade.

Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Depois haverá o debate, Deputado Ronaldo Caiado.

Por favor, Senador Rodrigo Rollemburg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

É só para cumprimentá-lo pelo encaminhamento dado por V. Ex^a. Nós estamos no Parlamento, que é a Casa do diálogo. Aqui, nós precisamos buscar o entendimento, e, se não for possível o entendimento, nós temos que votar sempre tendo como orientação o Regimento. Mas é fundamental, até para que possa ou não haver entendimento, que se apresente o que está se propondo como entendimento. Portanto, é até respeitoso com o Relator, em quem todos temos a maior confiança e o reconhecimento por toda sua trajetória pública, para que ele possa ter condições de apresentar o que está propondo como entendimento, para, aí, sim, diante do fato concreto, os Parlamentares poderem se pronunciar.

Portanto, quero cumprimentar V. Ex^a pelo encaminhamento que está dando.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Obrigado, Senador.

É isso que faremos neste momento.

Com a palavra o nobre Relator para apresentar o esforço que foi feito a muitas mãos para esse entendimento.

Por favor, Senador.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a e agradeço aos Srs. Parlamentares que já interviveram nesse processo.

Quero assinalar que esse texto que vou ler é resultado de uma longa conversação. Não é um texto do Governo. O Governo foi ouvido, como foram ouvidos os Srs. Deputados e os Srs. Senadores, dentro daquela lógica de que nós queremos aprovar algo que não seja vetado e queremos aprovar algo que seja aprovado no Plenário da Câmara e no Plenário do Senado. Senão, nós todos aqui praticaríamos um gesto inútil. Tenho a plena consciência de que esse texto só se transformará em decisão desta Comissão se for por votação unânime. Tenho plena consciência disso! Então, estou fazendo um esforço final, um esforço último no sentido de ver se produzimos um entendimento geral nesta Comissão.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Parlamentares membros desta Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 571, de 2012, apresento a redação como proposta de consenso desta Comissão Mista, nos seguintes termos:

Art. 4º. As faixas marginais de qualquer curso d'água natural, perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular em largura mínima de...

E aí decorre aquela escala estabelecida.

Inciso III deste mesmo art. 4º:

As áreas de entorno dos reservatórios d'água artificiais decorrentes de barramento ou represamento de cursos d'água naturais na faixa definida na licença ambiental do

empreendimento.

(...)

Inciso XI. Em veredas, a faixa marginal, em proteção original, com largura mínima de 50 metros a partir do espaço permanentemente brejoso e encharcado.

§1º. Não será exigida área de preservação permanente no entorno de reservatórios artificiais de água que não decorram de barramento ou represamento de cursos d'água naturais.

Suprime-se o §2º e o §9º ficaria com a seguinte redação:

Não se considera área de preservação permanente a várzea fora dos limites previstos no inciso I do caput, exceto quando ato do Poder Público dispuser em contrário, nos termos do inciso III do art. 6º.

Esta é uma emenda do Deputado Abelardo Lupion que nós acolheríamos nessa proposta.

O cômputo de que trata o caput aplica-se a todas as modalidades de cumprimento da reserva legal, abrangendo a regeneração, a recomposição e a compensação.

Art. 16. Poderá ser instituída reserva legal, em regime de condomínio ou coletivo entre propriedades rurais, respeitado o percentual previsto no art. 12 em relação a cada imóvel.

(...)

Art. 41. O pagamento de incentivo a serviços ambientais a que se refere o inciso I deste artigo será prioritariamente destinado aos agricultores familiares como definidos no inciso V do art. 3º desta lei.

Isso constitui a incorporação de uma emenda da Deputada Luci Choinaki.

Art. 42. O Governo Federal implantará programa para conversão de multa prevista no art. 50 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, destinado a imóveis rurais, referente a autuações vinculadas a desmatamentos em áreas onde não era vedada a supressão, que foram promovidos sem autorização ou licença, em data anterior a 22 de julho de 2008.

(...)

Art. 59. (...)

§6º. Após...

(...)

Art. 59.

..... §6º Após a disponibilização do Programa de Regularização Ambiental o proprietário ou possuidor rural autuado por infrações cometidas antes de 22 de julho de 2008, relativas à supressão irregular de vegetação em Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de uso restrito, poderá promover a regularização da situação através da adesão ao PRA, observado o prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da autuação.

..... Art. 61-A.

§5º Nos casos de áreas rurais consolidadas em Áreas de Preservação Permanente no entorno de nascentes e olhos d'água perenes, será admitida a manutenção de atividades agrossilvipastorais, de ecoturismo ou de turismo rural, sendo obrigatória a recomposição do raio mínimo de 15 (quinze) metros.

Assim, atendo em parte à emenda do Senador Rodrigo Rollemberg.

§13.

..... IV – plantio intercalado de espécies lenhosas, perenes ou de ciclo longo, exóticas com nativas de ocorrência regional, em até 50% (cinquenta por cento) da área total a ser recomposta, no caso dos imóveis a que se refere o inciso V do caput do art. 3º.

Atendo a uma emenda do Deputado Márcio Macêdo.

V – plantio de árvores frutíferas.

Atendo a uma emenda do Deputado Marquezelli.

§18. Nos casos de áreas rurais consolidadas em Áreas de Preservação Permanente ao longo de cursos d'água naturais e intermitentes com largura de até 2 (dois) metros, será admitida a manutenção de atividades agrossilvipastoris, de ecoturismo ou de turismo rural, sendo obrigatória a recomposição das respectivas faixas marginais em 5 (cinco) metros, contados da borda da calha do leito regular, independentemente da área do imóvel rural.

Atendo a uma preocupação, a uma demanda do Deputado Giovanni Queiroz. Trata-se de inciso, falei parágrafo, mas é inciso: "V – plantio de árvores frutíferas". E aqui atendo ao Deputado Giovanni e ao Deputado Luis Carlos Heinze.

Art. 61-B.

III – 25% (vinte e cinco por cento) da área total do imóvel, para imóveis rurais com área superior a 4 (quatro) e até 10 (dez) módulos fiscais, excetuados aqueles localizados em área de floresta na Amazônia Legal.

Atendo a uma proposição da Senadora Kátia Abreu, do Senador Waldemir Moka e do Deputado Reinhold Stephanes, que é praticamente o autor da redação.

Art. 66.

§ 3º A recomposição de que trata o inciso I do caput poderá ser realizada mediante plantio intercalado de espécies nativas com exóticas ou frutíferas, em sistema agroflorestal, observados os seguintes parâmetros: [...]".

Aqui atendo a emenda do Deputado Nelson Marquezelli.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Deputados e Senadores, esta é a proposta de entendimento. Quero dizer que não temos acordo, temos uma tentativa de entendimento, e faço um apelo para que produzamos um entendimento em torno dessa proposta, a fim de ultimarmos essa votação e levarmos adiante o processo de votação dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Obrigado, Relator.

Com a palavra a Senadora Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria também de fazer um apelo aqui, Sr. Presidente, dizendo ao Deputado Ronaldo Caiado que é desnecessário que nós fiquemos aqui colocando a nossa união, o nosso trabalho ao longo de anos e anos em favor da agropecuária brasileira. Ninguém tem dúvida de que as intenções do Deputado Ronaldo Caiado, na verdade, são o desejo de todos nós: resolver o problema 100%, consolidar o que há de alimento hoje e começar uma vida nova.

Esse seria o nosso objetivo, e enviar para os Estados para que cada um resolva sobre as suas peculiaridades, mas estamos em uma situação em que é a primeira vez, desde 1965, que se discute e se vota o Código Florestal brasileiro. E, como eu disse na votação do mérito do projeto, do relatório do Senador Luiz Henrique, nós tivemos ganhos extraordinários, e isso não significa que essa votação termine hoje.

Então, Deputado Caiado, não há constrangimento se todos nós refletirmos sobre esses ganhos e quisermos fazer um acordo em torno desses novos ganhos.

Com relação às questões dos rios perenes e intermitentes, nós votamos e ganhamos essa matéria na reunião passada justamente com o objetivo de excluir os efêmeros, porque esta é a nossa preocupação: que aquelas grotas que se enchem de águas das chuvas, e que não são rios e que não são cursos d'água, pudessem ser excetuados. O Senador Luiz Henrique concordou com isso e está excetuando, que é a nossa grande preocupação brasileira, mas, com relação à APP em torno dos rios perenes e intermitentes, nós sabemos da importância dessa APP para a agricultura brasileira.

Ainda tivemos um ganho muito positivo, criado e levantado pelo Deputado Homero e pelo Deputado Giovanni Queiroz, que ainda avançamos no sentido de ter dois metros – Jorge Viana e Heinze... Ainda podemos ter a consolidação, em rios intermitentes de dois metros, apenas; em vez de 30 de margem, teremos 5 metros de margem.

Então, negar que esses avanços são importantes para a agricultura brasileira, fora aqueles votados no mérito do projeto, não seria justo com os agricultores, mas nada impede que, democraticamente, cada Deputado possa fazer os seus destaques no plenário da Câmara dos Deputados.

E ai, sim, a parte consolidada. O desejo do Deputado Caiado e que é também o de todos nós: vamos trabalhar para que seja aprovado, porque o ideal é consolidar e mandar para os Estados resolverem, mas que possamos entender que a medida provisória vai estar para ser vencida, e não temos o direito de jogar por terra todos

os avanços que tivemos até aqui.

Então, apelo a todos os colegas, Deputados e Senadores, que possamos refletir sobre isso.

Não é o ideal? Não.

Não são 100%? Não.

Mas, para este momento, nós avançamos muito. Houve grandes entendimentos e ganhos para a agricultura e para a agropecuária. Agora, conviver com uma queda dessa MP e voltar à insegurança jurídica no País inteiro, inclusive com impedimento de financiamentos, de licenças para produção, nosso pessoal não vai aguentar. Não vai aguentar. Muito mais conhece a bancada ruralista, muito mais do que eu e muito mais experiente, como o Deputado Caiado, Deputado Lupion, Deputado Giovanni, Deputado Moreira, que já se manifestou, Reinhold Stephanes, Deputado Homero, presidente da Frente, Deputado Bernardo, Heinze, por favor, vamos acatar esse entendimento que, neste momento, está sendo possível fazer, sem grandes prejuízos para a agropecuária.

Mas tivemos grandes avanços, que vão trazer uma calmaria, uma segurança jurídica, porque, nesse assunto de meio ambiente, nós não seremos vencedores totais nunca, porque não pode existir essa batalha de vencedores e vencidos. Nós temos de mostrar à sociedade que nós sabemos produzir sem destruir o meio ambiente, que é possível compatibilizar as duas coisas.

Agora, começar do zero, depois de 13 anos, eu confesso que minhas forças estão se esvaindo. Não há possibilidade mais de continuarmos nessa insegurança jurídica. Por isso, rogo a todos os Deputados que possamos abrir mão do acordo passado e que possamos, nesta Casa de leis, democraticamente, acordar novamente outro texto. Por que não, se é bom para os produtores, se é bom para o País?

Então, deixo este apelo e parabenizo o Relator Luiz Henrique pelos avanços que aqui estão colocados, com apoio de grande parte dos Deputados desta Comissão.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass, PT – RS) – Obrigado, Senadora Kátia Abreu.

Nós temos inscrito o próximo Deputado, Luiz Carlos Heinze.

Eu quero apenas fazer o registro da presença do Líder do nosso Partido, o PT, meu Líder Jilmar Tatto, que me incumbiu dessa tarefa da Presidência.

Agradeço sua presença aqui, meu Líder. Obrigado.

Deputado Luiz Carlos Heinze, por favor, cinco minutos.

O SR. LUIZ CARLOS HEINZE (PP – RS) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, a gente está debruçado nesse tema desde 2001, quando saiu essa Medida Provisória nº 2166.

Tivemos vários problemas ao longo desse período e eu tenho colocado, basicamente, a questão do grande confisco iniciado lá com Fernando Henrique, e o próprio presidente Lula depois, quando emitiu decreto que começou cobrar a lei do Fernando Henrique. Isso aí estava estampado, essa questão das áreas de reserva legal, 20% lá no meu Estado e em outros Estados da Federação, que era um problema seriíssimo.

Eu acho que se avançou nessa questão das propriedades até quatro módulos, propriedades acima de quatro módulos também.

Uma outra questão importante, Senador Jorge Viana: V. Ex^a fez uma colocação, e até saiu na *Folha de S.Paulo*, de que nós seríamos os carrascos da agricultura, do meio ambiente, colocando, inclusive, que seriam votos do atraso.

A luta que nós tivemos ao longo desse período é que os produtores rurais têm de pagar essa conta.

Eu tenho dito, e num debate com V. Ex^a, Deputado Bohn Gass, que eu gostaria de ver a mesma voracidade, a mesma força de Deputados e Senadores destas Casas se nós tivéssemos de debitar essa conta, Senador Luiz Henrique, aos bancos, às multinacionais do aço, do petróleo, às megaempresas de comunicação, de tele comunicação, de automóveis.

Seguramente, o trabalho seria diferente, porque para os produtores rurais, 60, 70 milhões, conforme foi levantado pelo Dr. Evaristo, entre APP e reserva legal, isso custa quase R\$700 bilhões. A recomposição dessas APPs, se tivesse de fazer, isso tudo, se nós somarmos, vai a quase R\$1 trilhão.

Quem vai pagar essa conta são os produtores rurais, entende, Senador? Essa é a minha indignação com esse processo.

Estamos, eu sei, caminhando. É muito melhor do que estava.

Se nós pegarmos a questão da irrigação, que não foi contemplada aqui, e vou colocar de público essa situação, é um atraso para o País. Senti quando vi a Ministra do Meio Ambiente, um dia, se colocar, aqui nesta Casa, falando que nós estaríamos exportando água.

Nós precisamos – não o Rio Grande do Sul, o Brasil precisa – utilizar água da chuva nos meses em que chove, durante o inverno, para usar durante o verão, quando tem seca.

O nosso Estado, Deputado Bohn Gass, perdeu quase 10 milhões de toneladas, neste ano, por falta de irrigação. Foram quase R\$10 bilhões e 10 milhões de toneladas de grãos que nós perdemos lá, em cima desse assunto.

Então, essas questões todas nós estamos avaliando neste momento.

Eu sei que está longe daí que nós precisamos, mas também entendo os avanços que já ocorreram e, como estou nessa Casa há muito anos, sei que se joga para cá e para lá. O interesse era resolver.

Respeito a posição do Deputado Colatto, do próprio Deputado Caiado, do Deputado Lupion, em cima desta posição aqui, mas eu acho que avançamos no processo e vamos lutar mais. Aqui não se encerra esse

fórum. Vou ser parceiro lá na Câmara dos Deputados, no plenário da Câmara, para tentar mais avanços, principalmente com essa questão da irrigação.

Tem emenda, aqui, se nós não votarmos as emendas depois, que vai cair por terra, porque não está contemplada nesse acordo lido, neste momento, pelo Senador Luiz Henrique.

Nós precisamos ajustar essa questão, que já entendo como um avanço.

Sei, porque sou produtor rural, sou agrônomo, vivo desse meio há muitos anos, que nós precisaríamos avançar mais, porque é uma conta muito pesada para os produtores rurais pagarem, quando ninguém da sociedade vai pagar.

É muito fácil ver a dona Míriam Leitão nos criticar no Bom Dia Brasil, os grandes articulistas falarem nos grandes meios de comunicação, agora, não são eles que vão pagar. Então, o que nós estamos vendo, aqui, é que o produtor rural, pequeno, médio ou grande, é que vai pagar essa conta.

Se virmos, também, o que nós temos hoje – é importante que os Senadores e Deputados percebam isso –, são dados da Embrapa, são dados da Fundação Getúlio Vargas: 3,775 milhões de produtores vivem na linha da pobreza e na linha da miséria no Brasil, com 0,43 salários mínimos por mês de renda bruta. Não chega a dar seis salários mínimos por ano de renda bruta.

Imaginem como vivem, tanto que a Presidenta Dilma chegou a dar mais de 200 mil bolsas-família para esse pessoal aqui.

Portanto, essa é a minha colocação.

Vou votar favoravelmente ao relatório do Senador Luiz Henrique e conclamo os colegas, para que a gente possa se somar nessa situação, colocando esse meu protesto no processo que nós temos aqui. A conta ainda é muito pesada para os agricultores brasileiros pagarem, principalmente para aqueles que não têm condições. Se nós pesarmos, então, essa posição de que precisamos, tem-se de ajustar. Vamos seguir nessa luta!

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Obrigado, Deputado Heinze.

O próximo a usar a palavra será o Deputado Colatto.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB – SC) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, Relator Luiz Henrique, nós temos aqui uma discussão por que, como disse o Luis Carlos Heinze, há muito tempo estamos lutando.

O Senador Luiz Henrique sabe da nossa luta, lá em Santa Catarina, para fazer o Código Ambiental, que era a proposta aqui, mas ficou como Código Florestal; sabe da luta que enfrentou junto ao Ibama, que disse que iria intervir em Santa Catarina, e o Governador firmou posição e disse que não accitaria. Com certeza, esse ato repercutiu em todo o País. Daí surgiu a discussão do Código Florestal aqui em Brasília, e, coincidência ou não, o destino quis que o senhor estivesse aqui e nós também.

Apresentamos o Projeto nº 5.367, em 2009, que era o Código Ambiental Brasileiro, que se transformou em Código Florestal, porque, claro, floresta só tem na área rural e ninguém quer falar da área urbana; ninguém quer falar do lixo, do esgoto. Nós nos livramos disso, jogamos para a área rural. Até o lixão é na área rural, porque ninguém põe lixão na área urbana. Então, nosso lixo vai para a área rural; a água, que chega limpa à cidade, sai suja, e nós culpamos o miserável do produtor rural por poluir e ser o bandido do meio ambiente.

Mas só lembrar essa questão, Sr. Presidente, eu queria dizer que nós fizemos, sim, um acordo. Toda a nossa luta na Câmara foi na questão da legislação concorrente, de dar autonomia para os Estados, porque foi essa a base usada por Santa Catarina para fazer o Código Ambiental – o art. 24 da Constituição diz que os Estados têm poder concorrente, e também na questão das áreas consolidadas.

Essa foi a nossa luta. Votamos na Câmara, foi para o Senado, que derrubou; a Câmara trouxe de volta, a Presidente derrubou com a Medida Provisória nº 571, e não se falou em área consolidada.

No outro acordo firmado aqui, houve oitocentas e poucas emendas na Câmara, 343 emendas, se não me falha a memória aqui, transferidas para 35 e, agora, puxadas para 8, 10. Mas neste último acordo, eu queria lembrar aos Senadores e Deputados, nós retiramos as duas peças fundamentais: o art. 1º, da principologia, que nós queríamos mudar; e a questão das áreas consolidadas. Esse foi o acordo feito, e havia várias emendas de vários Deputados e Senadores em relação a esse tema. Foi acordado que esse tema seria discutido no Plenário da Câmara e do Senado. Ninguém pode negar isso, que está gravado.

Agora, trouxe-se novamente a questão das áreas consolidadas para esta discussão, inclusive, Senador Luiz Henrique, para o art. 4º, em que figuram as questões permanentes, que nós simplesmente adotamos as da Lei nº 4.771. Agora, estamos trazendo de volta a questão dos rios perenes, a questão da largura de áreas ripárias e também na área de APP, cujo total foi modificado. Então, se fizemos esse acordo de que isso ficaria lá, por que estamos trazendo de volta a esse processo a questão das áreas consolidadas? No acordo, esse tema não é para ser discutido aqui, mas, sim, lá na Câmara e no Senado. E nós queremos retomar isso.

Faço um desafio, Senador Luiz Henrique. Eu tenho um especialista, colega nosso em Santa Catarina, o Dr. Franklin, advogado, agrônomo e ambientalista, a quem pedi que fizesse uma simulação e aplicasse a legislação que estamos na propriedade dele, de 11ha. Ele voltou depois de uns dias e disse: "Deputado, impossível. Eu vou fazer a antiga, porque é muito mais fácil. Vou fazer a averbação da reserva legal." Não tem como fazer!

Aqui, tenho uma simulação do mapa dos cruzamentos de rios. Há lugares em que será totalmente inviabilizada a propriedade, porque tem rio mais largo, menos largo, de um jeito, de outro, com curva, sem curva. Nós não vamos conseguir implantar isso dentro da portaria. Essa é a nossa preocupação.

Senador Jorge Viana, desculpe-me, nós estamos defendendo a agricultura brasileira, sim. O senhor

sabe que o seu Acre tem problemas sérios de produção de alimentos, tendo até de importá-los. E nós estamos produzindo, protegendo o agricultor brasileiro e precisamos levar até eles uma lei que seja compatível com a realidade dentro da porteira. Não podemos levar problemas, temos de levar soluções para os nossos produtores brasileiros. É por isso que nós estamos brigando. É por isso que nós estamos discutindo. O Deputado Caiado e outros Deputados estão levantando essa questão. Quem não vê isso verá a realidade dentro da porteira...

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Obrigado, Deputado Colatto.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB – SC.) – Estou encerrando.

Quando for implantado lá dentro da porteira o Código Florestal.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Obrigado, Deputado Colatto.

Próximo inscrito, Deputado Reinhold Stephanes.

O SR. REINHOLD STEPHANES (PSD – PR) – Eu não tenho nenhuma dúvida, e ninguém aqui a tem, de que esta é uma Casa de entendimento, está é uma Casa de conciliação. Está é uma Casa em que as questões são debatidas, são discutidas e os entendimentos e os acordos são feitos e são alterados, inclusive muitas vezes. Isso faz parte do comportamento desta Casa.

Nesse caso específico, é um assunto, como disse a Senadora Kátia, que vem, desde 1965, sem nenhuma discussão, sem nenhum debate por parte dos parlamentares, por parte desta Casa. É a primeira vez que se tem oportunidade de, efetivamente, discutir isso. E essa discussão está aqui há 4 ou 5 anos. Foram centenas de reuniões, reuniões amplas, reuniões menores, em um esforço extraordinário no sentido de tentar conciliar o pensamento do Senado e o da Câmara – a Câmara com 513 Deputados e o Senado com 81 Senadores – com questões dos vários segmentos e pensamento da sociedade em relação a essa tema. Foram centenas de reuniões.

Finalmente, depois de anos, chega-se a um texto.

Tivemos a felicidade de ter um Relator que foi o único Governador brasileiro que enfrentou essa questão, não só pela coragem, mas a enfrentou com capacidade. Temos muita gente contribuindo e participando desse processo ao lado do Relator, que agora apresenta uma proposta que, todos nós concordamos, não é a melhor e que possivelmente não será a definitiva. Concorde com o Luiz Carlos Heinze e com outros que disseram que nós vamos resolver aqui pelo menos 90% das questões básicas que temos hoje.

Isso é um processo que vai continuar.

Na aplicação desta lei muitas questões surgirão que terão de ser enfrentadas, não há dúvida nenhuma. Possivelmente dentro de alguns anos nós vamos estar sentados aqui novamente discutindo essa questão, refazendo alguns pontos, ou talvez dentro de meses, eu não sei, novas aplicações vão aparecer.

Mas, de qualquer forma, foi extraordinário o caminho trilhado até aqui.

Como Senador Aloisio Nunes ontem colocou, estariam no pior dos mundos. Será um caos se não aprovarmos esta medida provisória. Nós não podemos cometer essa irresponsabilidade de não aprovarmos, pois cairíamos nas regras permanentes. Ou seja, regras inaplicáveis às situações de áreas consolidadas.

Então, acho que esse esforço que vem sendo feito e que, nesse momento, eu diria que concilia mais de 90% dos membros desta Comissão, mais de 90%; não vamos conseguir a conciliação de todos.

Há questões em que o Caiado tem absoluta razão, e nós não temos como, agora, medir as consequências dentro dos custos de implantação. Possivelmente os custos irão muito além do que nós estamos imaginando. É uma questão que merece ser examinada e, com certeza, será reexaminada no futuro. Mas, neste momento, penso que temos de concluir esse processo, concluir esta discussão. E, nesse sentido, o esforço para se chegar a uma conciliação... Se ela é regimental ou não regimental não vou nem discutir, porque não seria a primeira nem... Enfim, é comum nesta Casa se tentar colocar a decisão do entendimento, da conciliação, a decisão política, às vezes, acima de determinadas normas, porque, afinal de contas, é uma casa política.

Portanto, eu faço também esse apelo, solidarizo-me com os demais Colegas que estão fazendo esse apelo no sentido de que isso seja votado hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Obrigado, Deputado Reinhold Stephanes.

Próximo inscrito, nosso Relator revisor, Deputado Edinho Araújo.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Sr. Presidente, nobres Colegas desta Comissão, quero inicialmente saudar o nosso Relator Luiz Henrique e todos os companheiros desta Comissão. Um trabalho exaustivo, um debate intenso tem sido travado, tanto no Senado quanto na Câmara, e agora nesta fase da Medida Provisória nº 571.

Sr. Presidente e nobres Pares, a indagação que se faz é: qual é o percentual de ilegalidade dos proprietários rurais com o Código de 1965, com a legislação vigente? Mais de 90% estariam na ilegalidade. O que ocorre com este novo dispositivo legal? Mais de 95% dos proprietários brasileiros estarão na legalidade. Portanto, quero ponderar também a necessidade de um entendimento por esta Casa. Um entendimento para que nós possamos virar esta página, levar segurança jurídica aos produtores, aos proprietários, aos agricultores, aos homens e mulheres que vivem no campo.

Por isso, eu quero também fazer aqui um apelo para que nós possamos sair... Passar para este... Passar por esta fase. E entendo, Sr. Presidente, que o momento é chegado. E nós fazemos votos de que esta Comissão possa realmente apreciar esta matéria nesta oportunidade, levando, portanto, tranquilidade àqueles que querem produzir, porque considero que o relatório do Senador Luiz Henrique é ambiental, também visa ao

desenvolvimento sustentado e protege o nosso produtor, o nosso agricultor brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Obrigado ao Deputado Edinho.

O próximo inscrito é o Deputado Homero Pereira.

O SR. HOMERO PEREIRA (PSD – MT) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, não quero aqui ser redundante e falar da liderança que o Deputado Ronaldo Caiado exerce na nossa Frente Parlamentar. Ele é fundador da Frente. Hoje sou Presidente da Frente, mas ele é fundador, juntamente com outros valorosos companheiros.

Portanto, nós não temos, Senador Luiz Henrique, a menor dúvida de que as ponderações que o Deputado Ronaldo Caiado faz, todas elas, são para tentar proteger o nosso produtor rural, esparulado pelo Brasil afora, que em última instância serão os grandes responsáveis, na área rural, por colocar essa legislação em prática. Quem vai ter que colocar, na área rural, esta legislação, aqui, em prática são os produtores rurais, que têm que cuidar lá do seu meio ambiente. Ninguém tem dúvida disso.

Agora, eu reconheço o esforço que V. Ex^a está fazendo no sentido de que nós não estamos produzindo a legislação ideal na ótica dos produtores e talvez nem a legislação ideal na ótica dos ambientalistas. Estamos tentando produzir uma legislação possível. E, dentro disso que é possível, para não ficar redundante, eu gostaria de tentar avançar.

O Deputado Ronaldo Caiado tem-me dito, nas conversas que temos, sobre essa questão última que o Deputado Edinho Araújo coloca. “Escuta, Homero, no mundo inteiro, quem arca com o custo da recomposição das APPs são aos governos, sejam eles municipal, estadual ou federal.”

Não existe nenhum país no mundo que tenha o conceito da reserva legal. Só o Brasil – é importante que se deixe isso claro – tem o conceito da reserva legal implementado em lei. Na minha Amazônia, por exemplo, 80% da propriedade privada, cujo imposto eu pago, pois comprei e paguei com o meu dinheiro, 80% vão estar a serviço do meio ambiente, e eu podendo utilizar apenas 20%.

No entanto, para os pequenos produtores – eu quero agora fazer coro com os pequenos produtores, pois nós estamos aprovando aqui uma metragem de 5 metros, apenas 5 metros. É só nós olharmos a inadimplência do Pronaf, da agricultura familiar, para fazermos uma reflexão se esse pequeno produtor vai ter condições, às suas expensas, de fazer essa recuperação dos 5 metros.

Então, a reflexão que eu faço aos companheiros do Governo, aos membros do Governo e aos que apoiam o Governo é: que mecanismos nós vamos ter para tentar solucionar isso? Eu digo isso porque estou incorporando uma angústia do Deputado Ronaldo Caiado quando ele faz essa defesa veemente.

Outra questão que ele coloca é que nós já aprovamos que deveriam ser as APPs de no mínimo de 5 metros e no máximo de 100 metros nas áreas consolidadas, nas disposições transitórias. Nas permanentes, obviamente, ficou o espaço ainda de 30 metros a 500 metros para quem vai fazer desmatamento legal daqui para frente.

A ponderação que ele nos faz é a seguinte: se a Presidente tem a prerrogativa e, certamente, a terá – eu quero fazer política de resultados –, de vetar o que foi ganho aqui na semana passada ou retrasada, na questão dos rios intermitentes... E o senhor nos disse muito bem que a Presidente tem a prerrogativa, e, ao vetar o que nós aqui aprovamos, vai voltar ao art. 1º, que vai ficar muito mais grave – eu ponderei isso aqui com os companheiros –, porque vai ficar rio de qualquer metragem, independente do rio que vai ter que se recompor a essa APP.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Inciso I do art. 4º.

O SR. HOMERO PEREIRA (PSD – MT) – Inciso I do art. 4º.

A ponderação que o Ronaldo Caiado faz – e aí eu quero compartilhar com os companheiros – é se nós não poderíamos, nesse momento, refletir dentro do parâmetro já aprovado, porque a Presidente também tem o poder de vetar se quiser; de a gente deliberar que fica entre 5 metros e 100 metros o Estado autorizado a fazer o seu PRA; que são os limites que a lei geral já definiu aqui. Se nós avançarmos nesse sentido, quem sabe, poderíamos construir um acordo com o Deputado Ronaldo Caiado.

Essa é a proposição que eu faço para fazer uma reflexão, até porque a Presidente tem o poder de vetar também. Nós podemos aprovar lá e vetar. Como vai vetar a questão dos intermitentes, poderia vetar essa questão também.

Estou tentando fazer essa ponderação, Senador Jorge Viana, para nós tentarmos ver se amolecemos aqui um pouco o coração do Deputado Ronaldo Caiado para ele atender ao pleito e ao apelo da maioria dos membros desta Comissão.

É isso e muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Obrigado, Deputado Homero Pereira.

O próximo inscrito é o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Sr. Presidente, o Deputado Bernardo me solicitou que fizéssemos a inversão de posição para falar. Então, eu quero ceder a vez ao Deputado Bernardo e falar posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não. Então, com a palavra o Deputado Bernardo.

O SR. BERNARDO DE VASCONCELLOS MOREIRA (PR – MG) – Sr. Presidente, eu gostaria muito de cumprimentar a todos os pares da Comissão e pedir uma atenção especial de V. Ex^a e uma atenção

especial do nosso Relator. Vou ser extremamente pragmático, não vou repetir a história do Código, que todos conhecemos em profundidade, assim como o esforço de todos. Vou segurar até, Senador Jorge Viana, o desejo que teria de comentar a questão da "Câmara carrasca", porque penso que foi um momento infeliz a que qualquer um de nós está sujeito, e o perdoo por isso.

Mas eu queria fazer a seguinte ponderação, fazer um apelo – o momento é de apelo. E eu quero fazer um apelo por esse acordo. Acho importantíssimo fechar o acordo; acho que o acordo é sempre o melhor caminho dentro de um Parlamento, sem sombra de dúvida. Não quero, de forma alguma, deixar de enfrentar a matéria, e nenhum de nós quer. Quarenta e sete anos foram levados para tratar do assunto. Isso também tem que ser refletido, pois algumas questões não podem esperar outros 47 anos para serem resolvidas.

Estamos tratando de algo que, dentro do Parlamento, é seriíssimo: a reversão de uma matéria votada e vencida, como é o caso dos rios perenes, intermitentes, no caso. É sério; é algo de bastante peso, a tal ponto de exigir uma decisão unânime desta Comissão para que nós possamos construir uma solução.

E até eu vejo, no § 18º sugerido pelo Relator, um esforço muito grande na questão dos dois metros, mas faço a seguinte reflexão: onde o rio seca é porque falta água. Vai ter que fazer irrigação para manter essa vegetação, mesmo sendo de 5 metros nesse período em que ele estiver seco. Mas esse é um assunto que seria meritório.

Usando uma expressão popular, "o pau que bate em Chico há que bater em Francisco". O rio intermitente... E voltar uma votação já vencida é algo de peso extremo. Por que isso tem que ser necessariamente tratado aqui e revertido aqui e não no plenário soberano da Casa e deste Parlamento e a questão da consolidação não?

Eu tenho certeza de que o coração do Deputado Caiado já está mais do que amolecido no sentido de aceitar que ou tratemos das duas questões no plenário, ou tratemos das duas questões aqui. Se for absurda a questão da consolidação defendida, ela será derrotada pelo Plenário, porque essa é uma questão suprapartidária; essa não é uma questão de governo e oposição.

Então, faço um apelo, Senador, para que possamos traçar esse caminho: fazemos todo o acordo, agora tomamos a decisão e a coloco nas mãos desta Mesa. Ou tratamos dos dois assuntos aqui, porque têm pesos semelhantes, ou tratamos dos dois no plenário. Tenho certeza de que, se a tese da consolidação, em algum momento, for absurda, não será admitida nem pelo Plenário da Câmara, nem pelo Plenário do Senado, bem como tenho certeza de que a do rio também. Ou se trata das duas lá, ou se trata das duas aqui.

Com essa condição, eu tenho absoluta certeza de que o Deputado Ronaldo Caiado vai estar não só com o coração aberto, mas radiante para nos acompanhar e acompanharmos em nível de plenário, se assim resolvemos aqui – e acompanharmos da forma que for.

Não há óbice para a votação. Do contrário, teremos que enfrentar o tema. A medida provisória não cairá se cumprimos o acordo e votarmos aqui as mais de trinta emendas. Não há esse perigo, como não há o perigo do retorno à lei anterior, porque ela for revogada, e isso é algo que não tem como retornar.

Faço o apelo e, desde já, garanto, sem consulta, que o coração do Deputado Ronaldo Caiado acolherá com carinho essa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Obrigado, Deputado Bernardo.

Com a palavra agora o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, Srs. Deputados, nessa questão dos rios perenes ou, como prefiro, cursos d'água perenes, quando colocada a emenda por mim e pelo Deputado Luís Carlos Heinze, tinha um só objetivo: proteger o pequeno produtor e o grande produtor de ter de manter uma faixa de 30 metros, para o grande produtor, à margem de uma gruta seca, que não escorre água, e não de um rio do Nordeste, de 100 metros de largura, de 50 metros de largura. A interpretação que faço é de que se trata de rio, realmente, quando sua calha tem mais de 10 metros. Senão, é córrego, é ribeirão, denominações que temos na área rural.

Fiz isso porque, na Amazônia, com lençol freático muito raso, muito superficial, aflora no período chuvoso, na minha propriedade, 15, 20 cursos d'água. Brotam no chapadão alto, na parte alta da propriedade, e escorrem durante três meses. Não é apenas aquela água que se denomina efêmera, que é só durante as chuvas e o escorrimento da água da chuva sobre o terreno que não conseguiu absorvê-lo. Aí é efêmero. Mas é só naquele momento. Não é efêmera a gruta que permanece correndo durante três ou quatro meses. Por isso, nós a denominamos intermitente.

Eu admiti, pela conversa que tive com outros companheiros, que pudéssemos diminuir esse impacto de 30 metros para 5 metros em cursos d'água de até 2 metros de largura. Estou violentando a minha absoluta convicção. Estou violentando, porque, na verdade, acho que não tinha que haver um palmo a ser preservado quando fosse gruta seca, que escorre apenas dois, três, quatro, cinco meses por ano. Não deveria ser obrigatório nem sequer um palmo. Estou violentando convicções minhas para buscar um acordo, para buscarmos inclusive a consolidação de alguns ganhos que tivemos realmente no relatório de V. Exº, na proposta do Governo. Mas acho que temos que contribuir ainda mais com o Governo, porque, de repente, a concepção de que tem que ter margem, de que tem que ter APP em cima de gruta seca, é uma concepção do Executivo, do Ministério do Meio Ambiente, mas influenciado por ecologistas, por ONGs internacionais que dizem que o Brasil tem que preservar tudo.

Ouvi de alguém uma palavra de que já destruímos 25% a 35% do Brasil. Não destruímos nada. O mundo não destruiu nada; o mundo apenas substituiu a vegetação nativa para construir este palácio em que estamos,

para construir a nossa casa. Substituimos a vegetação nativa do Mato Grosso, do Goiás, de todos os Estados brasileiros para produzirmos banana para o Governo, milão arroz, feijão. Isso todo mundo come. Ninguém está destruindo coisa alguma nenhuma. Estamos substituindo vegetação nativa, improdutiva – ninguém come casca de pau e folha de árvore – por alguma coisa produtiva, para construirmos nossas estradas, as nossas fábricas.

Então, temos que parar com essa hipocrisia de debitar ao produtor rural a palavra destruir. Essa palavra é pejorativa e é indecente para o mundo que quer alimentar seu povo. Vamos acabar com isso. Agora, eu abri mão disso, acho que o Senador Jorge Viana ajudou a construir esse texto. Quero dizer, Senador Jorge, que contraria meus princípios – conversamos muito sobre isso – mas, logicamente, há outros que entendem de forma diferente, e temos que respeitar isso. O apelo de vários companheiros é de que pudéssemos, com esse texto, votar. Mas não deixem de pensar o seguinte: o custo disso é altíssimo. Cada curso d'água disso vai implicar seca em suas laterais. Mil metros dentro de uma propriedade são 2 quilômetros. E 2 quilômetros são R\$10 mil, além do custo de replantar as áreas. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass PT – RS) – Obrigado, Deputado Giovanni.

O próximo inscrito é o Deputado Antônio Balhmann.

O SR. ANTONIO BALHMANN (PSB – CE) – Sr. Presidente, Sr. Relator, companheiros Senadores e Deputados, tentamos, de muitas formas, convencer os nossos parceiros da insensatez que tem o texto do Senado, quando trata da questão dos apicuns e salgados no Brasil, especialmente no Nordeste brasileiro. E essa insensatez é mais evidente especialmente no art. 11-A, § 5º, que impõe duas condições que contrariam o próprio ganho que a carcinicultura brasileira, que ocupa especialmente esses biomas, teve em outra área do texto, quando permite que se amplie, em áreas ainda disponíveis de apicum e salgado, 35% adicionais.

Dos dois destaques, um, a sugestão era que se ampliasse para 80% e se considerasse os 20% preservados, a exemplo de outros biomas, como a Caatinga do Nordeste brasileiro, que tem exatamente esses percentuais. De alguma forma, até que se pode abrir mão desse interesse. Mas há um fato que tive a oportunidade de dizer que considero uma pegadinha do texto. Quando você impõe uma escala, em vez de 1 para 100 mil, que é a escala utilizada em todos os estudos feitos no meio rural, de 1 para 10 mil, nenhum Estado brasileiro vai fazer Zoneamento Ecológico Econômico com essa escala. Que eu saiba, dois Estados brasileiros fazem neste momento – Ceará e Rio Grande do Norte – escala de 1 para 100 mil. O texto impõe de 1 para 10 mil e ainda diz que o Zoneamento Ecológico Econômico terá de ser feito no prazo de um ano. Não foi feito em 50! Essa é a insensatez. Ela é contrária. É uma contradição do próprio texto, que estabelece um benefício e pulveriza esse benefício nesse parágrafo.

Toda a carcinicultura vai obedecer ao Zoneamento Ecológico Econômico. Nenhum empresário do setor tem interesse em tirar uma folha da parte arbustiva do bioma. Essa é uma coisa certa, é uma conquista do texto. Só que o texto paralisa a carcinicultura brasileira e o sal. O setor está condenado à produção atual porque permite a ampliação e, ao mesmo tempo, inviabiliza tecnicamente os Estados de fazerem o Zoneamento Ecológico e Econômico. Daqui a dez anos, estaremos conversando a mesma coisa. Isso não pode ficar da forma como está. A ideia permanece. Tem que obedecer ao Zoneamento Ecológico Econômico, mas não pode ser feito nesses termos nem no prazo de um ano, porque nenhum Estado vai fazer isso daqui a um ano.

Outro ponto relacionado a isso é que, na mesma instância, no mesmo momento em que o texto paralisa a produção brasileira, o Governo aprova a Análise de Risco de Importação de camarão da Argentina. O emprego vai sair do Nordeste brasileiro e vai para a Argentina. E não é para a Argentina, pois é o camarão chinês que vai entrar via Argentina. E, da fila de solicitação de análise de risco, a Argentina já está autorizada e o Equador e o Peru estão pleiteando. Vamos tirar empregos do Nordeste e colocar nesses países.

Para encerrar, Presidente, os Estados Unidos impuseram uma barreira alfandegária, o Nordeste perdeu R\$220 milhões de exportação de um dia para o outro. Reage o mercado interno e se recupera essa vocação econômica. Mas estamos aqui agora, batallhando para o Brasil não importar camarão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass, PT – RS) – Obrigado, Deputado Antônio.

O próximo inscrito é o Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, caríssimo Relator Luiz Henrique, Revisor, eu tenho uma história, na Câmara dos Deputados, de 16 anos. Não me lembro de ter nenhuma posição divergente do meu amigo Ronaldo Caiado. Fui com ele no “tratorão”, no “caminhonaço”... Todos os pontos que eu já fiz, já vi isso tudo acontecer, Sr. Presidente. E o Caiado não é uma pessoa para mim; ele é um amigo pessoal, e ele sabe disso. Amigo pessoal! Eu acho que a tentativa que nós estamos fazendo aqui é no sentido de sensibilizá-lo, mas eu, seu amigo, se lhe criar algum constrangimento, eu quero, primeiro, que ele não entenda a minha fala como alguma coisa no sentido de obrigá-lo, até porque um homem como Ronaldo Caiado nunca vi se deixar intimidar. Se nós tivermos que conseguir alguma coisa, é exatamente em função do entendimento, do seu caráter, um homem sério, honrado e correto.

Mas chega-se a um ponto em que nós temos que fazer um entendimento. E aí as pessoas falam assim: “Vamos votar os destaques”. Se nós analisarmos todos os destaques, nós vamos ver que, mesmo que aprovássemos todos os destaques, nós não teríamos um texto como esse que o Luiz Henrique fez, porque o texto permite que se trate de várias questões ao mesmo tempo e se dê espaço, que se crie uma legislação harmoniosa. O destaque, nós não conseguimos fazer isso. Claro que, se não tiver um entendimento, a alternativa será votar destaque por destaque, aliás, como combinado previamente.

Só que, neste momento – aí é que quero fazer o apelo –, nós estamos tentando fazer porque esse texto avança muito. Ele resolve a questão do cerrado da Amazônia Legal, ele resolve o problema da irrigação, ele resolve uma série de problemas que eram aqueles exatamente que estavam impedindo o acordo.

Agora, nós avançamos naquilo que é possível fazer o consenso. Quando se coloca essa questão de levar a legislação para os Estados, eu sempre defendi isso. Agora, isso desde o início. Eu me lembro de uma tentativa aqui do eminente Relator e trouxemos aqui o Nelson Jobim. Todos nós tínhamos o entendimento de que essa legislação teria que ser estadualizada. E qual não foi a minha surpresa quando o ex-Ministro Presidente do Supremo disse que essa legislação ambiental não poderia ser! Eu não concordo com esse parecer. País continental e o grande problema é isso, você ter que fazer legislação para o pantanal, e tem dois Estados que tem pantanal: Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Então, essas coisas é que dificultam.

Mas o meu apelo é num sentido. E aí não sei se é possível, Presidente, depois que todos os companheiros falarem. Eu acho que o texto, a proposta do Luiz Henrique mereceria, por parte dos Parlamentares desta Comissão, uma ajuda das suas assessorias para que interpretassem o ganho que tem aqui, porque eu não estaria aqui, meu amigo Ronaldo Caiado, defendendo um entendimento se eu não estivesse convencido, convencido de que esse, neste momento, é o melhor caminho para a agricultura do nosso País. V. Ex^a me conhece e sabe que eu jamais traria uma fala dessa se eu não estivesse convencido.

Encerro dizendo que, seja qual for o posicionamento de V. Ex^a, eu haveria de respeitá-lo porque sempre fui um companheiro seu. E se, por acaso, divergirmos nesse momento, essa divergência não criará nenhum tipo de divergência do ponto de vista pessoal, porque eu tenho por V. Ex^a o maior respeito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Obrigado, Senador Moka.

O próximo inscrito é a Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (PP – RS) – Caro Presidente, Deputado Elvino Bohn Gass, Srs. Relatores Jorge Viana e Luiz Henrique da Silveira, Deputado Edinho Araújo, caro Senador José Pimentel, Sr^ss e Srs. Senadores, eu até poderia pedir dispensa desta fala em função da necessidade de ganharmos tempo e irmos à decisão final. Penso com a grata

Penso com grata satisfação que se encaminha, apesar das dificuldades políticas, conceituais, programáticas, ideológicas nesse tema tão complexo quanto à questão do Código Florestal, e que há um esforço geral de todos no sentido da construção desse entendimento.

Quero ressaltar novamente o trabalho zeloso e exemplar e o esforço pessoal dos relatores, em particular do Senador Luiz Henrique nesse processo.

Sou autora de dois destaques que foram suprimidos nesse acordo e que tratam de uma defesa do interesse dos Municípios. A insegurança jurídica provocada pela falta de clareza na legislação em vigor obriga aplicar nos Municípios ou nas cidades o mesmo critério aplicado na área rural para as APPs. Isso gerou uma série de processos. Os prefeitos municipais estão hoje enfrentando esse dilema. Embora a redação do Senador Luiz Henrique não tenha acolhido os §§ 9º e 10º, que foram suprimidos no art. 4º, represeñeis, na forma dos destaques de votação em separado nºs 293 e 292, porque é um equívoco imaginar que a redação... O município seria dispensado de cumprir a obrigação de manter as diversas categorias de APPs em áreas urbanas listadas nesses incisos.

As emendas aos parágrafos ratificam a competência para estabelecer tão somente as dimensões da APP, sem com isso deixar de respeitar a norma geral, de privilegiar a prevenção de desastres naturais, de dar segurança às populações e de estimular os serviços ambientais que cumprem. Porém, sem a correção, as cidades brasileiras secularmente estabelecidas estarão na ilegalidade e, como já acontece em inúmeras ações, o Ministério Público exigirá que suas Prefeituras se adaptem à nova legislação, independentemente do que estiver disposto no seu plano diretor em vigor.

Então, queria dizer que, embora não tenha sido acolhido e, no projeto original, acolhidas pelo menos três emendas, uma delas muito importante que trata do fogo, do nexo causal, de minha autoria, agradecer ao relator. Entendo que, em nome de dois passos à frente, é preciso dar um passo atrás no sentido de, digamos, ter a tolerância e a flexibilidade de abrir mão dessas emendas em função de um acordo maior. Faremos, futuramente, em legislação própria e adequada, a correção e a segurança jurídica para que as Prefeituras Municipais tenham resguardado esse direito de preservação ambiental.

Mais uma vez, cumprimentos ao comando do Deputado Elvino Bohn Gass e ao nosso Relator Luiz Henrique da Silveira.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Próximo inscrito, Deputado Abelardo Lupion.

O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr^ss. e Srs. Senadores, Sr^ss. e Srs. Deputados, estou vivendo esse processo do Código Florestal há muitos anos. Tenho seis mandatos na Casa. Automaticamente, todo ano é um susto, todo ano é uma tentativa, uma tratativa, e chegamos a um ponto em que avançamos na negociação na Câmara e no Senado e depois viemos para cá, e queria fazer algumas ponderações.

Primeiro, não aceito a satanização da bancada rural quando alguém quer parecer para a mídia. Não accito! Nós, aqui, temos um grande defeito. Não negociamos os nossos princípios. Se isso é descrito, todo nós aqui temos esse defeito. Isso é um problema de DNA, porque princípio quem negocia não mereceria estar aqui. Se nos elegemos por aqueles que nos colocaram aqui, foi porque temos princípios e os falamos e convencemos os nossos eleitores a aqui estar.

Segundo, fico pasmo quando vejo certas tratativas que dizem "não, mas tivemos muitos ganhos". Só que as perdas às vezes são irreparáveis. Vi a Senadora Ana Amélia, agora, falar sobre um problema de você quebrar o plano diretor de todas as cidades brasileiras, quer dizer, fica por isso mesmo? Estamos votando a quebra de todos os planos diretores de todas as cidades brasileiras. Pasmem! Tudo em prol dos ganhos. Segundo, estamos acabando com os apicuns e salgados. Para quem não sabe, é simplesmente todo sal que se retira e toda a carcinicultura brasileira, que é uma das maiores do mundo. Estamos acabando aqui, em prol dos ganhos.

A partir do momento em que foram revogadas as Leis nºs 4.771 e 7.754 e a MP nº 2.166, estamos salvando todos esses pontos para recomeçarmos a discutir técnica e seriamente, porque não aceito uma discussão ideológica em um tema científico. Meio ambiente é ciência. Meio ambiente é você pegar...

Quando se fala em consolidação, estão vendendo para a mídia que estamos simplesmente acabando com todas as beiras de rio. Não! Estamos remetendo ao PRA, que é depois avaliado por técnicos. O Plano de Recuperação Ambiental, que todos nós estamos nos obrigando a fazer, é que vai definir quantos metros tenho que fazer em determinado rio e qual é APP que tenho ou não que preservar. Não estamos sendo levianos, nem irresponsáveis na negociação. Não estamos negociando nossos princípios.

Agora, não podemos cometer desatinos. Me nego a cometer desatinos nesta Comissão em prol de ganhos, ganhos para quem? Quando votamos aqui áreas úmidas de interesse internacional, onde está a soberania deste País? Recuso-me a botar minha digital nessa excrecência. Temos que ter soberania. Não são ONGs holandesas nem exteriores que vão dizer o que vou fazer no meu País. O País não começou ontem. Temos 512 anos de vida. Temos que respeitar os usos e costumes dos antepassados. Precisamos respeitar tudo que já foi feito nesse País. Temos que respeitar a produção agrícola brasileira.

Portanto, não me peçam que eu revogue tudo aquilo que fiz dentro desta Casa. Vou votar contra. Não vou me atrever a separar um passo daquilo que acredito e daquilo que acho que deveremos fazer.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Grass. PT – RS) – Obrigado Deputado Abelardo Lupion.

Próximo inscrito, Deputado Celso Maldaner.

O SR. CELS O MALDANER (PMDB – SC) – Presidente Bohn Gass, queria cumprimentar V. Exº, o nosso Relator Luiz Henrique, o Senador Jorge Viana, Edinho, enfim, todos os membros da Comissão.

Até pensei em abrir mão da minha fala em nome do entendimento. Já estou sensibilizado até pela vida política do nosso relator Luiz Henrique da Silveira – com mais de 40 anos de experiência, é o relator da Medida Provisória nº 571 –, pela sua experiência na implantação do Código Ambiental de Santa Catarina. Duvido que tenha um homem na face da terra, aqui, no Brasil, que tenha andado tanto como esse homem. Andou em todos os Municípios catarinenses. Sempre presente em todos os Municípios – conhece a realidade do nosso País – e também no exterior.

Então, em nome do bom entendimento e do bom-senso, até suspendo a minha palavra, e vamos torcer para um entendimento, porque vai ganhar a agricultura brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Grass. PT – RS) – Obrigado, Deputado Celso Maldaner.

Próximo inscrito, Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Sr's e Srs. Deputados, quero resgatar um pouco o início desse debate sobre o Código Florestal e o ambiente em que o Código chegou ao Senado.

Houve um esforço enorme na busca do entendimento. A tramitação desse Código se deu, na prática, de forma conjunta nas Comissões de Meio Ambiente, Agricultura e Ciência e Tecnologia. O que buscamos aqui, o tempo todo, no Senado, foi um ambiente de entendimento e de equilíbrio que produziu um texto que não era o ideal para ninguém.

Quero registrar que o Código aprovado no Senado está muito longe do que eu gostaria de ver aprovado, mas, em função desse ambiente de entendimento, buscamos construir assim. A Câmara modificou. É importante registrar que todo processo no Senado foi acompanhado – e o relator registrou isso na sua fala inicial – e negociado com a Câmara, mas, ao chegar à Câmara, foi completamente modificado. O Governo, então, vetou partes e, para suprir as lacunas, editou uma medida provisória.

Quero registrar que o texto – é importante que fique registrado – que está sendo apreciado é pior do que o que foi aprovado, então, na Câmara. A cada etapa, existe uma pressão no sentido de flexibilizar as possibilidades de desmatamento e de flexibilizar a obrigatoriedade de recomposição. É importante registrar isso.

Estou dizendo isso que... De nossa parte, ainda fazendo um esforço para o entendimento, até porque a Presidente ainda tem o poder de veto a alguns itens, vamos trabalhar pelo entendimento proposto pelo Senador Luiz Henrique no sentido de que é o entendimento possível. Continuamos nessa proposta de buscar o equilíbrio.

É importante ficar registrado, e quero registrar aqui, que o Governo precisa ter uma posição firme nesse sentido, porque, no meu entendimento, se formos ver a lei que foi aprovada e que está em vigor, no seu art. 8º, ela diz que a intervenção ou a pressão de vegetação nativa em áreas de preservação permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental, previsto nesta lei. E o que diz o art. 3º, quando descreve o que é atividade de baixo impacto ambiental, na sua letra k? Outras ações ou atividades similares reconhecidas como eventuais e de baixo impacto ambiental em ato do conselho nacional do meio ambiente ou dos conselhos estaduais de meio ambiente. Ou seja, no meu entendimento, o Governo pode, por decreto,

regulamentar as lacunas que, por ventura, ficarem nesse texto.

Portanto, acho que a posição do Governo, dos representantes do Governo nesse ambiente não deveria ser de ceder muito, porque temos que ter como objetivo buscar restabelecer pelo menos uma proximidade em relação ao texto aprovado no Senado, esse, sim, que tinha sido fruto de um grande entendimento. Mas, repito, em nome do entendimento, de buscar uma saída, até para que possamos virar essa página do Código Florestal e construir uma agenda positiva pós-Código Florestal, no que depender de mim, vamos trabalhar pelo entendimento proposto pelo Senador Luiz Henrique.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Grass. PT – RS) – Obrigado, Senador Rodrigo Rollemberg.

Próximo a fazer uso da palavra, Senador Jorge Viana. (Pausa.)

Se o senhor quer a sua inscrição, eu faço. (Pausa.)

Faço sua inscrição.

Com a palavra o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (PT – AC) – Cumprimento a todos, Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras.

De fato, estamos lidando com um tema que faz parte da vida de muitos ou da grande maioria dos que estão aqui, de luta de vida. Não me distancio disso. Também estou nessa luta, obviamente com posições divergentes ou diferentes de muitos dos senhores e das senhoras. Talvez a minha atitude, desde quando assumi a relatoria aqui no Senado, meus atos, as minhas posições tenham dado, para quem não me conhecia, a maneira como eu trabalho com um tema tão complexo, tão difícil que envolve os interesses de quem trabalha e produz, os interesses do próprio País, do presente e do futuro. Fui duramente criticado – e não vou julgar se foi injusto ou não – por pessoas por quem pensei que não seria porque me conhecem desde quando trabalhei no Acre como Prefeito e oito anos como Governador. O Assuero está aqui e sabe. Juntamos fazendeiros, índios e conseguimos fazer no Acre algo que parecia impossível. Tiramos, na prática, uma pecha que havia em cima de fazendeiros, de criadores e produtores que parecia que não tinha mais jeito, fazendo o zoneamento, criando políticas públicas, que estendiam a mão para todos, sem exceção. E foi esse exemplo meu de trabalho que eu tentei trazer na hora de ter a responsabilidade de relatar um tema tão complexo e tão difícil como este.

Então, eu, particularmente, quero aqui reafirmar, independente das posições que possamos ter ou de uma posição mais ou menos de um jeito, que tenho muito respeito pelo conjunto desse plenário porque é um plenário que tem posição. São pessoas que têm posição, que têm compromisso, como eu também tenho e todos nós temos.

Eu queria só fazer um breve comentário sobre o que a gente já consegui colaborar com o nosso País, colegas parlamentares.

Ter dividido a lei em disposições permanentes e transitórias é o maior passo que a gente conseguiu dar para, primeiro, dizer que: "Não vamos querer tratar quem está trabalhando e produzindo em áreas consolidadas com regras gerais, porque isso não tem solução. E nós criamos um ambiente de fato para se tratar com realidade um problema que precisa ser tratado assim.

Os avanços que tivemos aqui no Senado, ou que a Câmara modificou, ou independente das idas e vindas, o avanço que a Presidenta Dilma colocou para pequeno produtor e médios produtores... se a gente não fizer esse registro da maneira e do tratamento que talvez só ela podia dar, tendo em vista que não tinha... foi além do que qualquer um de nós – pelo menos, nós que tentávamos –, o Código do próprio Senador Luiz Henrique foi muito mais além. Eu acho que isto é justo: tratar problemas que são diferentes de maneira diferente. Quem tem menos não pode ser tratado como quem tem mais. E isso não significa querer penalizar um ou outro. Mas dá um tratamento diferenciado. Foi feito, foi alcançado isso.

E isso era uma conquista de todos nós, especialmente de quem trabalha o tema da produção há muitos e muitos anos.

Eu queria dizer que conversava também aqui sobre uma questão fundamental que está conquistada aqui, Senadora Kátia. Se nós aprovarmos essa medida, a insegurança jurídica que hoje está presente no campo nos produtores, ela cessa imediatamente, até que a gente tenha o PRA e, do PRA, quem aderir possa ter uma condição de sair da situação questionável do ponto de vista da legalidade.

Isso é, sinceramente, a maior de todas as conquistas que a gente pode ter com a votação dessa medida.

Eu queria concluir, Sr. Presidente, dizendo que essa insegurança jurídica para o setor produtivo brasileiro hoje é muito injusta. Nós estamos vivendo crise na indústria, nós estamos vivendo crise mundial econômica, mas o setor que segue ainda avançando é o setor da agropecuária. É fato.

Fizemos isso com redução de desmatamento, aumento de produtividade e eu diria até que o nosso Governo tem trabalhado e estamos conseguindo ter um pouco mais de paz no campo. Isso é importante.

Mas há a questão legal de insegurança jurídica, não é problema de Ministério Público nem de juiz, é problema de legisladores. E nós somos. Eu sou recém-chegado aqui, respeito quem já está há muito tempo, que sonhava com a possibilidade de tirar da lei essa insegurança jurídica. Está na mão da gente aqui hoje. Dá um passo. Mas, se quisermos resolver tudo aqui hoje, não vai dar para resolver. Eu, independente de qualquer coisa, não sou o relator, parabenizo muito o Senador Luiz Henrique; aprendi a admirar e a ficar mais do que amigo, um cumplice dele.

Eu concluo, Sr. Presidente, eu me dediquei esses dias todos para tentar ajudar a que gente pudesse

ter um entendimento para seguir adiante. E digo ainda: tem dois plenários que ainda vão apreciar o que nós deliberarmos aqui. Seria muito importante, sabendo que as questões fundamentais são colocadas e que essa matéria possa sair daqui. Sei que tem gente pedindo para derrubar, para cair, para não ter votação. Mas eu acho que seria muito importante, em respeito aos produtores que a gente pudesse fazer essa matéria sair daqui. Nós temos lei do bioma para ser trabalhada depois.

E aí eu encerro, Sr. Presidente, só fazendo este apelo sinceramente: temos aqui a oportunidade de também decepcionar alguns, que querem o confronto permanente, agricultura e meio ambiente. Nós podemos dar um passo aqui para dizer que estamos trabalhando pelos produtores, mas tendo o meio ambiente como aliado. Eu acho que é essa a proposta que o Senador Luiz Henrique traz.

O SR. PRESIDENTE (Bonh Gass. PT – RS) – Obrigado, Senador Jorge Viana.

O próximo inscrito é o Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu ontem recebi do Senador Luiz Henrique o texto em que S. Ex^a propõe um entendimento, materializa o entendimento que S. Ex^a considera possível.

Eu considero o entendimento absolutamente necessário para que nós possamos dar este passo. Eu creio que todos nós aqui ouvimos, onde andamos nos nossos Estados, por parte daqueles que se dedicam à agropecuária, a reclamação, o pedido urgente de termos uma lei. O termo segurança jurídica hoje já não é mais um tema de especialistas, hoje é um tema que já é do conhecimento de todos, uma noção que todos têm.

O produtor não quer mais ficar na mão do fiscal, na mão do Ministério Público; ele quer ter lei clara, regras do jogo claras e bem definidas, regras no espírito em que veio presidida a relatoria do Senador Luiz Henrique, que, desde o início desse processo, é na linha de uma conciliação, de uma harmonização entre termos que não podem ser contrapostos, agricultura, produção agrícola e defesa do meio ambiente.

Eu, ainda nessa semana que passou, estive na Cidade de Jaboticabal, onde recebi mais um apelo do presidente de uma cooperativa importante, a Coplana, Roberto Cestari: "Alcysio, nós precisamos de uma lei, uma boa lei e uma lei logo".

A ideia da perda de eficácia dessa medida provisória – e ela vai perder a eficácia no início de outubro, no dia 9 de outubro – é um pesadelo, é o pior dos mundos. Por isso, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Srs. Relatores, eu estou com o texto do Senador Luiz Henrique, como um passo positivo, uma solução positiva e que merece, no meu entender, o apoio de todos nós.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bonh Gass. PT – RS) – Obrigado, nobre Senador.

Nós temos duas falas ainda: apenas um minuto, que o Deputado Mrcíra Mendes pediu, e uma inscrição do Deputado Márcio Macedo.

Eu gostaria de encerrá-las para a gente poder ir adiante.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Não, Sr. Presidente. Como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Bonh Gass. PT – RS) – Por favor.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Eu gostaria de me inscrever depois.

O SR. PRESIDENTE (Bonh Gass. PT – RS) – Por favor.

Deputado Márcio Macêdo.

O SR. MÁRCIO MACÊDO (PT – SE) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs e Srs. Deputados e Senadores, de certo que este tema é um tema polêmico e permanente, pelas condições naturais do nosso País, pela nossa cultura, pela nossa matriz econômica e pelas condições continentais deste País. Polêmico, e observem que ele atravessou o século passado tendo duas mudanças dos debates ao longo de cem anos. Foi criado na década de 30 e reformado na década de 60. Entramos no século XXI e lá se vai pelo menos metade de uma década de debates sobre este tema e, nesta legislatura, já está consumindo dois anos de debate. Acho que temos a obrigação e o dever republicano de fechar este ciclo.

Eu entrei nesta sala, no início deste debate numa posição, na forma, parecida com a de Ronaldo Caiado, mas, no conteúdo, de forma diametralmente oposta. Então, por condições objetivas de um extremo a outro, embora com a mesma forma, porque, no mérito, eu tenho críticas a este texto, tenho críticas nesse conceito de efêmeros, que podem colocar e interpretar que todas as nascentes de rio, inclusive do São Francisco etc., podem ser incluídas neste tema. Tenho críticas aos 5 metros, que podem criar problemas sérios na Amazônia, no Nordeste do Brasil, no Cerrado. Tenho críticas a colocar o debate sobre frutífera, que pode ser um gargalo muito forte em relação às áreas de preservação permanente. Acho que, no mérito, o texto é passível de muitas críticas, mas nós precisamos encerrar este ciclo.

Embora não haja acordo de mérito, e não há, que nós tenhamos entendimento de procedimento que possa fechar este ciclo aqui nesta Comissão, ampliar este debate em plenário e convidar a sociedade também a debater, o que nós estamos fazendo.

Portanto, eu acho que o relatório do ex-Governador e Senador Luiz Henrique cumpre esse papel. Então, o bom senso deve preponderar nesta Casa do diálogo, nesta Comissão Mista aqui promovida por Senadores e Deputados, para que nós possamos ir adiante. Porque disse o Senador Jorge Viana aqui, e é verdade, que traz um produto fundamental nesse relatório, que é a chamada segurança jurídica, ou insegurança jurídica na ausência dele.

Eu não vou falar aqui dos grandes proprietários nem do agronegócio, porque há aqui Deputados e Senadores muito qualificados, representantes da categoria que podem defendê-los. Mas, nessa mesma linha, posso

falar do pequeno agricultor, que precisa da presença do Estado, que precisa de leis límpidas, transparentes e objetivas para continuar produzindo e continuar compatibilizando a produção com a preservação dos recursos naturais.

Para concluir. O Deputado mineiro, meu querido colega, disse, num verso popular, por que nós temos que resolver essa questão dos rios aqui, usando uma frase popular “o pau que dá em Chico dá em Francisco”; eu vou usar outro provérbio popular para dizer que “quem pariu Mateus que o balance”. Nós criamos isso, nós temos que resolver, para facilitar o debate e ampliar este debate na Câmara e no conjunto da sociedade.

Portanto, eu acho que desse papel nós não podemos nos furtar, mesmo constrangidos em relação ao conteúdo, mesmo tendo críticas. Mas acho que o papel de procedimentos, o entendimento para avançar é importante ser feito aqui, e nós temos que ter a coragem de fazer isso, fechar este ciclo, ampliar o debate na Câmara e no conjunto da sociedade. Por isso, eu concordo, nesses termos, com o encaminhamento do Relator Luiz Henrique.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Obrigado, Deputado Márcio Macedo.

Como Líder, Deputado Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Parlamentares, eu quero, em primeiro lugar, reforçar o acordo aprovado por unanimidade, para mostrar, claro, que nós queremos a votação da Medida Provisória e que continuemos aqui a votação dos destaques.

Como este texto, realmente, não produz o entendimento e muito menos a segurança jurídica ao campo, eu quero contestar veementemente todos os parlamentares que usaram, na sua fala, a tese da segurança jurídica. É uma inverdade! Esse texto cria uma indústria da multa no País. Eu desafio os nobres Relatores que implantem este projeto numa propriedade rural. Qual é a propriedade rural hoje que consegue atender todas essas exigências? Qual é o produtor rural hoje que consegue arcar com todo esse ônus? Eu pergunto: quem terá dinheiro para fazer a recomposição? Quem terá a condição financeira para fazer o encarcamento de todas essas áreas? Quem terá condição de pagar todas as licenças exigidas pelo meio ambiente? O que nós estamos hoje, Sr. Presidente, é exatamente jogando o produtor rural nas mãos desses fiscais que, ideologicamente podem punir 100% das propriedades, Deputado Edinho, com esse texto que está sendo aqui apresentado.

Quero repetir aqui Aldo Rebelo, ideologicamente posições contrárias às nossas. Esse homem encaminhou o Brasil, e toda essa bancada aqui votou favoravelmente à área consolidada. A área consolidada, sim, é que dá segurança jurídica, porque aí todos os produtores rurais não ficarão vulneráveis à vontade, ao humor e à interpretação subjetiva desse texto. Não são somente os apicuns e salgados, não. São hoje imposições que o Estado não consegue cumprir.

O georreferenciamento foi aprovado na época de Fernando Henrique Cardoso. As propriedades estão interditadas de serem divididas e vendidas, porque, até hoje, o Incra não conseguiu cumprir. A imposição de criar um cadastro ambiental universal com o prazo de um ano fará com que todos os produtores rurais estejam na posição de regularidade. O custo disso ao produtor. Então, quando se tem uma terra consolidada, que está produzindo, onde há uma garantia jurídica dessa terra, pergunto aos Srs. Senadores e Deputados: qual é o mal que provoca isso? Ter a terra consolidada! O Plano de Regularização Ambiental vai decidir quantos metros terão de ser recuperados em cada córrego ou curso d'água, mas ele não estará na ilegalidade. Ele não estará na condição de irregularidade. Ele tem um conforto para poder dizer: “Tudo bem. Eu tenho que recuperar, conforme manda o Plano de Regularização Ambiental, mas não estou ilegal”, conforme essa proposta apresentada para aprovarmos.

O interessante, para terminar, Sr. Presidente, é que, no momento em que aquilo que foi votado aqui – os intermitentes – não está de acordo com o gosto do Governo, o acordo para. No entanto, abrimos mão de discutir área consolidada no plenário. Se querem um acordo, tragam área consolidada para o texto. Vamos fazer um acordo aqui e agora, aprovamos o texto do Relator e vamos para plenário. Acabou! Queremos o acordo!

Vamos votar todas, ou vamos votar incluindo a área consolidada! Inclui-se a área consolidada do texto do Senador Luiz Henrique, e está feito o acordo. Está feito o entendimento! Agora, não podemos accitar a tese de que se julga aquilo que deve continuar em votação ou não de acordo com a vontade. Queremos votar! Queremos o acordo! Queremos que se inclua área consolidada! Iremos a plenário e disputaremos quem tem mais voto ou não. Que essa posição seja respeitada pela Presidência da República!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Obrigado, Deputado Ronaldo Caiado.

Próximo inscrito, Deputado Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD – RO) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, quero ser bem breve, até porque já usei da palavra antes ainda do debate. Quero falar aqui agora como Deputado que representa um Estado amazônico. Quero, mais uma vez, com toda a clareza, respeitando o grande Líder, o Deputado Ronaldo Caiado, agradecer a ajuda incomensurável que deu a este processo de chegarmos até aqui com a sua sabedoria, inteligência e perspicácia. Mas, neste momento, o apelo que faço, porque ele já deu sinais de que pode promover essa negociação, como representante de um Estado amazônida, em alto e bom som, é que, se esta Medida Provisória cair – e percebo já há muitos querendo até que isso aconteça –, isso é um desastre para nós, da Amazônia.

A região mais sacrificada deste novo Código Florestal é a Amazônia. Tudo isso aceitamos. Diria até que engolimos. Ouvimos aqui o desabafo do Deputado Giovanni Queiroz que, como eu, também vive na Amazônia há mais de 40 anos. Falo aqui em nome dos milhares de ribeirinhos que vivem às margens dos grandes rios da Amazônia, dos grandes e dos pequenos. Falo em nome daquele produtor rural do Município de Boca do Acre, que fez um depoimento emocionado, ainda à época da Comissão Especial, de que ele não podia trabalhar

mais, face à complexidade da lei que vigia até antes da sanção do novo Código Florestal. Sem este acordo, caindo a Medida Provisória, nós, que vivemos na Amazônia, seremos prejudicados, muito mais prejudicados do que se aprovarmos esse acordo proposto hoje.

Portanto, até contrariando o Deputado Ronaldo Caiado, acho que temos muito mais segurança jurídica neste texto que estamos aprovando do que se deixarmos sem votar a Medida Provisória. Aí, sim, é que vai ser um desastre. Concordo com o Deputado Giovanni Queiroz que os pequenos não têm condição e também com o Deputado Ronaldo Caiado. O pequeno não tem condição de cumprir isso aqui, mas essa é outra história. Cabe ao Governo a responsabilidade de encontrar meios para ajudar o pequeno produtor, e nós estaremos aqui para cumprir o nosso papel como legislador, mas, neste momento, o de que precisamos é aprovar isso aqui. O grande tem condição. Tenho uma média propriedade e não tenho qualquer dificuldade de me adequar a isso aqui.

Portanto, peço, em nome da Bancada do Amazonas, dos que representam os Estados do Amazonas, que votemos aqui neste acordo, para que possamos sair daqui com este assunto liquidado e deixemos as diferenças para serem discutidas no plenário.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Obrigado, Deputado Moreira Mendes.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (PMDB – PR) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Parlamentares, acho que o primeiro ponto é o Código de 1965. Temos de reconhecer que produzimos grandes avanços dentro deste Código tanto para a segurança jurídica, para aqueles que produzem alimentos, quanto para aqueles que defendem, numa forma mais incidente, o meio ambiente.

Acho que avançamos muito, porque tínhamos um Código, de 1965, que, aquele sim, não tinha aplicabilidade. O produtor rural vivia na total insegurança. Dentro desse novo texto, já aprovado pelo Congresso Nacional, parte dele vetado, que veio na Medida Provisória, precisamos ainda encontrar aqui alguns pontos que levem a um equilíbrio entre produção de alimentos e conservação do meio ambiente. Isso já avançou, e muito, no relatório inicial do Senador Luiz Henrique. Vem agora uma proposta que avança ainda mais, além daquele que já tínhamos, na semana retrasada, no último esforço concentrado.

Isso é claro. Agora, não há possibilidade de não desagradarmos um lado e agradarmos só um dos lados. Não há possibilidade, porque o que estamos buscando, meus caros colegas Caiado e Lupion, é um entendimento para o Brasil. Quero destacar aqui quatro militantes nesta área: dois Deputados – Caiado e Lupion –, que têm esse ânimo de defender a produção rural, e os Senadores Jorge Viana e Rodrigo Rollemberg, que têm um *animus* forte de defender o meio ambiente.

Se não fossem esses lados tão altos, não teríamos convergido nestes anos, agora nestes últimos meses, Deputado Márcio Macêdo, para chegarmos a um texto que seja bom para o Brasil. Sabemos que este texto não resolve 100% o problema daqueles que defendem o meio ambiente e também a produção pecuária, ou seja, a produção de alimentos.

Sabemos também da necessidade de produzir alimentos para o Brasil e para o mundo. Ban Ki-moon disse isso na abertura da Rio+20, que precisamos aumentar em 50% a produção de alimentos no mundo, e o Brasil será o responsável por quase a metade disso nos próximos 38 anos, ou seja, até 2050.

Então, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Deputados, entendo que estamos convergindo para um grande entendimento, mas não é um entendimento para a Câmara, para o Senado, para os Srs. Parlamentares, para o lado do agricultor e também para o lado do ambientalista, mas sim um entendimento em favor do Brasil; um entendimento inteligente, para que não venha, daqui a pouco, um outro voto – e sabemos que a Presidente Dilma Rousseff pode, sim, vetar –, e já aconteceu quando mandamos o relatório para lá. Então, precisamos construir a segurança jurídica, sim. Precisamos construir um texto que não venha sofrer vetos e que atenda os dois lados, ou seja, promova o equilíbrio entre produção de alimentos e conservação do meio ambiente.

Para encerrar, Sr. Presidente, digo a todos, às senhoras e aos senhores, que o Brasil está inaugurando algo inédito ao fazer um código ambiental, um código florestal, que vai dar segurança jurídica, sim, ao produtor rural. Logicamente, haverão algumas divergências. Aí vamos ter de buscar interpretação ao longo do tempo, mas também vamos ter a segurança de também sermos uma potência ambiental.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Obrigado, Senador Sérgio Souza.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Deputado Paulo Cesar Quartiero.

O SR. PAULO CESAR QUARTIERO (DEM – RR) – Sr. Presidente, estava aqui quieto, até acompanhando, porque a minha posição é bastante definida, mas não pude evitar de falar, ao ver o depoimento do antecessor dizendo que, na Amazônia – e isso é evidente –, estamos lá sacrificados em prol não sei do quê e que o desastre lá é muito grande, devido às políticas implementadas lá, e que, com este Código, isso seria revisto. Esqueça isso! Vai continuar o desastre. Vai, inclusive, aprofundar o desastre. Foi dito aqui também que isso atenderia a 90%, 95% dos produtores brasileiros. E o restante? Estamos condenando aqui, de repente, milhares de brasileiros ao fracasso. Qual a autoridade que temos de fazer isso? Estamos numa situação de guerra, onde há a necessidade de sacrificarmos pessoalmente brasileiros para salvarmos a maioria.

Estamos criando aqui lei, que é este Código, que é inócuia, injusta, inviável, porque não é aplicável e vai trazer, sim, prejuízo à economia brasileira, prejudicar o bem-estar das pessoas e, sim, favorecer simplesmente as pessoas que não querem que este Brasil se desenvolva.

Na Amazônia, todo mundo sabe, a nossa situação é dramática. Esse Código é inviável. Não temos como implementar isso lá. Não há condição econômica. Não há condição cultural. Não há condição educacional. Se aprovarmos esse Código da maneira como está, vamos, sim, aprofundar o desastre. Nós, da Amazônia, não queremos repressão, mas solução.

Aqui, denúncia na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, onde produtores rurais do Igarapé Preto, do Paredão, de Roraima, pessoas humildes, 42 famílias, foram obrigados a assinar multas, sob ameaça de armas de fogo do Ibama, com notificação sob mira de arma de fogo, foram obrigadas a assinar termos de ajuste de conduta e multas. O que estamos criando neste País? Como podemos tratar brasileiros dessa maneira?

Com esse Código, estamos burocratizando a produção brasileira. Estamos entregando a condução da nossa atividade econômica e agrícola a pessoas despreparadas.

Tenho de fazer esse registro. Não posso ficar quieto, quando dizem que isso aqui é a solução. Esse Código não é solução. Isso é a pá de cal, na esperança de desenvolver o nosso Estado de Roraima e a Amazônia. Com que direito vocês podem condenar-nos para salvar não sei quem? Com que direito? É isso que pergunto.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Isso. Obrigado.

Há duas inscrições ainda. Depois, volto ao Relator.

São os Deputados Leonardo Vilela e Paulo Tadeu.

Com a palavra o Deputado Leonardo Vilela.

O SR. LEONARDO VILELA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr's e Srs. Parlamentares, por um lado, louvo a tentativa de se chegar a um acordo. Isso faz parte da atividade parlamentar. Por outro, causa-me estranheza, primeiro, a tentativa de separar dois grupos de Parlamentares: aqueles que votam pelo acordo proposto pelo Relator, que não querem deixar a Medida Provisória expirar-se; e aqueles que não concordam com esse acordo extemporâneo, oferecido pelo Relator, como aqueles que querem o caos, que querem que a Medida Provisória expire.

Esse é um maniqueísmo absolutamente falso! Gostaria de deixar isso bem claro.

Por outro lado, Sr. Presidente, estamos aqui desde, às 14 horas, para a continuação dos destaques que foram acordados anteriormente, por unanimidade. Se tivéssemos votado esses destaques, desde ontem, já estariam com a Medida Provisória pronta para ser avaliada pelo Plenário da Câmara e, posteriormente, pelo Plenário do Senado. Portanto, reputo a responsabilidade de V. Ex^a, como Presidente, que tem conduzido tão bem até o momento, por encerrar a votação dos DVSs, caso não haja unanimidade – está claro que não haverá, pelo posicionamento do Plenário –, para que V. Ex^a coloque, então, o restante dos DVSs, para que possamos concluir esse trabalho. Que seja hoje, até às 18 horas, até às 20 horas. Que seja amanhã, mas à disposição de todo o Plenário. Vejo que já perdemos praticamente 24 horas numa discussão infrutífera, inútil, num acordo extemporâneo, quebrando claramente um acordo anterior. Isso é preocupante.

Portanto, gostaria de solicitar, rogar, a V. Ex^a que, sem maiores delongas, cumpra o Regimento, que é de fazer a votação nominal, a fim de ver se há unanimidade para o acordo proposto pelo Relator. Em não havendo, dê continuidade, como manda o Regimento, à votação dos destaques previamente acordados.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Obrigado, Deputado.

Última inscrição: Deputado Paulo Tadeu.

O SR. PAULO TADEU (PT – DF) – Sr. Presidente Bohn Gass, Senador Luiz Henrique, demais Senadoras e Senadores, Deputadas e Deputados, até deixei para falar por último, porque não pertenço a esta Comissão. Acompanho esse debate, através do que vem sendo discutido neste Parlamento, também pela imprensa, mas hoje tive a oportunidade de conviver com um debate que movimenta o País inteiro.

Assisto hoje à tentativa de um acordo, que, na minha avaliação, pelos doze anos que tenho de experiência na atividade parlamentar, como algo extremamente salutar, não é extemporâneo, até porque acordo é acordo. Ele nunca é extemporâneo. Ele nunca quebra acordo. Quando se propõe acordo, numa Casa como esta, o que se procura viabilizar é a garantia de que as posições ideológicas, representadas nos diversos grupos e parlamentares, cheguem a um consenso, a algo comum a todos.

Aprovar um código florestal que tenha um forte viés apenas para um determinado lado, isso sim é um equívoco que vai impossibilitar o desenvolvimento sustentável do nosso País. O Código Florestal não pode representar apenas uma opinião, ou mesmo uma queda de braço dentro de uma maioria que é legítima do ponto de vista do Parlamento, mas que poderá inclusive ser questionada do ponto de vista da sociedade.

Então, quando observo aqui Parlamentares procurando avançar em torno dessa solução, que é o acordo apresentado pelo Senador Luiz Henrique, essa é a demonstração mais madura daqueles que querem de fato garantir que haja essa segurança jurídica.

Aqui há um consenso, Sr. Presidente: todos os lados disseram que hoje não existe segurança jurídica no campo, independente do partido ou da ideologia à qual pertence.

Então, diria que avançar nesse sentido, pela experiência que tenho e muitos adquiriram, apesar de não contemplar 100% das nossas posições, de fato, é um ato de maturidade em defesa do Brasil, do produtor e do meio ambiente. Fora disso, é uma queda de braço. Quem quiser apostar, vai apostar, mas provavelmente vai perder.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Obrigado.

Deputada Jô Moraes.

A SR^a JÔ MORAES (PCdoB – MG) – Sr. Presidente, eu também não estava querendo usar da palavra para economizar o tempo e ver se a gente avançava. Não sou desta Comissão. Sou suplente e compareci aqui pela importância da aprovação desse instrumento para a sociedade brasileira.

Acho que, sem dúvida nenhuma, houve avanços importantes. Acho que a Medida Provisória recupera algumas questões do equilíbrio construído no processo de debate no Senado Federal, mas nós estamos chegando ao limite prudencial. A cada momento em que se tenta um acordo, nós estamos cedendo em determinadas questões que são fundamentais, inclusive para a lógica da preservação.

Acho que nós tivemos uma grande derrota na semana passada, que foi a relativa à proteção dos rios intermitentes. Como bem a Senadora Kátia Abreu colocou, a preocupação central era com os rios efêmeros. Mas nós temos de ter bom senso, compreender em que estágios nós nos encontramos. Há, evidentemente, um pensamento – e o próprio Regimento do Senado impede – de que nós possamos chegar a recuperar aquilo que nós perdemos na semana passada. Nós teremos de tentar recuperar a proteção aos rios intermitentes em outro espaço, no espaço de plenário ou até mesmo pelo veto da Presidente Dilma, que é um direito que a sociedade brasileira vai apoiar com toda a certeza.

Por isso, acho que nós chegamos ao limite prudencial. Nós temos de passar à votação. Não existe possibilidade de unanimidade; isso está explícito aqui. Por mais minoritária que seja a presença dos que não querem um acordo, ele tem de ser respeitado, porque é parte do Regimento. Por isso, eu cominho da ideia do Deputado Paulo de votarmos, imediatamente, os destaques. E que possamos, em outros espaços, tentar recuperar o que considero a maior derrota que tivemos na semana passada e na tramitação, porque, a cada acordo, nós vamos perdendo algumas questões que dizem respeito à preservação do nosso País.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (PR – MG) – Presidente, questão de ordem de procedimentos, só para entendimento, para orientação.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não.

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (PR – MG) – Com base na ata, eu gostaria de saber algo de V. Ex^a.

Naturalmente, entendo eu, conhecedor da sensibilidade que o Senador Luiz Henrique tem, que, trazida essa proposta e essa ideia de tratar das duas matérias aqui, tanto a questão da área consolidada quanto o recuo na vitória dos rios intermitentes, ele naturalmente deve pedir alguns minutos para tentar chegar ao final deste acordo, ou não haverá acordo.

Então, Presidente Bohn Gass, peço atenção porque quero perguntar o seguinte: a ata está aqui, e está determinada a votação dos destaques, depois de se ter aberto mão de 405. Eu gostaria de perguntar a V. Ex^a – e, com certeza, é mais do que compreensível que o Senador precise de 20 minutos, 10 minutos, 15 minutos, seja o tempo que for, para ver se há possibilidade da composição que viabilizaria o acordo. Fora isso, já está claro que não haverá acordo – se será cumprida a ata e se nós partiremos para o confronto hoje da votação dos destaques, porque a única forma de a Medida Provisória caducar será se nós não assumirmos hoje a responsabilidade de votar os destaques, em não havendo acordo, que foi coisa posterior.

Então, é uma responsabilidade muito grande para V. Ex^a. Entendi isso, porque está nas mãos de V. Ex^a que a Medida Provisória seja votada e vá a plenário ou que caducar, conforme V. Ex^a conduza, e um adiamento *ad eternum* faria isso.

Nós estamos prontos para votar.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Ouço o Relator e, depois, respondo o questionamento.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Daqui a pouco o nosso Relator falará.

Quero manifestar a minha opinião, o meu ponto de vista de que essa matéria que nós estamos discutindo já há algum tempo aqui, com todo o respeito que tenho pelo Congresso Nacional até por ser Senador da República também, já está desgastante.

Eu fiz rasgados elogios ao Senador Luiz Henrique e ao Senador Jorge Viana, participei de formaativa e efetiva da discussão, nos debates nas Comissões de que participo. Lamentavelmente, estamos chegando ao ponto da exaustão.

Confesso para o senhor e para todos os colegas Senadores e Deputados aqui que acho que uma matéria como esta nós teríamos de ter votado algum tempo atrás. Todos aqui são homens maduros, são pessoas que têm compromisso com o nosso País, entretanto percebo que há um cabo de força nesta Comissão Mista.

Jamais, em tempo algum... E particularmente conheço, de fato, essa matéria. Além de ser produtor, já fui Governador do Estado, três vezes Prefeito da minha cidade e, hoje, Senador da República. Eu conheço tanto quanto os demais aqui este assunto, todavia eu fico triste pelo fato de que uma matéria tão importante para dar segurança ao produtor rural, ao homem do campo e até mesmo da cidade, esteja sendo protelada de maneira a ficar desgastante. Particularmente tenho autoridade para dizer isso, na medida em que estou andando pelo imenso Estado do Mato Grosso, um dos maiores Estados da Federação, com 900 mil quilômetros rodados.

A cobrança é tão grande que eu fico envergonhado diante do fato de que todos nós aqui, homens maduros e mulheres competentes, não tenhamos chegado a um ponto final, ou seja, a um denominador comum para

votarmos uma matéria que, certamente, mexe com milhões e milhões de vidas de cidadãos brasileiros.

Eu faço um apelo ao Presidente, aos Senadores Relatores Luiz Henrique e Jorge Viana e aos demais Deputados: vamos votar a matéria. Naquilo que não for consensual, vamos para o voto, que é democrático e é o maior instrumento que nós temos. Nós temos o direito de votar. O que não podemos, em hipótese forma alguma, Presidente, é ficar enrolando, postergando a votação de uma matéria tão importante como essa. Isso passa a impressão, para a opinião pública brasileira, de que nós não estamos preparados, de que nós não temos competência para aprovar bons projetos para o País. Esta matéria, Presidente, não pode passar desta semana.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Com certeza.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Eu me sinto envergonhado na medida em que estou sendo cobrado diariamente, como a maioria dos senhores aqui está sendo cobrada. Eu acho, meu caro Senador Luiz Henrique, que nós temos de chegar a um consenso. Se não for possível, vamos votar esta matéria tão importante voto a voto. Quem tiver a maioria, vai ganhar.

Portanto, essa é a minha manifestação, sobretudo na certeza de que V. Ex^a, com sua experiência e competência, vai definir por esta votação no dia de hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Obrigado, Senador Jayme Campos.

Vou fazer o encaminhamento e as respostas aos encaminhamentos após a fala do nosso nobre Relator.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Deputados e Senadores, na linha do que falava o ilustre colega Jayme Campos, faço essa intervenção para um apelo final, no sentido de que a gente conclua esse processo de votação com a máxima brevidade possível. E isso só será possível se todos nós acolhermos – todos; se houver um divergente não haverá essa possibilidade – essa proposta de entendimento que fiz.

Eu vejo aqui algumas posições honestas, defensáveis, arraigadas, inflexíveis, e me lembro de um episódio que aconteceu comigo na minha segunda visita a Cuba, exatamente no momento em que o Muro de Berlim caiu, estava em processo a *perestroika*, a China havia aprovado, na Convenção de 1976, a abertura econômica e todo o mundo comunista se movia para mudanças. Eu cheguei a Havana e, ao sair do aeroporto, deparei-me com um grande *outdoor* que dizia exatamente isto: “*Volver atrás ni para coger un impulso*”. O que eu vejo aqui é esta posição: voltar atrás, na minha convicção, nem para tomar um impulso. Pois eu acho que voltar atrás representará tomar o impulso para novos ganhos, novas conquistas. O processo não se exaure aqui; o processo ainda vai ter seguimento no plenário da Câmara e no plenário do Senado.

Então, faço um apelo para que meditemos mais algum tempo. Peço ao Presidente que suspenda a sessão por mais vinte ou trinta minutos, para que nós façamos um esforço final para obter um entendimento. Se isso não for possível, vamos, então, para a votação dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Senhores e senhoras, várias questões foram dirigidas diretamente à condução dos trabalhos pela Presidência. Eu só quero deixar muito claro o esforço que nós estamos fazendo desde o início.

Esse é um tema com tanta profundidade que, se nós nos debruçarmos sobre ele como estamos nos debruçando e, depois de tanto diálogo, se nós estamos nos alongando por mais alguns minutos as conversações, não serão somente horas ganhas, mas a possibilidade de termos um projeto que dialogue com a maior possibilidade do equilíbrio que estamos procurando, que é, entre antagonismos apenas de preservação ou de produtivismo, termos o equilíbrio para podermos produzir preservando e preservar produzindo.

É isso que nos orienta e foi isso que orientou a Presidente Dilma ao nos mandar a Medida Provisória. Então, considerando o aspecto regimental – eu preciso cumprir o Regimento, e ele será cumprido –, como nós tivemos a manifestação majoritária dos senhores – e peço a atenção dos senhores – majoritária – e há apenas uma minoria que não está concordando, eu tive de submeter esse apelo ao Plenário por uma questão de justiça, porque esse é o apelo da maioria. Agora, a maioria, como nós sempre dizemos, não pode tudo. Portanto, nós precisamos respeitar o Regimento, mas é necessário que o apelo seja feito. Este apelo está sendo feito.

E temos algumas questões bem pragmáticas. Vou dar o exemplo das veredas. Estava em votação aqui algo que, a partir do Deputado Giovanni Queiroz, que levantou esse aspecto, e do Deputado Quartiero, que também debateu esse tema... Aliás, falo antes do tema dos rios intermitentes. O Deputado Giovanni Queiroz havia levantado que, da forma como nós votamos aqui – e tive manifestação de várias pessoas que me disseram depois e falaram com toda tranquilidade e segurança que votaram naquele momento por uma questão política e casual daquele momento, mas que não há acordo no programa. Eu respeitei essa decisão, e nós construímos com mais mãos, com o Deputado Giovanni Queiroz, com os ambientalistas, com os agricultores familiares e entre nós da Comissão uma redação que nos permite mantermos APP em todos os rios intermitentes. Era esse o nosso desejo, só que essa votação, senhores e senhoras, só será possível se houver entendimento. Se não houver entendimento, colegas Deputados e Senadores, ela não terá condição regimental nem no plenário. Isso significa a possibilidade de voto e a manutenção da legislação anterior, sem valer sequer o acordo que foi construído aqui e que poderia viger. Essa é o esforço que nós estamos fazendo.

A mesma questão ocorre em torno das nascentes. Há uma proposta na Medida Provisória de 5 metros para as nascentes, e há um destaque de 30 metros. Bem, pela sensibilidadeposta aqui, não vai passar a preservação das nascentes na proposta apresenta de 30 metros. Já houve esse debate aqui, esse diálogo. Bem, foi feita uma construção que também só é possível de ser feita se houver unanimidade neste entendimento. Eu tenho

certeza de que para o meio ambiente é algo fundamental, que são os 15metros. E não há alternativa; há apenas essa a alternativa.

Estou dando esses dois exemplos – o dos rios intermitentes e das nascentes – porque essas duas votações, junto com as demais... Eu poderia citar vários outros; poderia citar o exemplo das áreas permanentemente brejosas, do ponto de vista dos buritis, das veredas, em que se mantém os 50 metros, mas se faz a delimitação do que é permanentemente brejoso. Esse é outro avanço que houve em função de conversações que foram feitas. Só é possível votarmos se houver entendimento nessa votação; senão não é possível. Eu considerei esses avanços importantes, e precisávamos de tempo para fazer isso.

Então, eu preciso aqui apelar – e faço isso pela última vez – para a possibilidade de fazermos a votação. Consulto o Plenário neste momento, pelos enormes apelos feitos por tantas pessoas que falaram, se é possível votarmos esses pontos apresentados pelo nobre Relator de forma unânime. Pergunto ao Plenário, mais uma vez, se isso é possível.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não, Deputado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – A resposta é: se o Relator incluir área consolidada, sim; se não incluir área consolidada, não. Não vamos trocar o principal por acessórios, certo? Se ele incluir área consolidada, está de acordo, fechado, há unanimidade, Sr. Presidente. Do contrário, vamos realmente para a votação dos destaques.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem. Só para registrar que quem não concorda com a inclusão área consolidada somos nós. Quero registrar o nosso entendimento. Já disse que nós estamos cedendo em muitas coisas. Esse não é o texto que gostaríamos de aprovar, mas, buscando um entendimento possível, nós estamos concordando com ele. Se incluir áreas consolidadas, quem não concorda sou eu.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Agora é preciso esclarecer que nós vamos, então, respeitar o encaminhamento e o pedido do nobre Relator, que, a partir de agora, vai precisar fazer apresentação.

Vou acatar o pedido do próprio Relator e suspender por 30 minutos, e apenas por 30 minutos a reunião, para depois iniciarmos o processo de votação.

Está suspensa a reunião, a pedido do próprio Relator, por 30 minutos, para irmos ao processo de votação.

Obrigado.

Está suspensa a reunião por 30 minutos.

(Suspensa às 11 horas e 48 minutos, a reunião é reaberta às 14 horas e 31 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Estamos retomando.

Nós precisamos, ao retomar a votação, dos destaques, porque a intransigência continua, e nós precisamos concluir hoje, sob pena de nós não termos o rito da Medida Provisória aprovado.

Aqui, houve uma tentativa enorme para o acordo. A intransigência continua. A maioria – majoritariamente –, conforme foi, inclusive, anunciado hoje de manhã nas defesas verbais postas aqui, deseja votar o entendimento. Só que eu não posso cometer a irresponsabilidade de, em passando muito o prazo, não votarmos os destaques e, com isso, caducar a Medida Provisória, pela importância que ela tem.

Por isso, em não tendo acordo, vamos precisar votar os destaques, que é o que nos resta, e passaremos a assim proceder a partir deste momento.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Passarei a colocar em votação os destaques, a partir deste momento.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Deputado Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Esta matéria já devia... Já devia ter sido iniciada a votação de destaques desde ontem! Ficou claro que nós não iríamos para o entendimento, por uma intransigência por parte do Governo. Até abrir mão de princípios nós abrimos, para chegar a um entendimento. A intransigência chega a tal ponto de não quererem aceitar que nada seja feito pelos PRAs. Então, nós cedemos na tese de 15 até 100 metros acima de quatro módulos, desde que fosse identificado pelos Planos de Regularização Ambiental regionais. Nem isso o Governo quis ceder. Então, chegando a este ponto, está claro o jogo do Governo em querer derrubar a Medida Provisória. Não é da nossa parte, porque, se V. Ex" tivesse iniciado desde ontem, nós já teríamos encerrado a votação de todos os destaques que havíam sido acertados.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – O Governo – e eu já disse isso hoje de manhã – já colocou sua opinião, já fez os vetos e mandou a Medida Provisória. Nós estamos aqui fazendo o entendimento. Sobre esse aspecto específico, na negociação, havia sido posta uma proposta de permitir que pudesse, inclusive, ser avaliada pelo PRA, mas não com essa medição. Mas aí há, sim, a cedência apenas de um lado, não tem de outro. Por isso que nós precisamos colocar, porque houve uma intransigência.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não, Deputado.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD – RO) – Eu queria dizer o seguinte, Sr. Presidente, vou

repetir aqui o que disse hoje de manhã quando começamos este trabalho. Tenho todo o respeito pelo Deputado Ronaldo Caiado, mas, na verdade, isso aqui não é um problema de governo nem de oposição, isso aqui é uma coisa que é de interesse do Brasil. Nós chegamos muito perto, sim, de um entendimento. A intransigência, eu acho que está muito mais para o lado do Deputado Ronaldo Caiado do que propriamente daqui do outro lado. É uma pena! Nós chegamos muito perto do entendimento, e eu quero aqui deixar isso muito claro.

A SR^a KÁTIA ABREU (PDS – TO) – Pela ordem.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD – RO) – Estou, inclusive, muito aborrecido com isso, isso é uma conquista muito grande para o Brasil, não é possível que a gente não consiga chegar a um entendimento.

Então, lamento, Deputado Ronaldo, mas esse é meu sentimento.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Obrigado, Deputado.

Pela ordem, a Senadora Kátia Abreu.

A SR^a KÁTIA ABREU (PDS – TO) – Senador Luiz Henrique, Senador Jorge Viana, eu gostaria de tentar... Porque nós já chegamos quase, mas quase tão perto, e nós vamos, de repente, jogar por terra um trabalho que todos nós fizemos aqui, indistintamente, indiferentemente de partido, de causa; todos trabalhamos demais. Então, por mais cinco ou mais dez...

No meu entendimento, Senador Jorge Viana, quando foi dividido, na escada, que ficou até 10 metros, que ficou até 10 módulos, nós partimos a média propriedade no meio. Então, por que não estendemos os 15 metros, os 20 metros... desculpe, os 15 metros até a média propriedade inteira, que são 15 módulos, e não 10, e o restante para 20. Vou repetir: a escada de 15 metros, a escada máxima vai até 10 módulos. Mas a média propriedade tem 15 módulos. Então, nós estendemos os 15 metros para a média propriedade inteira, porque é justo para o médio produtor, e aí sim, dos 15 módulos em diante, que é a grande propriedade, ficaria com 20 metros. De 20 a 100; no mínimo de 20, no máximo de 100, Deputado Caiado, por favor! Vamos beneficiar os pequenos e os médios produtores de forma incisiva, indiscutivelmente.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Proposta coerente. É coerente a proposta.

A SR^a KÁTIA ABREU (PDS – TO) – Deputado Caiado...

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Senadora, só um pouco.

Senador Moka, por favor.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – A proposta da Senadora Kátia Abreu, eu tenho certeza... Estamos aqui num esforço muito grande. Vocês me conhecem, tento sempre conciliar. Este é o momento. Essa proposta da Senadora Kátia Abreu pega exatamente até a média propriedade, porque a partir de 15 módulos, aí é considerado já grande propriedade. Então, acho que essa é uma proposta...

A SR^a KÁTIA ABREU (PDS – TO) – Pelo PRA.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – É pelo PRA.

A SR^a KÁTIA ABREU (PDS – TO) – No mínimo de 20, no máximo de 100, pelo PRA.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – E, a partir daí, os 20. Eu acho que é uma proposta justa, Deputado Ronaldo Caiado. Eu acho que essa é uma proposta justa.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Senador Moka, nós, para construirmos o acordo, é aquilo que o Deputado Abelardo Lupion disse: nós abrimos mão de um princípio. Vejam bem a intransigência deles por questão de 5 metros. Eles é que estão intransigentes. Sabem muito bem hoje que aquilo que foi aprovado aqui, que se deixou bem claro nesta Casa, é que só rio perene terá APP. Nós estamos abrindo mão dessa condição e aceitando até os 15 metros, Senador. Então, não existe intransigência da nossa parte. Nós estamos aqui fazendo todo o entendimento para um acordo; agora, no momento em que eles vêm, não aceitam os 15 metros, numa propriedade acima de 4 módulos, não tem sentido.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Deputado Caiado, é uma nova proposta da Senadora. Quero que V. Ex^a preste atenção porque a proposta da Senadora Kátia Abreu é abrangente. Ela cria... Aí o critério é de pequenas e até médias propriedades.

A SR^a KÁTIA ABREU (PDS – TO) – Porque tinha, na verdade, ficado injusto, tinha rachado a média propriedade ao meio.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Ela coloca o critério em termos de módulos. E aí vamos ter, dentro do critério de pequenas e médias propriedades... Eu acho que é um critério que fica... Não tem porque não fazermos esse acordo. É muito coerente isso.

A SR^a KÁTIA ABREU (PDS – TO) – Só um minutinho, por favor.

Deputado Caiado, se nós acertarmos e melhorarmos os pequenos e os médios de forma total, vamos atender quase que 90% ou mais dos produtores do Brasil. Noventa e oito por cento dos produtores do Brasil serão atingidos, serão atendidos. E mais uma coisa, não é apenas essa metragem. Há esses outros ganhos que foram negociados justamente por conta da questão do perene, que foi excluída. Então, em quantidade de produtores, com certeza, serão mais de 90%, como disse o ex-Ministro Reinhold Stephanes. Deputado Caiado, tem certeza?

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Senadora, V. Ex^a deve apelar é para a Base do Governo, não para nós. A Base do Governo é que deve fazer a proposta a nós.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Deixe-me fazer uma observação. Sr. Presidente, eu queria que, dentro dessa proposta, o Deputado Caiado pudesse estender, na proposta, uma questãozinha para a Amazônia.

A SR^a KÁTIA ABREU (PDS – TO) – Vocês aceitam?

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Porque, Deputado...

A SR^a KÁTIA ABREU (PDS – TO) – Aceitam ou não aceitam? Aceita, Luiz...?

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Por favor, o Deputado Giovanni Queiroz está com a palavra.

A SR^a KÁTIA ABREU (PDS – TO) – Sr. Presidente, eu gostaria, pela ordem...

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Deixe-me continuar aí...

A SR^a KÁTIA ABREU (PDS – TO) – Eu gostaria de uma resposta do Relator à minha proposta, porque quem sabe o Deputado Caiado se convence dela.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Senadora, ele está pensando sobre isso. Só quero garantir a palavra ao nobre colega, Deputado Giovanni Queiroz, por favor.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Quando falam de 10 módulos, 15 módulos, para a Amazônia, isso não serve de referência, porque 80% das nossas áreas têm que ser de Reserva. Só lembrando isso, porque, senão, depois vamos ter que voltar a essa discussão quando formos discutir biomas, sob pena de levarmos ao sacrifício nossos companheiros, que às vezes têm lá 15 módulos no total e só podem ocupar 20% disso, portanto, 3 módulos.

Então, é importante que a gente deixe isso registrado, Sr. Presidente.

(Discussão no recinto.)

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Nossa apelo ao Senador Jorge Viana para que ele possa, realmente, atender essa proposta feita pela Senadora Kátia Abreu, porque assim, Senador, vamos dar continuidade aos nossos trabalhos, votamos tudo agora, de consenso, que seria a solução definitiva.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Só um instante.

Está suspensa a reunião por um minuto.

(Suspensa às 14 horas e 33 minutos, a reunião é reaberta às 14 horas e 59 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Retomamos a nossa reunião.

Passo a palavra ao nobre Relator Luiz Henrique.

Peço a atenção dos senhores e das senhoras, por favor!

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Sr. Presidente, Deputado Bohn Gass, Sr. Vice-Presidente, Senador Jorge Viana, Sr. Relator Revisor Edinho Araújo, Sr^ss e Srs. Deputados e Sr^ss e Srs. Senadores, felizmente, com toda a paciência, com toda a transigência, com toda a vontade de compor um texto que sirva para o desenvolvimento sustentável do País, nós chegamos a um entendimento, e esse entendimento contempla uma emenda que atende a uma proposição dos nobres Deputados Ronaldo Caiado, Abelardo Lupion, Bernardo Santana de Vasconcellos e Valdir Colatto e da Senadora Kátia Abreu.

Vou ler, então, uma segunda emenda de Relator que configura esse acordo possível entre os ilustres membros desta Comissão.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Membros da Comissão Mista, apresento a redação obtida por consenso, nos seguintes termos:

Peço à assessoria que distribua o avulso a todos os Srs. Membros da Comissão.

Art. 61, § 4º...

O § 4º do art. 61 diz o seguinte. Vou fazer a leitura.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Aguarda só um minutinho, Relator, estão distribuindo os textos para nós.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Pois não.

§ 4º Para os imóveis rurais com área superior a 4 (quatro) módulos fiscais que possuam áreas consolidadas em Áreas de Preservação Permanente ao longo de cursos d'água naturais, será obrigatória a recomposição das respectivas faixas marginais:

I – em 20 (vinte) metros, contados da borda da calha do leito regular, para imóveis com área superior a 4 (quatro) e de até 10 (dez) módulos fiscais, nos cursos d'água naturais com até 10 (dez) metros de largura;

Esse é o texto atual.

Eu disse às senhoras e aos senhores que eu ia ler o Texto Legal.

Ficaria assim:

I – em 15 metros [não mais 20], contados da borda da calha do leito regular, para imóveis com área superior a 4 (quatro) e de até [não mais 10] 15 módulos fiscais, nos cursos d'água naturais com até 10 (dez) metros de largura;

II – nos demais casos [diz a lei; vou ler a lei], em extensão correspondente à metade da largura do curso d'água natural, observado o mínimo de 30 (trinta) e o máximo de 100 (cem) metros, contados da borda da calha do leito regular.

A proposta é a seguinte:

Nos demais casos, conforme determinação do PRA – Programa de Regularização Ambiental, observado o mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 100 (cem) metros, contados da borda da calha do leito regular, independentemente da largura do curso d’água.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Membros desta Comissão, essa é a segunda proposta de entendimento que faço para votação neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Todos nós estávamos trabalhando para o entendimento. Então, eu quero ser bem objetivo agora. Eu quero ser bem objetivo.

Pergunta, por favor. Atenção!

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente, o texto que V. Exª fez chegar até nós...

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – O texto já está chegando às mãos dos nobres Deputados e Senadores. (Pausa.)

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Vamos votar, Sr. Presidente! Vamos votar! Vamos votar!

O SR. REINHOLD STEPHANES (PSD – PR) – Presidente, bota em votação logo!

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Vamos votar, Sr. Presidente! Vamos votar, senão...

O SR. REINHOLD STEPHANES (PSD – PR) – Presidente, vota logo, vota logo!

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Nós votamos agora. Nós temos... Nós precisamos ter o entendimento de votação unânime. Essa é a questão que é exigida regimentalmente. Então, vou proceder da seguinte forma: solicito ao Relator se posso fazer isso em uma votação só, os dois elementos.

(Intervenções fora do microfone.)

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – De acordo. Pode fazer os dois juntos.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Então, eu vou proceder da seguinte forma: vou solicitar e essa votação será...

O nobre Relator vai chamar um por um para dar o “de acordo” porque precisamos ter o acordo de todos, precisa ser unânime para o procedimento. Depois, nós votaremos por votação simbólica, por aclamação...

Calma! Pessoal, pessoal, pessoal. Ouçam para não ter dúvidas, para eu organizar bem o roteiro.

Eu preciso a unanimidade no tema do entendimento e será feita uma listagem rápida.

Por favor. Depois, votaremos... Por favor, depois votaremos por aclamação. E a votação, o encaminhamento aqui se subentende que todos os demais destaques não serão apreciados, eles serão... a palavra certa é “inadmitidos”. Isso é, eles não serão admitidos. Então, a única votação que nós faremos será desse entendimento realizado aqui. Certo?

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Perfeito, certo. Vamos embora.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Então, eu proponho que...

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Sr. Presidente, Presidente, eu proponho que a votação seja feita por aclamação.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – É uma questão de garantia...

Pessoal, preciso da garantia da concordância unânime de todos se manifestando. Eu peço para o Edinho fazer a leitura com agilidade. Por favor.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Sim ou não, só. Sim ou não.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Quem concorda é “sim”, de acordo e o contrário, “não”.

Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC) – Voto vencido, sim.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Waldeir Moka?

O SR. WALDEIR MOKA (PMDB – MS) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Ana Amélia?

O SRA. ANA AMÉLIA (PP – RS) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Sérgio Souza?

O SR. SÉRGIO SOUZA (PMDB – PR) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Senador José Pimentel?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Senador Jorge Viana?

O SR. JORGE VIANA (PT – AC) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Rodrigo Rollemberg?

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB – DF) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Assis Gurgacz? (Pausa.)

Aníbal Diniz?

O SR. ANIBAL DINIZ (PT – AC) – Sim.
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Aloysio Nunes?
O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Sim.
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – José Agripino? (*Pausa.*)
Paulo Bauer? (*Pausa.*)
Cyro Miranda? (*Pausa.*)
Jayme Campos? (*Pausa.*)
Cidinho Santos? (*Pausa.*)
Gim Argello? (*Pausa.*)
Alfredo Nascimento? (*Pausa.*)
João Vicente? (*Pausa.*)
Kátia Abreu?
A SRA. KATIA ABREU (PSD – TO) – Sim, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Randolfe Rodrigues? (*Pausa.*)
Bohn Gass? (*Pausa.*)
Márcio Macedo?
O SR. MÁRCIO MACÉDO (PT – SE) – Sim.
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Edinho Araújo, sim.
Celso Maldaner?
O SR. CELSO MALDANER (PMDB – SC) – Sim.
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Reinhold Stephanes?
O SR. REINHOLD STEPHANES (PSD – PR) – Sim.
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Moreira Mendes?
O SR. MOREIRA MENDES (PSD – RO) – Sim.
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Leonardo Vilela? (*Pausa.*)
César Colnaghi? (*Pausa.*)
Luiz Carlos Heinze?
O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS) – Sim.
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Abelardo Lupion?
O SR. ABELARDO LUPION (DEM – PR) – Sim.
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Bernardo Vasconcelos?
O SR. BERNARDO VASCONCELOS (PR – MG) – Sim.
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Antônio Balhmann?
O SR. ANTONIO BALHANN (PSB – CE) – Sim.
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Giovanni Queiroz? (*Pausa.*)
Sarney Filho? (*Pausa.*)
Arnaldo Jordy? (*Pausa.*)
Nelson Marchezelli?
O SR. NELSON MARCHEZELLI (PTB – SP) – Sim.
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Osmar Júnior?
O SR. OSMAR JÚNIOR (PCdoB – PI) – Sim.
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Jô Moraes?
A SR. JÔ MORAES (PCdoB – MG) – Sim.
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Vinte e dois votantes e todos votaram “sim”.
Está aprovado por unanimidade. (*Palmas.*)
Vamos colocar agora em votação por aclamação, neste caso, em bloco, sobre os dois elementos apresentados. Bom, podemos votar em separado.
A primeira proposta...
ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Vota junto.
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Vota os dois em bloco.
Então, em bloco, os dois documentos apresentados pelo nobre Relator.
Quem concorda permanece como está e quem discorda manifeste-se.
Está aprovado por unanimidade. (*Palmas.*)
O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (PR – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.
Pela ordem, Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pois não!
O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (PR – MG) – Apenas para não haver confusão depois, havia um requerimento à mesa...
O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – O.k. Eu vou falar sobre isso.
O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (PR – MG) – Que eu gostaria de retirar, por prejudicado, que era em caso de não haver acordo.
Agora, eu gostaria, Sr. Presidente, de manifestar, aqui, a nossa satisfação de ver a chegada a um

termo, dentro do consensual...

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Pessoal, só preciso concluir a ata antes de encerrar a votação. Eu já declarei o resultado, foi aprovado por unanimidade e prejudicados os demais, a apreciação dos demais destaques ora encaminhados a esta Comissão.

Colegas, uma vez que estamos encerrando os trabalhos da nossa Comissão, para que possa ser feita a ata desta reunião, eu proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata desta reunião.

Quem concorda com a dispensa e a aprovação da ata desta reunião permaneça como está, e os que discordam se manifestem. (Pausa.)

Está aprovada por unanimidade também a dispensa da leitura e a ata desta reunião.

Por favor, Deputado Bernardo.

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (PR – MG) – Presidente, eu queria apenas manifestar que o que muitas vezes já foi chamado de intransigência é a luta pelo setor e parabenizá-los, Deputado Caiado, Deputado Lupion, Deputado Colatto e Senadora Kátia Abreu. Mesmo quando, às vezes, temos os companheiros falando de intransigência, não foi intransigência, é trabalho.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Gostaria de informar que o texto, então, passa a ter incorporados os elementos votados no acordo apresentado pelo nobre Relator, que será encaminhado à Câmara.

E, para encerrar os trabalhos, eu quero agradecer...

Por favor! Por favor! Por favor!

Eu quero agradecer a toda a assessoria, eu quero agradecer às bancadas, eu quero agradecer aos Senadores, aos Deputados. Tenho plena confiança de que a gente possa, assim como aprovamos, aqui, aprovar, agora, também na Câmara e aprovar no Senado, e entregar à Nação brasileira um Código Florestal que dialogue com a ideia da produção de alimentos e com a ideia da preservação ambiental.

Está encerrada a reunião e as atividades desta Comissão Mista da Comissão do Código Florestal.

Obrigado.

(Iniciada às 14 horas e 26 minutos do dia 28/08/2012, a reunião é encerrada às 15 horas e 14 minutos do dia 29/08/2012.)

REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Artigos 13; 40 e 43, I e II; do Regimento Interno do Senado Federal (sem ônus)

RQS	PARLAMENTAR	RISF	PERÍODO	FINALIDADE
483/2012-M	Ciro Nogueira	43, II	30.08	Licença Particular
484/2012-M	Vital do Rêgo	13	09.08	Atividade Parlamentar
485/2012-M	Maria do Carmo Alves	13	09.08	Atividade Parlamentar
486/2012-M	Tomás Correia	13	09.08	Atividade Parlamentar
487/2012-M	Humberto Costa	13	09.08	Atividade Parlamentar
488/2012-M	Francisco Dornelles	13	09.08	Atividade Parlamentar
489/2012-M	Roberto Requião	43, I	07.08	Licença Saúde
490/2012-M	Eduardo Suplicy	40	23.08 e 24.08	Missão
491/2012-M	Cristovam Buarque	13	27.08 e 28.08	Atividade Parlamentar
492/2012-M	Clóvis Fecury	43, II	24.08 a 04.09	Licença Particular
493/2012-M	Maria do Carmo Alves	13	28.08	Atividade Parlamentar
494/2012-M	Magno Malta	13	28.08	Atividade Parlamentar
495/2012-M	Inácio Arruda	13	30.08	Atividade Parlamentar
496/2012-M	Magno Malta	13	29.08	Atividade Parlamentar
497/2012-M	Maria do Carmo Alves	13	29.08	Atividade Parlamentar
498/2012-M	Lobão Filho	43, II	30.08	Licença Particular
499/2012-M	Tomás Correia	13	30.08	Atividade Parlamentar
500/2012-M	Sérgio Petecão	13	30.08	Atividade Parlamentar
501/2012-M	Delcídio do Amaral	13	30.08	Atividade Parlamentar
502/2012-M	Humberto Costa	13	30.08	Atividade Parlamentar
503/2012-M	Mário Couto	13	28.08 a 30.08	Atividade Parlamentar
504/2012-M	Wellington Dias	13	30.08	Atividade Parlamentar

**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte e dois do mês de agosto do ano de dois mil e doze, quarta-feira, às quatorze horas, sala seis, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 576**, adotada em 15 de agosto de 2012, publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que "Altera as Leis nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nº 12.404, de 4 de maio de 2011, para modificar a denominação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV para Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL, e ampliar suas competências", com a presença da Senadora Ana Amélia e dos Deputados Ângelo Agnolin, Jaime Martins e Marcelo Castro, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Flávio Roberto de Almeida Heringer (matrícula 105032), Diretor da Secretaria de Comissões.

Sala das Comissões Mistas, 22 de agosto de 2012.

**Flávio Roberto de Almeida Heringer
Diretor da Secretaria de Comissões**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

- Bloco-PDT - João Durval*
 Bloco-PSB - Lídice da Mata** (S)
 Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

- Bloco-PP - Francisco Dornelles*
 Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
 Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

- Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
 Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
 Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

- Bloco-PSDB - Mário Couto*
 Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
 Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

- Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
 Bloco-PTB - Armando Monteiro**
 Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

- Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
 Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
 Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

- Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
 Bloco-PSDB - Aécio Neves**
 Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

- Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
 Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
 Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

- Bloco-DEM - Jayme Campos*
 Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
 Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

- Bloco-PMDB - Pedro Simon*
 Bloco-PP - Ana Amélia**
 Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

- Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
 Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
 Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

- Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
 Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
 Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

- Bloco-PT - Ana Rita* (S)
 Bloco-PR - Magno Malta**
 Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

- Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
 Bloco-PP - Ciro Nogueira**
 Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

- Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
 Bloco-DEM - José Agripino**
 Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

- Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
 Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
 Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

- Bloco-PTB - Fernando Collor*
 Bloco-PP - Benedito de Lira**
 Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

- Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
 Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
 Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

- Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
 Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
 Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

- Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
 Bloco-PMDB - Roberto Requião**
 Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

- Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
 Bloco-PT - Jorge Viana**
 PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

- Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
 Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
 Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

- Bloco-PTB - Gim Argello* (S)
 Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
 Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

- Bloco-PDT - Assis Gurgacz* (S)
 Bloco-PP - Ivo Cassol**
 Bloco-PMDB - Tomás Correia** (S)

Tocantins

- PSD - Kátia Abreu*
 Bloco-PR - João Ribeiro**
 Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

- Bloco-PMDB - José Sarney*
 Bloco-PSB - João Capiberibe**
 PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

- Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
 Bloco-PT - Angela Portela**
 Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 25

PMDB-19 / PP-5 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
José Sarney.	PMDB/AP
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Tomás Correia.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 25

PT-13 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2

PRB-1

Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antônio Carlos Valadares.	PSB/SE
Assis Gurgacz.	PDT/RO
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PC DO B/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Marta Suplicy.	PT/SP
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.	PC DO B/AM

Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 15

PSDB-10 / DEM-5

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Clovis Fecury.	DEM/MA
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Wilder Morais.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 13

PTB-6 / PR-6 / PSC-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Russo.	PR/MS
Armando Monteiro.	PTB/PE
Cidinho Santos.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim Argello.	PTB/DF
João Ribeiro.	PR/TO
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR
Vicentinho Alves.	PR/TO

PSD - 2

Kátia Abreu.	TO
Sérgio Petecão.	AC

PSOL - 1

Randolfe Rodrigues.	AP
Bloco Parlamentar da Maioria.	25
Bloco de Apoio ao Governo.	25
Bloco Parlamentar Minoria.	15
Bloco Parlamentar União e Força.	13
PSD.	2
PSOL.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Aécio Neves*** (Bloco-PSDB-MG)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Magno Malta*** (Bloco-PR-ES)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Eunício Oliveira*** (Bloco-PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aloysio Nunes Ferreira*** (Bloco-PSDB-SP)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Flexa Ribeiro*** (Bloco-PSDB-PA)	Marta Suplicy*** (Bloco-PT-SP)
Ana Amélia*** (Bloco-PP-RS)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Bauer*** (Bloco-PSDB-SC)
Angela Portela*** (Bloco-PT-RR)	Gim Argello* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Davim*** (Bloco-PV-RN)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Humberto Costa*** (Bloco-PT-PE)	Paulo Paim*** (Bloco-PT-RS)
Antonio Carlos Valadares*** (Bloco-PSB-SE)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antonio Russo* (Bloco-PR-MS)	Ivo Cassol*** (Bloco-PP-RO)	Pedro Taques*** (Bloco-PDT-MT)
Armando Monteiro*** (Bloco-PTB-PE)	Jader Barbalho*** (Bloco-PMDB-PA)	Randolfe Rodrigues*** (PSOL-AP)
Assis Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Renan Calheiros*** (Bloco-PMDB-AL)
Benedito de Lira*** (Bloco-PP-AL)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Ricardo Ferreira*** (Bloco-PMDB-ES)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Capiberibe*** (Bloco-PSB-AP)	Roberto Requião*** (Bloco-PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima*** (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Rodrigo Rollemberg*** (Bloco-PSB-DF)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Ribeiro*** (Bloco-PR-TO)	Romero Jucá*** (Bloco-PMDB-RR)
Cidinho Santos*** (Bloco-PR-MT)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Petecão*** (PSD-AC)
Ciro Nogueira*** (Bloco-PP-PI)	Jorge Viana*** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Souza*** (Bloco-PMDB-PR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Agripino*** (Bloco-DEM-RN)	Tomás Correia*** (Bloco-PMDB-RO)
Clovis Fecury*** (Bloco-DEM-MA)	José Pimentel*** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin*** (Bloco-PC DO B-AM)
Cristovam Buarque*** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vicentinho Alves*** (Bloco-PR-TO)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (PSD-TO)	Vital do Rêgo*** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral*** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata*** (Bloco-PSB-BA)	Waldemir Moka*** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim*** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias*** (Bloco-PT-RJ)	Walter Pinheiro*** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga*** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho*** (Bloco-PMDB-MA)	Wellington Dias*** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes*** (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia*** (Bloco-PSDB-GO)	Wilder Morais*** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Luiz Henrique*** (Bloco-PMDB-SC)	Zeze Perrella*** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

José Sarney - (PMDB-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Marta Suplicy - (PT-SP)

2º VICE-PRESIDENTE

Waldemir Moka - (PMDB-MS)^(3,4)

1º SECRETÁRIO

Cícero Lucena - (PSDB-PB)

2º SECRETÁRIO

João Ribeiro - (PR-TO)⁽²⁾

3º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)^(1,5,6,7)

2º - João Durval - (PDT-BA)

3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)

4º - Vanessa Grazzotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25</p> <p>Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 19</p> <p>Renan Calheiros</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Vital do Rêgo</p> <p>Romero Jucá (40)</p> <p>Sérgio Souza (20)</p> <p>Waldemir Moka</p> <p>Ricardo Ferraço</p> <p>Casildo Maldaner</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles</p> <p>Vice-Líder do PP</p> <p>Ana Amélia (12)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25</p> <p>Líder Walter Pinheiro - PT (22,24)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49)</p> <p>Lídice da Mata (29,38)</p> <p>Inácio Arruda</p> <p>Eduardo Lopes (37,44)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 13</p> <p>Walter Pinheiro (22,24)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Wellington Dias (27)</p> <p>Lindbergh Farias (23)</p> <p>Ana Rita (28)</p> <p>Aníbal Diniz (25)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49)</p> <p>Vice-Líder do PDT</p> <p>Pedro Taques (21)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Lídice da Mata (29,38)</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <p>Antônio Carlos Valadares (30)</p> <p>Líder do PC DO B - 2</p> <p>Inácio Arruda</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,44)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</p> <p>Líder Jayme Campos - DEM (26)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Cyro Miranda (31)</p> <p>Flexa Ribeiro (7,32)</p> <p>Lúcia Vânia (33)</p> <p>Mário Couto (34)</p> <p>Paulo Bauer (6,35)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 10</p> <p>Alvaro Dias</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (5)</p> <p>Paulo Bauer (6,35)</p> <p>Flexa Ribeiro (7,32)</p> <p>Líder do DEM - 5</p> <p>José Agripino (2,10,14,45,46)</p> <p>Vice-Líder do DEM</p> <p>Jayme Campos (26)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 13</p> <p>Líder Gim Argello - PTB</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Blairo Maggi (19,51)</p> <p>Alfredo Nascimento (41)</p> <p>João Vicente Claudino</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gim Argello</p> <p>Vice-Líderes do PTB</p> <p>João Vicente Claudino</p> <p>Mozarildo Cavalcanti</p> <p>Líder do PR - 6</p> <p>Blairo Maggi (19,51)</p> <p>Vice-Líderes do PR</p> <p>Alfredo Nascimento (41)</p> <p>Vicentinho Alves (42)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - PMDB (39)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gim Argello</p> <p>Benedito de Lira</p> <p>Lídice da Mata (29,38)</p> <p>Jorge Viana</p> <p>Vital do Rêgo</p>	<p>PSD - 2</p> <p>Líder Kátia Abreu - PSD (11,13)</p> <p>Vice-Líder</p> <p>Sérgio Petecão</p> <p>PSOL - 1</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)</p>

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.

36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,12)

RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(14,16)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

Prazo prorrogado: 30/06/2012

Prazo prorrogado: 12/10/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹¹⁾	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁷⁾	
(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

**. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

****. Em 5.06.2012, foi lido o Requerimento nº 521, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão por noventa dias, a partir de 30 de junho de 2012.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 061 33033514

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

Instalação: 28/02/2012

MEMBROS**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)

Senador Paulo Paim (PT) (3)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)

Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)

Senadora Ana Amélia (PP) (4)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (Of. nº 18/12-GLPSDB).

2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).

3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).

4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N.º 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012

Designação: 07/03/2012

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽¹³⁾	4. Senador João Capiberibe (PSB)
	5. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ^(11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁷⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2. Senador Paulo Davim (PV) ⁽¹⁰⁾
Senador Sérgio Souza (PMDB)	
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾
Senador José Agripino (DEM) ^(3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁵⁾	
Senador Fernando Collor (PTB) ⁽²⁾	1. Senador Gim Argello (PTB) ⁽²⁾
Senador Cidinho Santos (PR) ^(4,14,15)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ⁽⁴⁾
PSD	
	1. Senadora Kátia Abreu ^(8,9)

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

**. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)
2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).
3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. N° 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (OF. GLPMDB nº 136/2012).
9. Em 28.05.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente na Comissão (OF. N° 027/2012-GLPSD) em vaga cedida ao PSD pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
10. Em 29.05.2012, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 0143/2012).
11. Em 06.06.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLPMDB nº 0146/2012).
12. Em 06.06.2012, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 081/2012-GLDBAG), em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
13. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
15. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 090/2012-BLUFOR/SF).

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 04/04/2012

Prazo final: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)
(Requerimento nº 25, de 2012, do Senador Pedro Taques)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012

Designação: 15/03/2012

Instalação: 12/04/2012

Prazo final: 10/06/2012

Prazo prorrogado: 22/09/2012

MEMBROS

Nelson Jobim

Bernardo Appy

João Paulo dos Reis Velloso

Everardo Maciel

Ives Gandra da Silva Martins

VAGO (1)

Luís Roberto Barroso

Michal Gartenkraut

Paulo de Barros Carvalho

Bolívar Lamounier

Fernando Rezende

Sérgio Prado

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

Marco Aurélio Marrafon

Notas:

*. Em 29.05.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012-CEAQF, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por noventa dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 29.05.2012.

1. Em 09.08.2012, foram lidos expedientes dos Senhores Adib Jatene e Mailson da Nóbrega comunicando a impossibilidade de participarem da Comissão.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 061 33033501
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Designação: 17/07/2012

Instalação: 08/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 04/10/2012

Relatórios Parciais - prazo final: 05/11/2012

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 20/11/2012

Parecer Final da Comissão - prazo até: 04/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
Senador Clovis Fecury (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador Gim Argello (PTB)

Notas:

* Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Instalação: 17/04/2012

Prazo final: 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Graziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Paulo Davim (PV) (2)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (2)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

8) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Tomás Correia (PMDB)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Marta Suplicy (PT)	2. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Moraes (DEM)	2. Senador Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim Argello (PTB)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Moraes como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) (11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (34)
José Pimentel (PT) (10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Assis Gurgacz (PDT) (35,36)	6. Cristovam Buarque (PDT) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁰⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) (18,23)
Tomás Correia (PMDB) (37,38)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) (4,8,17,28,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,20)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (3)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,33)
Jayme Campos (DEM) (31)	5. Clovis Fecury (DEM) (5,16,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁰⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) (27,28,29)	3. Cidinho Santos (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (7)	4. Alfredo Nascimento (PR) (22)

PSD PSOL ⁽²⁶⁾

Kátia Abreu (PSD) (24,25)

1. Randolph Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolph Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Álvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antônio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 089/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
41. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT) ⁽³⁾
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁸⁾	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(2,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁹⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁴⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(7,18,24)
Paulo Davim (PV) ^(2,24)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽²⁴⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5,24)	3. Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁴⁾
Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁴⁾	4. Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁴⁾	5. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ana Amélia (PP) ^(15,16,17,22,24)	6. Benedito de Lira (PP) ^(11,24)
Renan Calheiros (PMDB) ^(24,26)	7. VAGO ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) ^(1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁵⁾
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR) ^(20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSC AND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. N° 024/2012/GLBUF/SF).

26. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
VAGO ^(5,6)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim, com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO (5)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Marta Suplicy (PT-SP) ⁽¹⁾

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).

2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

* Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (8)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (8)
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) (8,10)
Jorge Viana (PT) (6)	4. Assis Gurgacz (PDT) (25,26,50,52)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (7)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (33,34)	7. Humberto Costa (PT) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40,51)	1. Renan Calheiros (PMDB) (2,4,16,21,28,40,51)
Eunício Oliveira (PMDB) (3,17,40,51)	2. Roberto Requião (PMDB) (5,16,37,40,47,51)
Pedro Simon (PMDB) (40,51)	3. Tomás Correia (PMDB) (14,16,40,51,53,54)
Romero Jucá (PMDB) (40,51)	4. Eduardo Braga (PMDB) (15,16,40,51)
Vital do Rêgo (PMDB) (21,40,51)	5. Lobão Filho (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	7. Benedito de Lira (PP) (40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (9)
José Agripino (DEM) (18,44)	4. Paulo Bauer (PSDB) (19,44,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12,46)
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) (11,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) (20,22,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) (48,49)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão (41,42,43)	1. Kátia Abreu (30,31,32,38,41,42,43)

Notas:

* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Domelos e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.N° 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.N° 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

9. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. n° 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Moacirilo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. n° 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. n° 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. n° 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. n° 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. n° 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. n° 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB n° 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012-GLBUF/SF).
50. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
51. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
52. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).

53. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

54. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. n° 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (41)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (14,27)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (19)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (33)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Roberto Requião (PMDB) (46)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,22,46,49)
Pedro Simon (PMDB) (29,30,31,42,46)	2. VAGO (46,49)
Ricardo Ferraço (PMDB) (7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) (46)
Benedito de Lira (PP) (32,34,43,46)	4. VAGO (46,49)
Ana Amélia (PP) (20,46)	5. VAGO (46,49)
Romero Jucá (PMDB) (46,49)	6. VAGO (23,46,49)
Tomás Correia (PMDB) (46,49,50,51)	7. VAGO (11,46)
Waldemir Moka (PMDB) (46,49)	8. (46)
Ciro Nogueira (PP) (46,49)	9. (46)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (6)	1. Cícero Lucena (PSDB) (36)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (4)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (5)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) (21)
José Agripino (DEM) (9)	5. Alvaro Dias (PSDB) (8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴⁴⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,45)
Magno Malta (PR) (12,26)	3. Antonio Russo (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (26)	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL ⁽³⁷⁾	
Kátia Abreu (PSD) (35,38)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolph Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldis Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferreira, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
 5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
 6. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
 9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 10. Em 13.04.2011, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB).
 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
 20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
 21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
 22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
 23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
27. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
39. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
40. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes**Notas:**

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,19)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Assis Gurgacz (PDT) (12,16,41,42)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) (17)	1. Tomás Correia (PMDB) (43,44)
VAGO (21,22,40)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (22,23)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	4. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO (33,34,38)
Ivo Cassol (PP) (13,14,24,27)	6. VAGO (9,30,31,32,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) (8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) (20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) (28)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Gim Argello (PTB) (1,25)	1. João Vicente Claudino (PTB) (2)
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR) (45)
PSD PSOL ⁽³⁵⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) (5)	1. Kátia Abreu (PSD) (5,6,10,36)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).

3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).

6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).

7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).

11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).

12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).

17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).

20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).

23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).

24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

25. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).

26. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

27. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).

29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).

30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).

35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
41. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
42. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDB AG).
43. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
44. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
45. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomema@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ^(1,3,6,8,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁶⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁵⁾	
VAGO ⁽¹³⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Waldemir Moka (PMDB) ^(7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,10)	1. Kátia Abreu (PSD)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁵⁾	
(9)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. n° 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício n° 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
14. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício n° 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
15. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.212, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rolemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(2,10)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁷⁾
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT) ^(7,8)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁹⁾
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(4,7,11)	1. Vicentinho Alves (PR) ⁽⁷⁾

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
9. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
10. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

11. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(8,12)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,5,6,9)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹³⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁰⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(7,12,14)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
12. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).

13. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomema@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Vicentinho Alves (PR)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

* Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (12,38,40)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴³⁾	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33)
VAGO (1,13,28,29,30,42)	2. VAGO (39)
VAGO (32,34,41)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,31)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (5,9,17,36,46)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,23)
VAGO (7)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) (19,37,45)	3. José Agripino (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (2)	1. Gim Argello (PTB) (47)
Eduardo Amorim (PSC) (11,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

31. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
47. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomedh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Aníbal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁷⁾
Antônio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB) ^(24,25,29)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Tomás Correia (PMDB) ^(13,14,15,22,28)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Cidinho Santos (PR) ^(26,27)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Domelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLBAG)

18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLBAG).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

25. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

26. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

27. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).

29. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. VAGO (9,10)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁸⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
10. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO (7,8)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

- Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
VAGO (16,18)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (11)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) (3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁴⁾	
Tomás Correia (PMDB) (15,17)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1)	1. VAGO (2,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
15. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
16. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(1,36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (21,22)
Assis Gurgacz (PDT) (32,33)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (19)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁶⁾	
Tomás Correia (PMDB) (27,34,35)	1. Romero Jucá (PMDB) (27)
Waldemir Moka (PMDB) (27)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) (27)	3. Roberto Requião (PMDB) (27)
Vital do Rêgo (PMDB) (27)	4. Francisco Dornelles (PP) (10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) (27)	5. Clésio Andrade (PMDB) (12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) (27)	6. Casildo Maldaner (PMDB) (27)
Ciro Nogueira (PP) (27)	7. Ivo Cassol (PP) (16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) (2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) (5,8)
Jayme Campos (DEM) (30)	4. VAGO (30)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁶⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim Argello (PTB) (38)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) (37)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
(20)	1. (20)
PSD	
Kátia Abreu (28,31)	1. Sérgio Petecão (6,7,13,15,28,29,31)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 20/2012-GSRR).

21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 36/2012).

25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 088/2012-GLDB AG).
34. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
35. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
36. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
37. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
38. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário n° 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(4,5,7)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ^(3,5)

Instalação: 15/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Tomás Correia (PMDB) ^(8,9)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
9. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- *. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) ^(1,2)	2. Tomás Correia (PMDB) ^(6,7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Vicentinho Alves (PR) ^(3,5)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. Nº058/2012 - CI).
2. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. nº 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
6. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
7. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- **. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(1,22,23,28,33,36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾
João Durval (PDT)	4. Assis Gurgacz (PDT) ^(38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁴⁾	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(22,23,24,26,31,37)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Eduardo Braga (PMDB) ^(17,40)	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO ^(25,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁵⁾	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL ⁽²⁹⁾	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁶⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgráio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício n° 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. n° 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF n° 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
16. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF n° 481/2011 - GSMB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. n° 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
24. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício n° 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
33. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).
36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício n° 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.
37. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB n° 151/2012).
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

39. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

40. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,7,8)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim ^(4,6,9,11,12)	

Notas:

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

5. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).

6. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).

7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.

8. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

9. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

11. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).

12. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br



9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

- Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Vago em virtude do Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
- Em 1º.09.2011, vago em virtude do Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
- Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
- Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 02.03.2012, vago em virtude do Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
- Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- * Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpíada e Paraolímpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(2,39)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (40)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁸⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO (28,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO (26,27,29,36)	3. Tomás Correia (PMDB) (41,42)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,22)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (7,19)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)
Alfredo Nascimento (PR) (24,34,35)	2. Cidinho Santos (PR) (24,43,44)
PSD PSOL ⁽³³⁾	
Sérgio Petecão (PSD) (31)	1. Kátia Abreu (PSD) (32)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. n° 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão do cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se por 123 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 08:30hs -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁵⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Tomás Correia (PMDB) (26,27)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁵⁾	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) (4,18)	2. João Ribeiro (PR) (18)
PSD PSOL ⁽²¹⁾	
(6)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,22)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. n° 026/2011-GLDBAG).

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. n° 141/2011-GLPMDB).

6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. n° 274/11-GSMB).

7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. n° 99/11-GLDBAG).

11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. n° 126/2011 - GLDBAG).

13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. n° 270/2011 - GLPMDB).

14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. n° 128/11-GLDBAG).

15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).

16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. n° 145/2011-GLDBAG).

20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. n° 6/2012 - GLPSD).

23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).

24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. n° 31/2012 - GLDBAG).

25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

26. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

27. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(7,8)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES		SUPLENTES
PMDB		
Eunício Oliveira (CE) ⁽⁹⁾		1. Sérgio Souza (PR) ⁽¹⁰⁾
João Alberto Souza (MA) ⁽⁵⁾		2. VAGO ⁽⁶⁾
Renan Calheiros (AL)		3. VAGO ⁽²⁾
Romero Jucá (RR)		4. VAGO ⁽¹⁾
PT		
Humberto Costa (PE)		1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)		2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)		3. Angela Portela (RR)
PSDB		
Mário Couto (PA)		1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)		2. VAGO ⁽⁴⁾
PTB		
Gim Argello (DF)		1. João Vicente Claudino (PI)
DEM		
Jayme Campos (MT)		1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR		
Vicentinho Alves (TO)		1.
PP		
Ciro Nogueira (PI)		1.
PDT		
Acir Gurgacz (RO) ⁽¹¹⁾		1.
PSB		
Antonio Carlos Valadares (SE)		1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)		

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 28/06/2012

Notas:

1. Em 30.05.2012, vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
6. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB-PB) ter deixado o mandato.
7. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
8. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
9. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros: 5 titulares**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
VAGO (1)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 12/07/2012**Notas:**

1. Vago em virtude da perda do mandato do Senador Demóstenes Torres, decretada pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12.07.2012

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br**4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)***OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)**1ª Designação:** 26/04/2011**Atualização:** 26/04/2011**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(6,17)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁷⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011

MEMBROS**PMDB**VAGO ^(9,16)**PT**Ana Rita (ES) ⁽¹⁰⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PTBMozarildo Cavalcanti (RR) ⁽²⁾**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾**PR**VAGO ^(8,14,15)**PP**Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾**PDT**Zeze Perrella (MG) ⁽¹³⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾**PSOL**VAGO ^(4,11)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹²⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE) (7)

PSD

Kátia Abreu (TO) (18)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 27/08/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinos Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
18. Designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. 043/2012-GLPSD, de 15 de agosto de 2012, lido na sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²¹⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011

MEMBROS**PMDB**Waldemir Moka (MS) ⁽⁴⁾**PT**Jorge Viana (AC) ⁽⁶⁾**PSDB**Cyro Miranda (GO) ⁽⁸⁾**PTB**Armando Monteiro (PE) ⁽⁹⁾**DEM**José Agripino (RN) ⁽⁷⁾**PR**VAGO ^(10,18,19)**PP**Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁴⁾**PDT**Acir Gurgacz (RO) ^(16,22)**PSB**Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹¹⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽³⁾**PSOL**VAGO ^(12,13)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ^(1,17,20)**PSC**Eduardo Amorim (SE) ^(2,15)**PSD**Sérgio Petecão (AC) ⁽²³⁾

PPS**PV**

Paulo Davim (RN) (5)

Atualização: 27/08/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofis. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
15. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
16. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
19. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
20. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
22. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
23. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of nº 0044/2012-GLPSD, lido na Sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁴⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012

MEMBROS**PMDB****PT**Humberto Costa (PE) ⁽⁷⁾**PSDB**Cícero Lucena (PB) ⁽³⁾**PTB**Gim Argello (DF) ⁽⁴⁾**DEM****PR**Vicentinho Alves (TO) ⁽⁶⁾**PP**Ana Amélia (RS) ⁽¹¹⁾**PDT**Cristovam Buarque (DF) ⁽⁸⁾**PSB**João Capiberibe (AP) ⁽¹³⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁹⁾**PSC****PSD**

Sérgio Petecão (AC) (2)

PV

Paulo Davim (RN) (10)

Atualização: 25/04/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS

PMDB

PT

Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽³⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽⁶⁾

DEM

Clovis Fecury (MA) ⁽¹²⁾

PR

Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁹⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹³⁾

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹⁰⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽²⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁴⁾

PSC

PSD

Kátia Abreu (TO) (8)

PV

Paulo Davim (RN) (7)

Atualização: 09/05/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme OF. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme OF.GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

9) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PTB

DEM

PR

PP

PDT

PSB

PC DO B

PSOL

PRB

PSC

PSD

PV

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Pesquisador com produção científica relevante

Representante da sociedade civil organizada

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Ed. Anexo II - Biblioteca - Térreo

Telefone(s):3303.5258 **Fax:**3303.5260

E-mail:scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados⁸

COMPOSIÇÃO²

Presidente: Deputado Paulo Pimenta⁴
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima⁴
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja⁴
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves⁴

Instalação: 27-3-2012

Relator do PLDO / 2013: Senador Antonio Carlos Valadares⁶

Relator do PLOA / 2013: Senador Romero Jucá⁶

Relator da Receita: Deputado Cláudio Puty⁶

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1.
Benedito de Lira (PP/AL) ⁵	2. Sérgio Souza (PMDB/PR)
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. ³
⁹	4. ⁹
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR)
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
PR	
Vicentinho Alves (PR/TO)	1. Antonio Russo (PR/MS)
PSD¹	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Kátia Abreu (PSD/TO)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.

7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) ^{8 e 9}
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
Edio Lopes (PMDB/RR) ²	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) ⁷
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ⁷	5.
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) ³	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ³
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) ¹⁰
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) ¹³
PP	
João Leão (PP/BA) ⁴	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) ⁶	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) ⁶
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) ^{11 e 12}
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PSD	
Eduardo Sciarra (PSDPR) ^{16 e 17}	1. Átila Lins (PSD/AM) ^{16 e 17}
Irajá Abreu (PSD/TO) ^{16 e 17}	2. Jorge Boeira (PSD/SC) ^{16 e 17}
Paulo Magalhães (PSD/BA) ^{16 e 17}	3. Manoel Salviano (PSD/CE) ^{16 e 17}
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foleto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO) ^{14 e 15}	2. Antonio Balhmann (PSB/CE)
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Ratinho Junior (PSC/PR)	1. Leonardo Gadelha (PSC/PB)
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) ⁵
PMN¹	
²	²

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.
- 3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.
- 4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.
- 5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.
- 6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correia Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.
- 7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.
- 9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.
- 10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.
- 12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.
- 13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.
- 15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1º-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.
- 16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 17- Designados os Deputados Eduardo Sciolla, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átila Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.

Secretaria: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Paulo Paim (PT/RS)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	João Paulo Lima (PT/PE)
PMDB	Celso Maldaner (PMDB/SC)
PSDB	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
PDT	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
PTB	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Paulo Wagner (PV/RN)
PCdoB	Osmar Júnior (PCdoB/PI)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Cláudio Puty (PT/PA)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PSD	Sérgio Petecão (PSD/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Cláudio Puty (PT/PA)
PMDB	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
PSDB	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
PP	Renato Moling (PP/RS)
DEM	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	Giacobo (PR/PR)
PSB	Paulo Foleto (PSB/ES)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Vicentinho Alves (PR/TO)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Wellington Dias (PT/PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
PSB	Laurez Moreira (PSB/TO)
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Balestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados²¹**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Deputado Márcio Macedo^{15 e 20}**Vice-Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin^{15 e 20}**Relator:** Senador Sérgio Souza^{16 e 20}**Instalação:** 10-4-2012^{15 e 20}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7 e 23}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. 7 e 17
²²	5. 22
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3 e 14}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ³
Eduardo Braga (PMDB/AM) ³	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ³
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11 e 12}	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3 e 18}	4. 3 e 19
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. 2 e 24
Jayme Campos (DEM/MT) ^{6 e 10}	2. José Agripino (DEM/RN) ^{6 e 10}
²²	3. 22
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ⁴	1. 8, 9 e 12
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vaga em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vaga em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24 - Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. Francisco Praciano (PT/AM) ²
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1.
	2.
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) ²	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 12}
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) ²	1. Glauber Braga ^{2, 7 e 13}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) ²	1. Sarney Filho (PV/MA) ²
PTB ¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSB.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.
- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados ³

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
⁴	4. ³
PSDB	
	1.
PTB	
Gim Argello (PTB/DF) ²	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ²
DEM	
	1.
PSOL¹	
	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
 2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.
 3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
 4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
 (Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Fernando Collor ⁶
Vice-Presidente: Deputada Perpétua Almeida ⁶

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ¹	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL) ²
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:

- 1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
- 2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).
- 3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
- 4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- 5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.
- 6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores¹⁸ e 13 (treze) Deputados¹⁸ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011**Designação:** 14-12-2011**Instalação:** 8-2-2012**Prazo Final:** 19-8-2012**Prazo Final Prorrogado:** 28-3-2013¹⁷

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) ¹¹	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
Angela Portela (PT/RR) ¹⁸	3. Pedro Taques (PDT/MT)
	4. ⁶
	5. ¹⁸
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
¹⁶	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{14 e 15}
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8, 12 e 16}
	3.
	4.
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argello (PTB/DF) ⁷
PSOL ¹	
⁵	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
- 5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- 6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
- 7- Designado o Senador Gim Argello, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
- 8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.
- 9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
- 10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
- 11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
- 12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
- 13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
- 14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
- 17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).
- 18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) ⁹
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) ^{10 e 11}	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2 e 4}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 17 (dezessete) Senadores⁸ e 17 (dezessete) Deputados⁸ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- **Leitura:** 19-4-2012
- **Designação da Comissão:** 24-4-2012
- **Instalação da Comissão:** 25-4-2012
- **Prazo final da Comissão:** 4-11-2012

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Deputado Paulo Teixeira
Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
José Pimentel (PT/CE)	1. Walter Pinheiro (PT/BA) ⁶
Jorge Viana (PT/AC) ³	2. Aníbal Diniz (PT/AC) ^{3 e 6}
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Angela Portela (PT/RR) ⁶
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS) ⁶
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Wellington Dias (PT/PI) ^{4 e 6}
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) ^{5 e 7}
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. ¹⁰
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Fernando Collor (PTB/AL)	1. Cidinho Santos (PR/MT) ^{2, 11 e 12}
Vicentinho Alves (PR/TO)	2. Eduardo Amorim (PSC/SE) ²
⁹	3. ⁹
PSD⁸	
Kátia Abreu (PSD/TO)	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ¹⁰	

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim, como membros suplentes, em 13-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.
- 3- Designados o Senador Jorge Viana, como membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, e o Senador Aníbal Diniz, como membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 82/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
- 4- O Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29-6-2012, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28-6-2012.
- 5- Designado o Senador Flexa Ribeiro, como membro suplente, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 90, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 6- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e reposicionado o quadro de suplência, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 7- Designado o Senador Cyro Miranda, como membro suplente, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 8- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 10- Designado o Senador Randolfe Rodrigues, como membro titular, em 8-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme a Resolução nº 1, de 2012-CN e o Ofício nº 185, de 2012, da Liderança do PSOL.
- 11- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 12- Designado o Senador Cidinho Santos, como membro suplente, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Emiliano José (PT/BA) ^{4 e 12}
PMDB	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) ²
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Vaz de Lima (PSDB/SP) ^{9 e 10}
Domingos Sávio (PSDB/MG) ⁸	2. Vanderlei Macris (PSDB/SP) ^{3,6 e 7}
PSD	
José Carlos Araújo (PSD/BA) ^{13 e 14}	1. Roberto Santiago (PSD/SP) ^{13 e 14}
Armando Vergílio (PSD/GO) ^{13 e 14}	2. César Halum (PSD/TO) ^{13 e 14}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ¹⁵	1. Paulo Foleto (PSB/ES) ¹⁵
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB ¹	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Osmar Junior (PCdoB/PI) ^{5 e 11}

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.
- 3- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 576/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 4- Designado o Deputado Ricardo Berzoini, como membro suplente, em substituição ao Deputado Sibá Machado, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 094/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
- 5- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 202/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, como membro suplente, em substituição ao Deputado Vanderlei Macris, em 25-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 649/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 7- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 661/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 8- Designado o Deputado Domingos Sávio, como membro titular, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 689/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 9- Designado o Deputado Fernando Francischini, como membro suplente, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 694/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 10- Designado o Deputado Vaz de Lima, como membro suplente, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 701/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 11- Designado o Deputado Osmar Junior, como membro suplente, em substituição à Deputada Jô Moraes, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 234, de 2012, da Liderança do PCdoB.
- 12- Designado o Deputado Emiliano José, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Berzoini, em 17-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 437/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
- 13- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 14- Designados os Deputados José Carlos Araújo e Armando Vergílio, como membros titulares, e os Deputados Roberto Santiago e César Halum, como membro suplente, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.463, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 15- Designado o Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), como membro titular, em substituição ao Deputado Paulo Foleto (PSB/ES), e o Deputado Paulo Foleto (PSB/ES), como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 125/2012, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.

CONSELHOS E ORGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	PRESIDENTE José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	1º VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	2º VICE-PRESIDENTE Waldemir Moka (PMDB/MS) ¹
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	1º SECRETÁRIO Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	2º SECRETÁRIO João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) ²	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	LÍDER DA MINORIA Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Ricardo Berzoini (PT/SP) ⁵	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 19.03.2012)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

2- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA²**Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA²**

LEI N° 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSE CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 27.08.2012

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal - Anexo II - Térreo
 Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2 -Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Senador Roberto Requião⁶**Vice-Presidente:** Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶**Vice-Presidente:** Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto ¹⁸
vago ¹⁰	Sibá Machado
Newton Lima ¹⁷	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Bruno Araújo ¹⁹
Sergio Guerra	Ruy Carneiro ¹⁶
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Delegado Protógenes ¹¹	Assis Melo ¹²
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB) ²⁰
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy (PT) ¹⁴	Paulo Paim (PT) ¹⁵
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) ¹³
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 09.07.2012)

- 1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
- 2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
- 3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
- 6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.
- 7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.
- 8- Vaga cedida pelo PR.
- 9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.
- 10- Em 15-3-2012, vaga em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).
- 11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores – PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores – PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012
- 20 - Licenciou-se por 122 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 16.07.2012, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678/2012, aprovados na sessão do Senado Federal de 11.07.2012.

Edição de hoje: 214 páginas
(OS: 14193/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

